

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024
Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG
Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON
Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU
Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE
José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP
Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leão – AMVARP
Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP
Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARÁI
COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:49.168.005/0001-17. Contratado:CLINICA MÉDICA ALEXANDRE DULL FONTOURA LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 23/06/2023a 23/06/2028. Data da assinatura:23/06/2023

Ibirubá/RS 29de JUNHOde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:FDEA7292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS
ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 015/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.
PORTARIA Nº 015/2023, de 29 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023, para a servidora **GRAZIELI BORIN**, Farmacêutica do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 29 de junho de 2023.

ULISSES CECCHIN,

Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIANA GOMES VEDANA.
Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:1143C055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO
CISVALE
AVISO DE ALTERAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ECP Nº 02/2022
3º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO EDITAL ECP 02/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO/CISVALE, comunica aos interessados a 3º PRORROGAÇÃO DO PRAZO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, com atuação na área da saúde, educação e assistência social nas especialidades: neuropediatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistência social, psicologia. Edital e

informações no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2023

PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE

Publicado por:
Andressa Chielle Silveira
Código Identificador:CA0487BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 088/2023**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 088/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para execução das seguintes obras: **Lote 01:** Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária da Estrada Transcitrus – Uricana – Maratá a São José do Sul, Maratá/RS, com trecho estaqueado de 0 à 0 + 380,00m. Em que consistirá a pista de rolamento com 380,00m de extensão e 7,00m de largura, que consistirá em 2.660,00m². **Lote 02:** Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da Estrada Vicinal na localidade de Macega, Maratá/RS, com trecho estaqueado de 0 à 0 + 500,00m. Em que consistirá a pista de rolamento com 500,00m de extensão e 6,00m de largura, que consistirá em 3.000,00m². **VALOR TOTAL DA OBRA:** R\$ 1.651.931,11 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais com Onze Centavos), sendo do **LOTE 01: R\$ 733.082,00** (Setecentos e Trinta Três Mil e Oitenta e Dois Reais) e do **Lote 02: R\$ 918.849,11** (Novecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais com Onze Centavos). **PRAZO FINAL: Lote 01:** 03 (três) meses e **Lote 02:** 06 (seis) meses. **DATA DO CONTRATO:** 29/06/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 – SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS Dotação: 860 Programa: 0069 Projeto: 1115. Categoria: 3449051000 Recurso: 1149. **LICITAÇÃO:** Nº 072/2023. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 004/2023.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:815D9D58

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 002/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO nº 101/2023
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 002/2023

O Município de Maratá torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 002/2023**, para aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para produção da Alimentação Escolar. Devendo os envelopes de documentação e propostas serem entregues até às 10 horas do dia 18/07/2023. Cópia do Edital e maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Maratá, Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:0AD4C32A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 094/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

O Município de Maratá torna público que no dia 02/08/2023, às 10 horas, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas para Contratação de empresa para execução de Capeamento Asfáltico da Rua 20 de Março, com extensão de 464,00m, partindo do entroncamento com a Estrada Uricana, iniciando no km 0+000,00m, conforme projeto. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 969 184, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:388B6C1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 077/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

O Município de Maratá torna público que no dia 01/08/2023, às 10 horas, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas para Contratação de Empresa para a Construção de Pavilhão Industrial em Estrutura de Concreto Armado/Pré-Moldado e Placa de Concreto Pré Fabricada, na Rodovia Transcitrus, Distrito Industrial, conforme projeto e anexos. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 969 184, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:31DBD673

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 57/2023 - PE 51/2023**

Mariana Pimentel, 30 de junho 2023.

Pregão Eletrônico N.º 51/2023 – Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos de concreto. Propostas até às 08h30 do dia 13/07/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:1B4D105D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 226, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO
DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19259	NILTON SILVEIRA BONEBERG	11/09/2021 a 10/09/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 29 de junho de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 29/06/2023.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:F0D31F43

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade 12/2023 (Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II) Objeto: Contratação de formação pedagógica para os profissionais da rede municipal de ensino. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: Valdete Gusberti Cortelini 93654898068 – CNPJ nº 43.953.305/0001-20

Valor: R\$ 2.000,00

Dispensa Justificada 34/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, IV)

Objeto: Aquisição de medicamentos conforme o Processo Judicial nº 5002944-79.2022.8.21.0058/RS. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: Felicitá Drogaria LTDA - CNPJ nº 93.418.929/0001-16

Valor: R\$ 85.800,00

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Roberta Parisotto

Código Identificador:7C76E0E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVOS JUNHO 2023

Processo AD 62/2023 – Termo Aditivo nº 04/2023 – Contratada: ADYL NET Objeto: Prorrogação Data: 29/05/2023.

Processo AD 63/2023 – Termo Aditivo Nº 02/2023 - Contratada: BASLAB- Objeto: Prorrogação Data: 31/05/2023.

Processo AD 64/2023 – Termo Aditivo Nº 04/2023 - Contratada: JOSE GABARDO - Objeto: Reajuste. Data: 02/06/2023.

Processo AD 65/2023 - Termo Aditivo Nº 04/2023 — Contratada: PRÓ-VIDA. Objeto: Supressão. Data: 05/06/2023.

Processo AD 66/2023 - Termo Aditivo Nº07/2023 Contratada: AUTO POSTO DURANTE Objeto: Aumento. Data: 06/06/2023.

Processo AD 67/2023 - Termo Aditivo Nº01/2023 Contratada SERMAQ Objeto: Prorrogação Data: 12/06/2023.

Processo AD 68/2023 - Termo Aditivo Nº03/2023 Contratada AIR LIQUIDE BRASIL Objeto: Aditivar em 25%. Data: 12/06/2023.

Processo AD 69/2023 - Termo Aditivo Nº01/2023 Contratada MULTISERVICE MANUTENÇÃO ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA Objeto: Acrescentar valor. Data: 13/06/2023.

Processo AD 70/2023 – Contratada: LARINGO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Prorrogação por mais 30 dias. Data: 13/06/2023

Processo AD Nº 71/2023 – Contratada: MARLO MIGUEL KOCK ME. ACRESCENTAR VALOR. Data: 13/06/2023

Processo AD 72/2023 – Contratada: PEDRA E CAMINHO GEOLOGIA LTDA. Prorrogar 30 dias o contrato Data: 21/06/2023

Processo AD 73/2023 – Contratada: MULTISERVICE MANUTENÇÃO ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA Objeto: Acrescentar valor. Data: 21/06/2023

Processo AD 74/2023 – Contratada: FUNDAÇÃO LA SALLE. Objeto: Acrescentar valor. Data: 27/06/2023

EXTRATO DE CONTRATOS –JUNHO2023

Contrato Nº 55/2023 – Contratada: ASSTEC SERRA. Objeto: Assessoria para agricultura. Data: 31/05/2023

Contrato Nº 56/2023 – Contratada: LEANDRA F. SCUSSEL. Objeto: Contrato temporário Professor Data: 01/06/2023

Contrato Nº 57/2023 – Contratada: JOSIELE Z. SCHUBERT. Objeto: Contrato temporário Professor. Data: 01/06/2023

Contrato Nº 58/2023 – Contratada: RAQUELI ZAUZA. Objeto: Contrato temporário professor. Data: 01/06/2023

Contrato Nº 59/2023 – Contratada: SISLAN LTDA. Objeto: Sistema Agrícola Meio Ambiente e Infraestrutura Data: 01/06/2023

Contrato Nº 60/2023 – Contratada: LARESCA DUZ Objeto: Contrato temporário professor. Data: 01/06/2023

Contrato Nº 61/2023 – Contratada: ELIANE LOVATTO. Objeto: Contrato temporário professor. Data:01/06/2023

Contrato Nº 62/2023 – Contratada: JESSICA CECHIN. Objeto: Contrato temporário professor. Data: 01/06/2023

Contrato Nº 63/2023 – Contratada: JESSICA POMPEU. Objeto: Contrato temporário professor. Data: 01/06/2023

Contrato Nº 64/2023 – Contratada: JORDANA DASKOSKI. Objeto: Contrato temporário professor Data: 01/06/2023

Contrato Nº 65/2023 – Contratada: COMABE AUTOMAÇÃO ESCRITORIO LTDA. Objeto: Serviço de impressão fornecimento de suplementos. Data: 01/06/2023

Contrato Nº 66/2023 – Contratada: VANIA COSTENARO. Objeto: Contrato temporário professor series iniciais. Data: 01/06/2023

Contrato Nº 67/2023 – Contratada: VANIA COSTENARO. Objeto: Contrato temporário professor. Data: 01/06/2023

Contrato Nº 68/2023 – Contratada: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA Objeto: Fornecimento parque infantil. Data: 05/06/2023

Contrato Nº 69/2023 – Contratada: METALURGICA SILLOTT LTDA. Objeto: Fornecimento de academia ao ar livre. Data: 05/06/2023

Contrato Nº 70/2023 – Contratada: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A. Objeto: Fornecimento de retroescavadeira para a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária. Data: 14/06/2023

Contrato Nº 71/2023 – Contratada: BRUNA R.P ABRÃO Objeto: Contrato temporário Psicóloga. Data: 19/06/2023

Contrato Nº 72/2023 – Contratada: FUNDAÇÃO LA SALLE Objeto: Concurso público. Data: 21/06/2023.

Contrato Nº 73/2023 – Contratada: ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS Objeto: Show de mágica combate as drogas. Data: 23/06/2023.

Contrato Nº 74/2023 – Contratada: VALDETE GUSBERTI CORTELINI Objeto: Formação pedagógica. Data: 27/06/2023.

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:01F3DB90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
SÚMULAS DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inexigibilidade 13/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e S. R. Prestação de Serviços Ltda. OBJETO: contratação de serviço de manutenção do elevador. VALOR: R\$602,00/mês. FUNDAMENTO: Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93. DATA: 28/06/2022.

SÚMULA DE CONTRATO

1) ConAsJur 61/2023. PARTES: Município de Nova Candelária S. R. Prestação de Serviços Ltda. OBJETO: contratação de serviço de manutenção do elevador. VALOR: R\$602,00/mês. Inexigibilidade 13/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 01/07/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:A399F681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 130/PGM/2023: SMB Serviços de Engenharia e Medicina SA. Objeto: compromisso de prestar serviço temporário emergencial de profissional médico para o fornecimento de mão de obra na especialidade Clínico Geral para atendimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, por hora de serviço efetivamente prestada, de forma presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, a qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 085/COMPRAS/2023. Data: 26/06/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:0A7188DF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Contratada: Apomedil SA Veículos. Objeto: revisão de 20.000 km do veículo Mercedes Bens Sprinter CDI de placa IVQ2J02, modelo micro-ônibus. Fundamento: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 084/COMPRAS/2023. Data: 29/06/2023.

Contratada: Apomedil SA Veículos. Objeto: revisão de 60.000 km do veículo Mercedes Bens Sprinter CDI de placa IWM8B15, modelo micro-ônibus. Fundamento: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 086/COMPRAS/2023. Data: 29/06/2023.

Contratada: Imodick Assessoria Imobiliária Ltda. Objeto: contratação referente à locação de imóvel para abrigar a COOMCAT. Fundamento: art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 087/COMPRAS/2023. Data: 29/06/2023.

Contratadas: RS Produtos Hospitalares Ltda., Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A e Pontamed Farmacêutica Ltda. Objeto: aquisição emergencial de 4.200 frascos de Ibuprofeno 50mg/ml gotas, 12 frascos de Clorexidina 2% degermante 1000ml e 60 unidades de Gaze rolo tipo queijo 91mX91cm 13 fios. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 088/COMPRAS/2023. Data: 27/06/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:6AB03FB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna pública as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 072/23 – Aquisição de materiais elétricos auxiliares p/ iluminação pública (Projeto Procel/Reluz). DATA: 14/07/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 10h. Início da disputa: às 10h15.

Pregão Eletrônico nº 086/23 – Aquisição de refletores RGB 50w LED. DATA: 14/07/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 10h. Início da disputa: às 10h15.

-Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:6F41D045

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS comunica que, após ratificação proferida no processo nº 033/2023, a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a contratação de serviço de pedreiro e servente, para construção de bocas de lobos e colocação de canos de concreto com estimativa de 300 horas de serviço de pedreiro ao valor de R\$ 28,08 por hora e 300 horas de serviço de servente ao valor de R\$ 21,36 por hora, vinculado a proposta vencedora da empresa Edson Miguel Backes.

Sinimbu, 29 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:D87777E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 180/2023 - CONTRATANTE:Município de Alegria-RS.**OBJETO**–O presente contrato tem por objeto a aquisição de perfil U enrijecido para realizar melhorias na estrutura metálica da caixa d'água da Localidade de Linha Seca do município de Alegria-RS. Dispensa nº 108/2023. Vigência:O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor de R\$ 1.771,10 (um mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA.CONTRATADA:BARRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.174.480/0001-56**.Data: 29.06.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:48163311

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 108/2023, referente ao Processo Administrativo nº 163/2023, datado do dia 29 de junho de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **BARRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.174.480/0001-56**, para aquisição de perfil U enrijecido para realizar melhorias na estrutura metálica da caixa d'água da Localidade de Linha Seca do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor de R\$ 1.771,10 (um mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos).

Alegria - RS, 29 de junho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:EE190F4D

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 107/2023, referente ao Processo Administrativo nº 162/2023, datado do dia 29 de junho de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **PROJETEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

11.790.886/0001-30, para aquisição de comando para bomba submersa 35HP 380V do poço artesiano localizado na propriedade do Sr. Alexandre Fullber, no município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Alegria - RS, 29 de junho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F3EFF66D

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 179/2023

CONTRATO Nº 179/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Aquisição de comando para bomba submersa 35HP 380V do poço artesiano localizado na propriedade do Sr. Alexandre Fullber, no município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 107/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Empresa Contratada: **PROJETEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.790.886/0001-30. Data: 29 de junho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:936971BA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SENSOR DE RADIOGRAFIA INTRAORAL PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL QUE SERÁ UTILIZADO NOS EXAMES DE RAIOS X ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS DA REDE BEM CUIDAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 13 de julho de 2023, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 29 de junho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BF4C0BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ sob o nº. 03.725.725/0001-35. **Objeto:** Prestação de serviços para cessão de

uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da prefeitura municipal e via aplicativo mobile para sistemas android e ios, entre outros. **Pagamento:** valor global de R\$2.424,72 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 108.07.02/2023, Dispensa nº 58/2023. **Prazo:** O termo inicial do contrato será a contar de 04 de julho do corrente ano pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ainda, ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos da art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de junho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:6B89684D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 - CONTRATO Nº 91/2022

Contratante/Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locador:** ROSANE STRACK, CPF nº 930.XXX.XXX-00. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizada na Rua Honório de Almeida, 136, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS, Matrícula nº. 30.879, do livro 2 do Registro Imóveis de Carazinho, sendo 60,00m² de área construída útil. Esta contratação se dá, tendo em vista, Termo de Cooperação nº. 1555/2019 celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e o Município de Almirante Tamandaré do Sul que visa a conjunção de esforços entre os partícipes para a manutenção do grupo de Polícia Militar com sede no Município, assim dentre as obrigações da Municipalidade está o dever de arcar com as despesas resultantes do aluguel das casas cedidas ao efetivo lotado, conforme Cláusula Segunda, inciso II, alínea d, do Termo pactuado. **Pagamento:** valor global de R\$ 7.478,88 (sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 623,64 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor foi corrigido considerando o índice IPCA/IBGE acumulado no período relativo ao mês de maio/2023 no percentual de 3,94%, conforme Processo Administrativo nº 137.07.02/2022 e Dispensa nº 61/2022. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de junho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:66C42EAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 - CONTRATO Nº 92/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GHZ ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL LTDA ME, CNPJ nº 20.280.429/0001-97. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa para prestação de serviços de psicologia, por meio de, no mínimo, 01 (um) profissional com formação na área de psicologia e avaliação psicológica, para atendimento na rede municipal de ensino, compreendendo: atendimento individual, atendimento em grupos, aplicação de testes como Wisc e outros necessários à avaliação, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. **Valor:** Pela prestação de serviços a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$3.401,43 (três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R\$40.817,16 (quarenta mil, oitocentos e

dezesete reais e dezesseis centavos) no período da contratação, sendo que o valor foi reajustado conforme o índice IPCA/IBGE considerando o acumulado no período (maio/2023) no percentual de 3,94%, conforme Pregão nº 23/2022, Processo Administrativo nº 109.01.02.05/2022. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de junho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:AD63D3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 049/2023**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO (PVC E PEAD)**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 13/07/2023, às 08h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 28 de junho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:8C3A06DF

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 050/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERS PARA DIVERSAS IMPRESSORAS. Emenda Parlamentar – Proposta 36000.410774202100 e 36000.444929202200**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 14/07/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 29 de junho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:A10DD039

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO 045/2022 – Contratado: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A. Finalidade: Prorrogação de prazo e reajuste de valor contratual do Contrato 045/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2023 até 21 de junho de 2024. O valor do contrato passa para R\$ 13.264,55 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por ano, corrigido conforme índice IPCA de 3,94%.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:79F53545

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) e serviço de Internet 200 mbps através de link dedicado full duplex, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Alvorada, conforme as especificações do ANEXO I – Termo de Referência e demais condições editalícias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h59min. do dia 11/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 9h00min. do dia 11/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA: As 10h00min do dia 11/07/2023

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21 – Bairro Maringá – Alvorada-/RS.

Edital disponível no <https://www.camara-alvorada.rs.gov.br/licitacao/index?categoria=7>

Informações pelo e-mail ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br

Alvorada, 30 de junho de 2023.

Vereador
RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:2A6BA82F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 21/2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de kit para cardiógrafo, compatível Bionet Cardiocare, para utilização no PAM 8.

Início do recebimento das propostas: dia 30 de junho de 2023, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 05 de julho de 2023, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 05 de julho de 2023, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 05 de julho de 2023, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 05 de julho de 2023, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 30 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:846D0FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022 D – TOMADA
DE PREÇOS Nº 009/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022 D – Tomada de Preços Nº 009/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. DA CORREÇÃO

Corrigem-se as informações constantes na Cláusula Terceira – Do Preço, incluindo-se os valores de Mão-de-Obra e Materiais uma vez que as planilhas anexadas ao contrato não contemplam as informações que faziam parte da proposta da licitante Capinames, sendo:

Para **Recuperação de Serviços: Mão de Obra = R\$ 141.348,12 (cento e quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos)** e **Materiais = R\$ 424.044,34 (quatrocentos e vinte e quatro mil quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 565.392,46;**

Para os **Serviços Remanescentes: Mão-de-Obra = R\$ 92.755,92 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** e **Materiais = R\$ 278.267,76 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 371.023,68;**

Contratada: Capinames Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ sob o nº 91.395.426/0001-47

Alvorada, 29 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:60CD1818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022.**

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 004/2023.
Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 133/2022.

Objeto: o presente TERMO tem por objeto o **cancelamento dos itens conforme segue:**

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
07	BALDE PEQUENO - Balde com tampa para alimentos, de plástico resistente, atóxico, para armazenar alimentos, cor branca ou transparente, capacidade de 20 litros, com tampa e alça de metal ou plástico resistente, (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	UN	ARQPLAST	218	RS 14,90
42	GARRAFA TÉRMICA 6L - material não tóxico e reciclável, estrutura resistente, capacidade de 6L, tampa com boca larga, pés retráteis, sistema de servir com torneira desmontável, capacidade térmica para conservação de líquidos frios e quentes, com garantia mínima de 1 ano.	UN	INVICTA	56	RS 43,00

O presente TERMO tem por objeto o cancelamento dos itens 07 (sete) balde pequeno e 42 (quarenta e dois) garrafa térmica 06L, da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 133/2022, cujo objeto é a aquisição de utensílios para cozinha para as secretarias municipais de Alvorada, conforme Processo nº 31631/2022.

Contratada: **M. F. MACHADO SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.856/0001-41.

Alvorada, 27 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:B00C667B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2021 DO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 12 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO
DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DUAS
FIGUEIRAS - AMODUF.**

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DUAS FIGUEIRAS - AMODUF.

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 12 de 2021 do Edital de Chamamento Nº 04/2020, firmado entre o Município de Alvorada e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DUAS FIGUEIRAS - AMODUF, no seguinte:

Onde SE LÊ: Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta: "...esta entidade atenderá neste objeto crianças com atendimento de: Berçário 06 metas, Maternal I em 09 metas, Maternal II em 08 metas, Pré-escola I em 08 metas, Pré-escola II em 07 metas, totalizando 38 metas..." Serão acrescidas 15 metas no Maternal II, totalizando 53 crianças atendidas pela instituição, distribuídas deste modo:

- 06 metas de Berçário
- 24 metas de Maternal I
- 08 metas de Maternal II
- 08 metas de Pré I
- 07 metas de Pré II

LEIA-SE: na distribuição: 09 metas de Maternal I, 23 metas de maternal II.

Ficando mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Termo Aditivo.

Alvorada, 28 de junho de 2023.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Olíana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:F350E87D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2023**

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24 REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023 PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 18/2023. OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, instalação e conexão na rede do Município de Arambaré FORNECEDOR AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ 01.402.427/0001-89 VALOR TOTAL DA ATA R\$ 29.304,00 VIGÊNCIA DA ATA INÍCIO EM 29/06/2023 FINAL EM 29/06/2024.

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:DFB8C4C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA
JUSSARA SAUER**

PORTARIA Nº 636/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JUSSARA SAUER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a empregada pública JUSSARA SAUER, matrícula 4679-5/1, cargo de Agente de Combate a Endemias, do dia 03/07/2023 a 17/08/2023, referente ao período aquisitivo de 18/08/2021 a 17/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FB2D1B97

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDISON LUIZ LIMA
DE ALMEIDA.**

PORTARIA Nº 637/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para o servidor EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, do dia 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 16/06/2022 a 15/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE JUNHO DE 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E469E429

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ISAC LANGNER
DOS SANTOS.**

PORTARIA Nº 638/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ISAC
LANGNER DOS SANTOS.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor ISAC
LANGNER DOS SANTOS, Matrícula 4903-4/2, cargo de Operário,
de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período de 02/07/2022 a
01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:90D6CE44

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JORDANA
RAMBO HAMMARSTRON.**

PORTARIA Nº 639/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
JORDANA RAMBO HAMMARSTRON.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora JORDANA
RAMBO HAMMARSTRON, matrícula 5026-1/1, cargo de Agente
Administrativo, de 17/07/2023 a 15/08/2023, referente ao período
aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CACDCD3C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH
MEGIER.**

PORTARIA Nº 640/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
MARCIELE BUCH MEGIER.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora MARCIELE
BUCH MEGIER, matrícula 4857-7/1, cargo de Agente
Administrativo, de 17/07/2023 a 15/08/2023, referente ao período
aquisitivo de 10/05/2022 a 09/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B807D4AF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CRISTIANO
MARQUES.**

PORTARIA Nº 641/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR
CRISTIANO MARQUES.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais, CONCEDE, férias para o servidor CRISTIANO
MARQUES, matrícula Nº4906-9/2, cargo de Motorista, do dia
24/07/2023 a 22/08/2023, referente ao período aquisitivo de
18/07/2022 a 17/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, EM 29 DE JUNHO DE 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2E2C1F2C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO
IVANEI ROBERTO SAUSEN.**

PORTARIA Nº 642/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o empregado público IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130-0/2, cargo de Médico, do dia 17/07/2023 a 28/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BD31BD82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL N.º 05/2023**

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL N.º 05/2023**

Trata-se de processo administrativo especial instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada no memorando n.º 0260/2023, contra a empresa ENGESUL MISSÕES PROJETOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 11.067.198/0001-47, que prestou serviços conforme Contratos n.º 178/2020 e 10/2021, complementares entre si, no entanto, não prestou a manutenção necessária nas calhas da E.M.E.I. Estrelinha Dourada, onde em dias de chuva, a água entrava para o interior do prédio.

A processada foi intimada para apresentar defesa prévia e eventuais provas na data de 18 de abril de 2023 (fl. 19), não se manifestou.

Em 15 de maio de 2023, a processada foi intimada para a apresentação da defesa final, não tendo se manifestado.

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades da indiciada. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e determino a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado dos contratos n.º 78/2020 e n.º 10/2021, no montante de R\$ 63.604,51 (sessenta e três mil, seiscentos e quatro reais, cinquenta e um centavos), que perfaz o valor da multa em R\$ 12.720,90 (doze mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos), quantia esta que deverá ser recolhida no Setor de Arrecadação, através de depósito em conta do Município. Caso o pagamento não ocorra, os valores serão lançados em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

Ademais, determino à processada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 29 de junho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:AB174334

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 80/2022**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, n.º 96, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.647.090/0001-68, com sede no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, s/n, KM 5, bairro Água Amarela, Chapecó/SC, CEP 89.801-970, neste ato representada pelo Sr. **VALMIR BALDISSERA**, portador da carteira de identidade civil n.º 354795 SSP SC, inscrito no CPF n.º 065.184.519-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 590-D, Centro, Chapecó/SC, CEP 89.812-165, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, Processo Administrativo n.º 1.640/2022, Dispensa por Limite n.º 1.560/2022, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima do Contrato n.º 80/2022, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31/12/2023, tendo em vista que segundo container disponibilizado pela Contratada ainda não está cheio para proceder-se à coleta e destinação final dos resíduos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 29 de junho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Cetric Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Inds e Coms de Chapecó LTDA
CNPJ n.º 04.647.090/0001-68
Contratada
VALMIR BALDISSERA
CPF n.º 065.184.519-04
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:80D83CE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 953/2023, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 904/2023**, para a contratação da empresa DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80, para aquisição emergencial de materiais ambulatoriais, a fim de atender demanda urgente da bebê L.I.P., pelo valor total de R\$1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 29 de junho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:01F1C03B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0003/2023

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 0003/2023, do tipo menor preço global, tendo como objeto contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Drenagem e Pavimentação intertravada da Avenida Atlântico (Orla do Magistério), a serem executados em regime de empreitada por preço global. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 30/06/2023 às 08:30 horas até o dia 14/07/2023 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 14/07/2023. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 14/07/2023. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:9D719FC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 253, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera membros do Conselho Municipal de Desportos- CMD

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decreto n.º 469, de 06 de maio de 2022, e Decreto n.º 027, de 12 de dezembro de 1984, resolve:

Art. 1º- Alterar a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Desportos- CMD conforme descrito abaixo:

Jair de Mattos
Leandro Luiz Zanella
Suzana da Silva Perin
Paulo Ricardo Girardi Bittencourt
Agali Machado Rossi

Art. 2º- O exercício do cargo de conselheiro do CMD será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º- O mandato dos conselheiros, será paralelo ao de Prefeito.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 229, de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 29 de junho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B57FE7A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 254, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidora municipal a conduzir veículo do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Bruna Cassol da Silva, matrícula n.º 87.992.23-05, ocupante do cargo temporário de Fiscal, portadora da CNH n.º 06639874057, categoria B, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 29 de junho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0E88DD49

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
CONTRATADA: BOCCHI E DAL PIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: n.º 16.942.046/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de profissional médico, para atendimento das demandas de saúde, com disponibilização de profissional médico na especialidade de ginecologia/obstetrícia, com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais, em dias e turno a ser definido pela gestora, na Unidade Básica de Saúde do Município

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)

HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2023

Assinatura: 29/06/2023

PRAZO: 12 MESES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 086/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993

Barracão/RS, 29 de junho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:33CB136C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

Aditamento do contrato administrativo nº 051/2021, segundo do contrato, referente Inexigibilidade nº 006/2021, tendo como objeto: objeto repasse de recursos financeiros pelo CONVENIENTE ao CONVENIADO, para fins de manutenção da Casa de Acolhimento Santa Rita de Cássia localizado na Praça Bós Filho, antiga Casa da AJURIS, no município de São José do Ouro – RS. Contratada: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, CNPJ: 87.613.550/0001-64. Fica prorrogado por mais um período de doze (12) meses, contados do dia **01 de janeiro de 2023** e vigendo até **31 de dezembro de 2023**.

Barracão – RS, 06 de janeiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:35C40951

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: JACQUES E REIS CURSOS E PALESTRAS LTDA
CNPJ: 48.245.642/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS A CONSELHEIROS TUTETAIS DE NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO 001/2023.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
Assinatura: 29/06/2023
PRAZO: até 02/07/2023

Barracão - RS, 29 de junho de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:E6C8F6D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.621, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 1.621, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial de 02 (dois) operadores de máquinas.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, 02 (dois) operadores de máquinas, atendendo necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remuneração mensal igual à prevista para o respectivo cargo de acordo com o disposto na Lei Municipal inerente.

Art. 3º - A contratação de que trata o Artigo 1º desta Lei será pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 192 a 196 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 27 de junho de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7140E143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 105 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA a Sra. DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a contar 01 de julho de 2023, a Sra. **DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme Lei nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 29 de junho de 2023.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D5092E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CREDECIADO: GRIEBLER E TISSOT LTDA, CNPJ 09.184.954/0008-42

OBJETO: EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSE - SUS

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 01º DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:698C77CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO
093/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 89.886.543/0001-61

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVATÓRIA E RAMPAS DE ACESSO, INCLUÍDA A MÃO DE OBRA, OS MATERIAIS, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/07/2023

FISCAL DO CONTRATO: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS AURELIO ALTMANN, CREA RS 51.952

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 10/2022

BOM PRINCÍPIO, 23 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:26CD5132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02

OBJETO: COBERTURA DE SEGUROS PARA A FROTA

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$ 33.796,55 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO: PAULO RENATO MAYER PORTINHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

BOM PRINCÍPIO, 27 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:66047074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.198.164/0001-60

OBJETO: COBERTURA DE SEGUROS PARA A FROTA

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$ 43.285,02 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO: PAULO RENATO MAYER PORTINHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

BOM PRINCÍPIO, 27 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0DADC40C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: MARCELO LUIZ STEFFEN HAFEMEISTER, CNPJ 51.054.797/0001-40

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$ 72.576,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUÍS LUFT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 019/2023

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0DF20A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 046/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: MARCIO ROGERIO RIBEIRO ALVES, CNPJ 40.580.786/0001-88

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$ 25.920,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUÍS LUFT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 019/2023

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:87899E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

Modalidade: DISPENSA nº 038/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Farmácia Cuidar Mais. **Contratado:** FAMIGRAF Editora Gráfica LTDA. **Valor Total:** R\$ 11.211,00 (onze mil, duzentos e onze reais). **Prazo de entrega:** 10 dias.

Braga/RS, 27 de junho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:DAFFFFE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
091/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto desta licitação a seleção de propostas mais vantajosas ao erário, visando a contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis (TRR) destinados ao abastecimento dos veículos automotores da municipalidade e comodato de tanque, conforme o especificado no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 13/07/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 28 de junho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:ECA0746A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
092/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto desta licitação REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços veterinário para castração de cães em situação de abandono conforme projeto e especificações constantes no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 14/07/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 28 de junho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:A4D43D97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
093/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023, tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto desta licitação Aquisição divisórias, portas, vidros e persianas (com instalação), para o fechamento da sacada do Centro Administrativo, conforme especificações constantes no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 17/07/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 28 de junho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:4E5B250D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
089/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais para doação, através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **12/07/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 27 de junho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:7711276D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Braga/RS comunica a **revogação** do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**, que tem como **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota municipal de veículos e máquinas, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.

Braga/RS, 27 de junho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:E2C76CD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.**

EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS DE PROFESSOR E PROCURADOR

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2023 para os cargos de Professor e Procurador, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Campo Bom, 30 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9910E313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE
PREÇOS Nº 018/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI CEBOLINHA** restou FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 29 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:138A4116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RESOLUÇÃO 08/2023 – COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO
SUPLEMENTAR.**

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição suplementar do Conselho Tutelar de Campo Bom, RESOLVE

I – Alterar o cronograma de Evento e Datas constante do Edital de Eleição Suplementar e alterar a data de apresentação dos candidatos ao CMDCA, assim como a eleição, ficando definido o dia 11/07/2023 para tal.

II – Ficam desde já notificados os candidatos aprovados que deverão se fazer presentes, às 13h30min, no 2º andar do Centro Administrativo, situado na Avenida Independência, 800, sala de reuniões da Secretaria de Saúde:

a) Os candidatos terão 5 (cinco) minutos para se apresentar aos Conselheiros de Direitos, podendo fazer uso de material de áudio, vídeo ou material impresso, desde que respeitado o prazo máximo já descrito;

b) A ordem de apresentação será por ordem alfabética.

Campo Bom, 28 de junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0F0922B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **09h30min do dia 29 de julho de 2023**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S500 comum**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba PORTAL LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 29 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:019C4E4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 070/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, aquisição de veículo tipo SUV para a Guarda Municipal de Campo Bom foi retificado. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 29 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5CBE524C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
005/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a partir das **13h30min do dia 03 de Julho de 2023**, estará aberto o chamamento público para firmar parceria através de TERMO DE FOMENTO com recursos oriundos de captações no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba LICITAÇÕES**. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 26 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B556C4E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 17 de julho de 2023**, estará aberto

o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR ELÉTRICO E DE LÓGICA PARA O HOSPITAL DR. LAURO REUS**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 29 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FD605DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 16h30min do dia 17 de julho de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 29 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B52C4C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023 - CONTRATO
Nº 06/2023

OBJETO: locação de máquinas de café / compra de insumos.
VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais pela locação da máquina de café e R\$ 500,00 para aquisição de insumos para o primeiro abastecimento da máquina e posteriores insumos serão adquiridos conforme a necessidade.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.2.078.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.2.078.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Francisco Tiago Braun.
CONTRATADO: Grings Café Locações e Venda de Máquinas de Café – Me, nome empresarial Eduardo Pascotini Grings Ltda, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.630/0001-85, com sede na rua Tiradentes, nº 268, Santo

Ângelo, RS, CEP 98802-530, Tel. (55) 3313-4798, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu sócio proprietário, Eduardo Pascotini Grings, e Comercio Atacadista de Embalagens.

FUNDAMENTO: inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

Cândido Godói/RS, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:8E2876A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8115/2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 29.06.2023 às 14h, até o dia 04.07.2023 às 14h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Placas ACM de identificação externa do Pronto atendimento de Capão Novo**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de julho de 2023.

SANDRO DALOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8D69CCD3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8161/2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 29.06.2023 às 16h30min até o dia 04.06.2023 às 15h00min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Equipamento para manutenção Vigilância em Saúde**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Junho de 2023.

SANDRO DALOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CDCDDF0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 18/2023. “Objeto: Registro de preços visando a prestação de serviços de confecção e manutenção de próteses dentárias”. O Prefeito de Capão do Cipó torna pública a alteração na data de abertura de propostas da licitação, que agora ocorrerá no dia 12/07/2023 às 09:00 horas no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. *Íntegra do edital com suas alterações através do site www.capaodocipo.rs.gov.br.*

ADAIR FRACARO CARDOSO -
Prefeito Municipal de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:5763F263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 1341/2018
Dispensa de Licitação nº 33/2018

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de uma sala para funcionamento da central telefônica de Linha São Jacó, estando inclusas despesas de manutenção do local (água, luz, limpeza).

Contratado: Aleti Maria Castoldi, CPF 545.306.010-72.

Contrato nº: 82/2018 de 28/12/2018.

Termo de Aditivo nº: 07/2023 de 28/06/2023

Valor Mensal: R\$ 1.415,48.

Vigência: 06 (seis) meses a contar de 01/07/2023.

Processo Administrativo nº 1343/2018
Dispensa de Licitação nº 34/2018

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de uma sala para funcionamento da central telefônica de Linha São Luiz, estando inclusas despesas de manutenção do local (água, luz, limpeza).

Contratado: Aniva Bruxel, CPF 772.708.350-04.

Contrato nº: 83/2018 de 28/12/2018.

Termo de Aditivo nº: 08/2023 de 28/06/2023

Valor Mensal: R\$ 1.415,48.

Vigência: 06 (seis) meses a contar de 01/07/2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DD54A5DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 04/2021 - EMPRESA INTERESSADA :
PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS

A Presidenta da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial nº 04/2021, instaurado pela Portaria nº 6.831, de 13 de Setembro de 2021, com subsídio na Lei Municipal nº 1.390, de 13 de julho de 2017, objetivando apurar a conduta, **INTIMA** a empresa **Paschoal Comércio de Produtos** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.076.968/0001-01 com sede na Estrada Santa Fé Alta, S/Nº, Itapiranga/SC, na condição de interessada, para tomar ciência da **DECISÃO** emitida nos autos em epígrafe, sendo dez (10) dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida: "... Decido. Com base ao apurado na instrução houve o descumprimento contratual. O Relatório vem com orientação de aplicação de pena de advertência e de multa. Assim, razão pela qual acolho a sugestão e fundamentos da Comissão de Sindicância e determino que seja a empresa **PASCHOAL COMÉRCIO DE PRODUTOS** advertida e multada no valor de R\$ 648,52 (seiscentos e quarenta e oito reais, e cinquenta e dois centavos), com fundamento no art. 87, da Lei 8.666/93 c/c alínea "F", do item 13.1, da Cláusula 13, dos editais de Pregão Presencial nº 07/2021 e nº 13/202. Inscreva-se a empresa como em dívida com a Fazenda Municipal."

Publicado por:
Julia Caldato Roncaglio'
Código Identificador:946A9BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Registro de Preços. Retificação.
Contratação de empresa para aquisições periódicas de aparelhos e utensílios domésticos para manutenção das atividades das secretarias municipais. Abertura da disputa às 09 h do dia 13 de julho de 2023. Edital no site www.charrua.rs.gov.br. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://bll.org.br>. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS, em 29 de junho de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA –
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldato Roncaglio'
Código Identificador:E6067BOC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 02(duas) paradas de ônibus visando proporcionar aos nossos munícipes proteção do sol e da chuva

CONTRATO Nº 141/2023

VALOR: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)

CONTRATADA: LUCAS ANDRE BACKES ME

CNPJ: 21.345.521/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:76BE4A54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de Pedreiro para realização de cercamento da área de 100 m² na estação retransmissora de TV Digital

CONTRATO Nº 142/2023

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

CONTRATADA: JOSE OLDEMAR DOS SANTOS PADILHA
64698874068

CNPJ: 28.065.349/0001-20

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:8ED48474

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de conjuntos de lixeiras com suporte metálico para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATO Nº 143/2023
VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA
CNPJ: 18.449.927/0001-79

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:4A5692CA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de peças e mãos de obra para realização de revisão e conserto da Ensiladeira Arley
CONTRATO Nº 144/2023
VALOR: R\$ 22.896,66 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
CONTRATADA: ARLEY MÁQUINAS
CNPJ: 39.568.086/0001-99

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:91EAABE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços
Nº 16-2023 Vigência: 4 (quatro) meses
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 74-2023
PARTICIPAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à aquisição de Veículos, destinados a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ:
23:59 horas do dia 07/07/2023.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59
horas do dia 07/07/2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13:00 horas do dia
12/07/2023.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 13:00 horas do dia
12/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas
do dia 12/07/2023.
Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas
exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro
Portaria nº 69-2023
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:5AEDEDAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 4,908/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

LEI 4.908/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua para pagamento das despesas do mês de junho a julho, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até **R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi nº 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto nº 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decretos nºs 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelos Decretos nºs 291/2019, de 30 de outubro de 2019, 039/2020, de 28 de fevereiro de 2020, 189/2020, de 30 de junho de 2020, 259/2020, de 10 de agosto de 2020, 391/2020, de 19 de outubro de 2020, 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, 073/2021, de 15 de março de 2021, 153/2021, de 1º de junho de 2021, 350/2021, de 03 de novembro de 2021, 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, Decreto 051/2022, de 06 de maio de 2022, e Decreto 25/2023 de 15 de fevereiro de 2023, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão interventorista.

§1º - O valor será pago em 01 (uma) parcela, em até 30 dias, a contar da vigência desta Lei;

§2º - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.

Art. 2º - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, sendo a importância de R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) para as despesas de custeio referente ao mês de junho/2023 e 78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) para pagamento de 523 horas de plantão médico trabalhadas no período de 26 de maio de 2023 à 25 de junho de 2023.

Parágrafo único - A escala dos médicos plantonistas fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.

Art. 4º - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2023, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem

Vínculo: 05000040

Elemento: 33350430000000000000 – Subvenções sociais

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2075 – Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua

Vínculo: 05000040

Elemento: 33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – pes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:2831627F

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 4.909/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

LEI 4.909/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o executivo a outorgar concessão de uso, não remunerado, de bens públicos pertencentes ao patrimônio municipal com base na Lei Municipal nº 4.849/22.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, com base no art. 6º da Lei Orgânica do Município, a fazer concessão de uso de equipamentos e de bem imóvel, não remunerado, à Empresa Divina Confecções Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 50.039.380/0001-46, estabelecida à Av. Reinaldo Zanella nº 167, Centro, nesta cidade -RS,

dos bens públicos abaixo descritos, integrante do patrimônio municipal:

- 01 (um) pavilhão pré-moldado com área de 200m², localizado no Distrito Industrial, do Município, dentro de uma área maior pertencente na matrícula nº 5.622 do CRI desta cidade.

- 05 (cinco) máquinas de costura (02 interloc, 2 retas e 1 elástiqueira), sob os seguintes números do patrimônio:

Código 1764- máquina de costura reta, 1 agulha, lubrificação automática p/ tecido leve/médio YAMATA GC 8500;

Código 1765- máquina de costura reta, 1 agulha, lubrificação automática p/ tecido leve/médio YAMATA GC 8500.

Código 1766-máquina de costura reta, 1 agulha, lubrificação automática p/ tecido pesado, SUNSTAR KM 250B, completa;

Código 4599- máquina de costura industrial;

Código 1761- máquina de costura CEMAVI overloque 5 fio c/ mesa.

Art. 2º – O uso concedido destina-se à utilização para a realização das atividades fins da instituição, com base no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 4.849/22 que INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CORONEL BICACO- PID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º – A concessão de uso será outorgada pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a juízo da municipalidade, mediante lei, ou interrompido, a qualquer momento, no interesse público por oportunidade e conveniência da administração.

Art. 4º – A concessão de uso será outorgada por contrato, no qual, além dos dispositivos supra, deverão constar as seguintes cláusulas:

a) Obrigação da concessionária permitir a fiscalização, a qualquer momento, a partir da assinatura do contrato, do imóvel e dos equipamentos, por parte do município;

b) Obrigação da concessionária pelas manutenções periódicas dos equipamentos, bem como, as despesas com a conservação em perfeitas condições de uso;

c) Elaboração de cláusula de reversão no contrato, se a empresa, não executar o objeto na forma do projeto aprovado, ou se cessar suas atividades transcorridos menos de 5 (cinco) anos, contados do início de seu funcionamento, o imóvel, imediatamente, será devolvido ao Município, sem qualquer indenização;

d) Obrigação da concessionária pela contratação de seguro total, danos materiais, pessoais, inclusive contra terceiros, eximindo o município de qualquer responsabilidade, tanto civil como administrativamente;

e) Elaboração de cláusula expressa de revogação dos benefícios concedidos no caso de desvio da finalidade inicial e do projeto apresentado.

Art. 5º - Além das obrigações previstas nesta Lei, outras poderão ser estabelecidas no contrato de concessão de uso.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:E7EFE209

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 4910/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

LEI 4.910/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um “*Crédito Especial por Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores*” até o limite de **R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**11.01 – Fundo Municipal de Previdência Social**

2293 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários

3339086 00.0000- 665 Compensações a Regimes de Previdência

Total.....R\$ 200.000,00

Art. 2º – Para cobertura do *crédito Especial* autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores vinculado ao Recurso **0800– Recursos vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização**.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:4CE3A400

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 4911/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

LEI 4.911/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela-RS para a especialidade dos serviços de Neurologia Clínica e Cirúrgica.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e EU, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela-RS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Romário Rosa Lopes nº 42, na cidade de Tenente Portela-RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.579.164/0001-27, para fins de conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a prestação de serviços médicos hospitalares Neurologia Clínica e Cirúrgica, compreendendo o que segue:

Consultas eletivas especializadas;

Atendimentos de urgência e emergência pré hospitalares em traumas cranianos;

Primeiro atendimento de acidente vascular cerebral e em necessidade de encaminhamento a devida referência;

Cirurgias de emergência em que sejam compatíveis com a complexidade de nossa estrutura hospitalar e tratamentos de coluna.

Art. 2º - O MUNICÍPIO CONVENIENTE como partícipe do presente, compromete-se a repassar mensalmente a CONVENIADA, os valores constados logo abaixo:

Atendimentos de Plantão correspondem ao valor mensal de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

§1º - Ao valor ora ajustado, não será aplicado nenhum índice de reajuste, onde ao fim da vigência do presente contrato, as partes, se estiverem de acordo, poderão renegociar valores, bem como o as demais cláusulas do contrato;

§2º Os valores serão repassados até o dia 10(dez) do mês subsequente ao vencido, mediante a emissão prévia de fatura ou nota fiscal;

§3º – O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Conveniada, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços colocados à disposição, para o atendimento do objeto do convênio e examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios do atendimento e da prestação de contas apresentadas;

§4º –A Conveniada desobriga o Município por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, já que não existe o vínculo empregatício com este;

§5º – A modificação de cláusulas ou condições estabelecidas no convênio, se necessárias, poderão se fazer por mútuo acordo entre as partes, obedecendo às determinações previstas em lei;

§6º – O Convênio poderá ser rescindido por ambas as partes com 90(noventa) dias de antecedência.

Art. 3º – O Convênio passará a vigorar em 1º de julho de 2023 e terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante renegociação entre as partes.

Art. 4º - A Conveniada obriga-se apresentar mensalmente ao Conveniente Relatório de Atendimentos, contendo informações tais como: data, paciente, médico e procedimento realizado e, apresentar, mensalmente, anexo ao Relatório de Atendimentos uma DECLARAÇÃO onde a Conveniada se compromete em manter os documentos comprobatórios dos atendimentos devidamente arquivados e a disposição do Conveniente para controle e fiscalização se necessário.

Art. 5º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta da rubrica orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem

Vínculo: 05000040 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Elemento: 33350430000000000000 – Subvenções Sociais

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:F339015F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 100, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

DECRETO Nº 100, de 28 de junho de 2023

**ABRE “CRÉDITO ESPECIAL” POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4910/2023, de 28/06/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

11 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR

11.001 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR

2293 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários

33390860000000000000.665 - Compensações a regimes de previdência

R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 08000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:ED40B054

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 15/2023 –
AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 15/2023 –
AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e afins para as máquinas e veículos, que serão utilizados para todas as secretarias municipais de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 13 de julho de 2023, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 29 de junho de 2023.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Lilian Vieira Ribeiro

Código Identificador:16305985

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

DATA DA ABERTURA: 12/07/2023

HORAS: 09 HORAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023, TENDO POR OBJETO: A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL, SISTEMA PARA PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, BEM COMO AS EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/1993. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO, OU PELO E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br ou no Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br. Fone: (54) 3379 2511.

COXILHA/RS, 29 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:A55394D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2023**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023: O Prefeito Municipal de Crissiumal, torna público que as 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2023, se reunirá a Comissão de Licitações, para receber propostas e documentação de habilitação para a Concorrência Pública, do tipo MANOR PREÇO GLOBAL, visando a *contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a execução de pavimentação asfáltica em PMF (pré-misturado a frio) ligação asfáltica intermunicipal entre o município de Crissiumal até a divisa com o município de Tiradentes do Sul, conforme memorial descritivo e demais anexos.* Edital e informações: Setor de Compras e Licitações pelos fones: 55 3524 1180/3524 1200, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 29 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:56C1FEA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

DECRETO Nº 1637-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 11 –

ENCARGOS GERAIS Unidade: 01– ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituições de saldos e convênios
3.4.4.20.93.000000 Indenizações e restituições
(1135).....R\$ 5.506,76 Órgão: 10 – SECRETARIA
MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02– FUNDO
MUN. ASSIST.SOCIAL(FMAS) 08.244.0022.2042 Manute. Fundo
Assistencia Social (FMS) 3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de
terceiros-PJ (1306).....R\$ 12.000,00 TOTAL: R\$
17.506,76 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo
anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01– SAF 04.122.0006.2007 Manute. Secretaria da
Administração e finanças 3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e
material permanente (410).....R\$ 5.506,76 -recurso
proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art.
43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1133-
PROCAD SUAS.....R\$ 12.000,00 TOTAL: R\$
17.506,76 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER

Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:987B6D3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

Primeiro Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 07/2023.
Pregão Eletrônico nº 16/2023. Aderente: Lucas Augusto Ludwig Ltda.
CNPJ nº 88.504.568/0001-90. Objeto: Em comum acordo entre as
partes, a empresa apresenta desistência do item nº 128 – serviço de
serragem de madeira, justificando a falta de descrição detalhada do
item no edital, mencionando que a empresa necessitava retirar a
madeira no município para fazer o serviço de serragem, e devido a
distância entre a empresa e o município, tornando inviável entrega
desse item. Assinatura do Termo Aditivo: 27/06/2023.

Derrubadas/RS, 27 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:35157E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Ata de Registro de Preços nº 10/2023. Pregão Eletrônico nº 16/2023.
Aderente: Madereira Nitsch Ltda - Me. CNPJ: 90.846.460/0001-28.
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de
construção. Valor: R\$ 2.999,90 (dois mil novecentos e noventa e nove
reais e noventa centavos). Vigência: 28/06/2023 à 05/06/2024.
Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/06/2023.

Derrubadas/RS, 28 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:E47CA33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 080/2023

Contrato nº 080/2023. Pregão Presencial nº 01/2023. Contratado:
Evolução Sistemas de Monitoramento Eletrônico Ltda. CNPJ:
18.112.332/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para o
fornecimento e instalação de equipamentos de vídeo monitoramento
urbano (câmeras de vídeo monitoramento, alimentação e controle,
poste de ferro, etc) para integrar sistema de monitoramento de vídeo
de vias públicas utilizando um sistema óptico de transmissão de
CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas
em ruas, avenidas e via públicas, com transmissão das imagens para a
Central de Operações, localizada junto à Brigada Militar de
Derrubadas/RS, e fornecimento e instalação de equipamentos de vídeo
monitoramento para integrar sistema de monitoramento de vídeo de
prédios públicos (Centro Administrativo Municipal e Centro
Municipal de Saúde Zilda Rigodanzo) utilizando um sistema óptico de
transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), com transmissão
das imagens para Central de Operações localizada junto ao Centro
Administrativo Municipal de Derrubadas/RS. Valor: R\$ 86.500,00
(oitenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 28/06/2023 à
26/09/2023. Assinatura do Contrato: 28/06/2023.

Derrubadas/RS, 28 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:05DE3DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2019

Décimo Sexto Termo Aditivo. Contrato nº 013/2019. Pregão
Presencial nº 34/2018. Contratada: Precisão Soluções Estratégicas em
Serviços Ltda. CNPJ nº 09.371.223/0001-30. Objeto: Fica ajustado
entre as partes Prorrogação de vigência do contrato supracitado por
mais 3 (três) meses. Vigência: 04/07/2023 a 04/10/2023. Assinatura
do Termo Aditivo: 23/06/2023.

Derrubadas/RS, 23 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:278CA484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Município de Dois Lajeados torna público que retifica o edital de
Pregão Presencial nº 008/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma)
Máquina Pá-Carregadeira nova, com recursos próprios, quanto a
exclusão da exigência contida na *letra "h" do Capítulo 5*, mantendo-
se a data de abertura dia 06/07/2023, às 14h. Edital de retificação na
íntegra e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura
Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549, no
site: www.doislajeados.rs.gov.br no Portal da Transparência, nas abas
Licitações e/ou Publicações de Editais de Licitações / Ano 2023 ou
pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 30 de junho de 2023.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:F6567944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– BANCO DO BRASIL- DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ nº 00.000.000/4092-43 – Termo Aditivo nº 005/2023 – Contrato Administrativo nº 176/2020 – Chamamento Público nº 004/2020 – Prorrogação de prazo passando de 02/07/2023 para 02/07/2024 – Assinatura: 28/06/2023.

– BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ nº 92.702.067/0615-78 – Termo Aditivo nº 004/2023 – Contrato Administrativo nº 178/2020 – Chamamento Público nº 004/2020 – Prorrogação de prazo passando de 02/07/2023 para 02/07/2024 – Reajuste de valores- Assinatura: 23/06/2023.

– CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- HORIZONTALINA – CNPJ nº 00.360.305/0481-40 – Termo Aditivo nº 004/2023 – Contrato Administrativo nº 177/2020 – Chamamento Público nº 004/2020 – Prorrogação de prazo passando de 02/07/2023 para 02/07/2024 – Reajuste de valores- Assinatura: 23/06/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:AF7EFEA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.193, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa ENGENHO E AGROPECUARIA CAMPESTRE LTDA e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:4F41FCA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.194, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa JOÃO LAURO MOCH 15039757034 e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:647FA42C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera as disposições da Lei nº 2.407/2006 e da Lei nº 3.427/2014, para criar o Gabinete do Vice-Prefeito, e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:0FBA9281

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 641/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **LÂMINAS E DEMAIS ITENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **17-07-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **17-07-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 28-06-2023.

EMANUEL NOBRE GUTERRES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:E343A970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

DECRETO Nº 5.644, DE 27 DE JUNHO DE 2023 – Determina o recadastramento anual dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Erechim e da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.

DECRETO Nº 5.645, DE 28 DE JUNHO DE 2023 – Nomeia os Membros da Comissão do Programa Municipal de Ovinocultura.

Erechim/RS, 29 de Junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prativiera Pansera
Código Identificador:3752CE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 123/2023 CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 123/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO(A) COMUNITÁRIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Pablo Bertão Marques Elias Ribeiro	22º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e
<https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 29 de Junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:EA070855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 124/2023 CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

EDITAL Nº. 124/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal 7.192/2022, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 - Francieli Lager	215º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 29 de Junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:019AB295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital, Pregão Eletrônico nº 21/2023, que visa a aquisição de computadores, notebooks e

equipamentos de informática, através de Diversas Secretarias, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos, foi republicada, tendo em vista a suspensão para análise de Impugnação, houve alteração da data de abertura foi marcada para o dia **14/07/2023 às 08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 29 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Aline Cassia Piana

Código Identificador:60E3C895

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 14/2023. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços 14/2023, sendo **HABILITADAS as empresas: 1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, 2) FLAVIO DE SOUZA DIAS, 3) CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e 4) RICARDO SEBASTIAO MORANDI – ME.** A cópia do parecer na íntegra, encontra-se disponível na Divisão de Licitações e no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 29 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Aline Cassia Piana

Código Identificador:CB952A09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 055/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES

CONTRATO Nº 50168/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

CONTRATADA: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CNPJ: 00.418.282/0001-41

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 194.614,70 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)

CONTRATO Nº 50169/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

CONTRATADA: CANARIN CARNES E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 93.702.249/0001-20

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro reais, trezentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22 de junho de 2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

FSPSCE

Publicado por:

Luciana Reis de Abreu

Código Identificador:CCB8783B

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico
CONTRATADA: ROBERTO LUZARDO SANTOS
CNPJ: 43.651.954/0001-77
VALOR: R\$ 4.019,00 (QUATRO MIL E DEZENOVE REAIS) conforme Ordem de Compra nº 694/2023.
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R\$ 8.380,00 (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) conforme Ordem de Compra nº 695/2023.
DATA DA DISPENSA: 27/06/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
 Diretora-Geral
 FSPSCE

Publicado por:
 Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:0E460198

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.490 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de Junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
 Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8451186C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.790 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de Junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
 Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D8A713C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.791 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de Junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raquel Marques Nunes
Código Identificador:55EC1780

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 168/2021
Processo nº 4864/2021
Dispensa de Licitação nº 175/2021

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **MUPI SYSTEMS LTDA**, com sede na Rua Dom João Pimenta, N. 701, loja 2 – Centro, na cidade de Montes Claros, CEP 39.400-003 – MG, inscrita no CNPJ N. 26.882.608/0001-80., neste ato representada pelo Senhor **LUCAS GURGEL PRAXEDES**, portador do CPF Nº 328.040.458-46, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 168/2021**, a contar de 30 de junho de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do memorando **2023037324, acostado às folhas 234 à 235 do processo administrativo eletrônico 4864/2021**, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Esteio, 22 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:82AE23C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5008/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Vagner Cherutti – Matrícula 8018, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Patricia Helen Capela - Matrícula: 30861, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU-.

-Contrato nº153/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA, que tem por objeto a Locação de impressora, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 052/2022, oriundo do processo administrativo nº 1803/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EE93FDE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5009/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eunice Nazarete Assis dos Reis, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7224, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4135/2023, no período de 20/06/2023 a 23/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FA053636

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5010/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marília da Silva Dierchxs, Professor Educação

Infantil, Estatutário, matrícula nº 41033, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3953/2023, no dia 19/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0D281640

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5011/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Fernandes Garcia, Professor, Estatutário, matrículas nº40124 e 46909, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4233/2023, no dia 23/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4F491FE4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5012/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Claudemir Junqueira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50380, adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir de 16/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3F17A332

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5013/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudemir Junqueira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50380, adicional de periculosidade, no percentual de 30%, a partir de 16/06/2023, em conformidade com os artigos 92 e 94 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:724C5EF5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5014/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Anajara Iraci de Brites, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7251, à Licença Prêmio, referente ao período de 19/10/2016 a 24/05/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6B13CBF3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5015/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Rogerio de Oliveira Ferreira, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30388, à Licença Prêmio, referente ao período de 06/06/2016 a 24/04/2022, com prorrogação, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CB6E2A85

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5016/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Fabio Luis Chaussard, Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula nº30131, à Licença Prêmio, referente ao período de 14/04/2018 a 14/04/2021, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:219921F8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5017/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Claudiane Aparecida Cruz da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30766, à Licença Prêmio, referente ao período de 09/05/2018 a 09/05/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:44D1BB7F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5018/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Daiane Scartzini Carreno, Assistente Administrativo, matrícula nº 50688, à Licença Prêmio, referente ao período de 29/06/2016 a 01/02/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8FFC3507

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5019/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Angela Cristina Panciera Scota, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3509, à Licença Prêmio, referente ao período de 02/12/2015 a 02/12/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B79C4B1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5020/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Douglas dos Santos Ibarra, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 31738, Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Tiane Lorenzini Baum, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3548, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 18 dias a contar de 01/08/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:826C05A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5021/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Rafaele de Medeiros Dorneles Oliveira, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula nº 47763, a partir de 01/07/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D3ADD9D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5022/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe G, Carla Fabiana de Aguiar Gonçalves, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41064, a partir de 01/07/2023, com base na Lei Municipal nº 3035 de 23.06.2000.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B5AA6194

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023)

Contratada: VIC PAN LTDA.
 CNPJ Nº: 17.332.901/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023)

Contratada: MIXSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ Nº: 08.541.597/0001-93

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pães, Bolos e Cucas) SME

Assinatura: 20/06/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:45B7C204

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5023/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2329/2023, que analisou os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2023018793, que resultou no arquivamento imediato do presente processo. Homologado em 27/06/2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D37D9556

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5024/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiana Gerlach Steglich, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31469, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/06/2023 até 27/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:372C7F7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5025/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,

PRORROGAR para Amanda Ribas da Cruz, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula 47727, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, sem remuneração, concedida pela Portaria 4079/2023, no dia 26/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:3502BB3E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5026/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:7683A906

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5027/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3547/2023, no dia 26/06/23, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:1F3201EA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5028/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristiane Carvalho de Paula, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47099, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4405/2023, no período 24/06/2023 até 25/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F7A39C8D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5029/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Rother Blobaum, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41270, licença por incapacidade temporária

para o trabalho, no período de 23/06/2023 até 24/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:CE3008F1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5030/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiana Marques da Silva Parenti, Professor, matrícula nº 45443, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/06/23 até 24/06/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:0333461B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5031/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:1183814B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5032/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41266, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3977/2023, no período de 14/06/23 até 16/06/23, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:0B308D02

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5033/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Silva de Figueiredo, Professor Educação Infantil,

Estatutário, matrícula nº 47033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/06/2023, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:1E956A30

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5034/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Maria Diaz Dahse, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41794, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/06/2023 até 23/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:54530594

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5035/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Norberto da Silva Santos, Professor História, Estatutário, matrícula nº 46835, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4138/2023, no período de 22/06/2023 até 23/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E992E94F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5036/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Soares Roque, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41172, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4423/2023, no período de 21/06/2023 até 23/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:4F2F0DE3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5037/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Gisele Lima da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41364, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 21/06/23 até 23/06/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:9267570E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5038/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Gomes Menegat, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41796, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 até 09/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E2DBE199

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5039/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nara Teresinha Souza Muniz, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50599, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2023 até 31/07/2023, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:A3A845CB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5040/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Ledi Baptista Marques, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31443, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 até 20/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E930716F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5041/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jussara de Avila, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7148, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/06/2023 até 24/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:32132B0E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5042/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Nathalia Alves Borges, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47334, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4234/2023, no período de 21/06/2023 até 23/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:CB2C2D0F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5043/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Nathalia Alves Borges, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47334, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4234/2023, no período de 20/06/2023 até 22/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:BFB96632

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5044/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Lucas da Silva Santejano, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula nº 31166, a contar de 04/07/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:C953103E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5045/2023**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 26/06/2023, o Conselho Municipal de Educação – CME, de acordo com as Leis Municipais Nº 4.452/2007,

Nº 5.267/2011 e Nº 8.096/2022, substituindo: o 2º Titular dos Representantes de Professoras/Professores das Escolas Municipais, o Suplente dos Representantes de Diretores, Vice-diretores, supervisores escolares, orientadores educacionais ou gestores pedagógicos das Escolas Municipais, o Titular e Suplente dos Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme segue:

I - Dois (02) Representantes Titulares e dois (02) Suplentes do Prefeito Municipal:

1º Titular: Manoela Dias Gomes (Período do Mandato: 27/05/2020 a 27/05/2024).

1º Suplente: Cristina Silva Schmitz (Período do Mandato: 27/05/2020 a 27/05/2024).

2º Titular: Cláudio Luciano Dusik (Período do Mandato: 31/05/2022 a 31/05/2026).

2º Suplente: Jaqueline Reinicke Martins (Período do Mandato: 12/12/2022 a 31/05/2026).

II - Quatro (04) Representantes Titulares e quatro (04) Suplentes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

1º Titular: Tatiana Kirchhof Machaski (Período do Mandato: 31/05/2022 a 31/05/2026).

1º Suplente: Elisabete Moreira Mattos Antônio (Período do Mandato: 31/05/2022 a 31/05/2026).

2º Titular: Dirce Hechler Herbertz (Período do Mandato: 31/05/2022 a 31/05/2026).

2º Suplente: Joseane Cardoso Freitas dos Reis (Período do Mandato: 31/05/2022 a 31/05/2026).

3º Titular: Marcelo Alexandre de Azevedo (Período do Mandato: 27/05/2020 a 27/05/2024).

3º Suplente: Nádia Maier Mahmud (Período do Mandato: 27/05/2020 a 27/05/2024).

4º Titular: Ivana Eliza Ferreira (Período do Mandato: 27/05/2020 a 27/05/2024).

4º Suplente: Mari Rosângela de Souza Guithon (Período do Mandato: 12/12/2022 a 27/05/2024).

III - Dois (02) Representantes Titulares e dois (02) Suplentes dos Professores das Escolas Municipais:

1º Titular: Silvia Maria Heissler (Período do Mandato: 07/06/2022 a 31/05/2026).

1º Suplente: Alaíde Cristina Martins Marques (Período do Mandato: 07/06/2022 a 31/05/2026).

2º Titular: Lucirene Franz Ferrari Fernandes (Período do Mandato: 01/06/2023 a 31/05/2026).

2º Suplente: Jaqueline Viegas Pereira (Período do Mandato: 07/06/2022 a 31/05/2026).

IV – Um (01) Representante Titular e um (01) Suplente dos Pais alunos do Ensino Fundamental:

Titular: Suane Siqueira Luca (Período do Mandato: 17/06/2021 a 31/05/2024).

Suplente: Deise Poeta (Período do Mandato: 17/06/2021 a 31/05/2024).

V – Um (01) Representante Titular e um (01) Suplente dos Pais de alunos da Educação Infantil:

Titular: Rebeca da Silva Ramos Lara (Período do Mandato: 17/06/2021 a 31/05/2024).

Suplente: Celone Pietroski (Período do Mandato: 17/06/2021 a 31/05/2024).

VI – Um (01) Representante Titular e um (01) Suplente de Diretores, vice-diretores, supervisores escolares, orientadores educacionais ou gestores pedagógicos das Escolas Municipais:

Titular: Eduardo Ferreira (Período do Mandato: 07/06/2022 a 31/05/2026).

Suplente: João Guilherme Ritter Kupka (Período do Mandato: 01/06/2023 a 31/05/2026).

VII – Um (01) Representante Titular e um (01) Suplente das Instituições Privadas de Educação Infantil:

Titular: Alessandra de Vargas (Período do Mandato: 25/08/2022 a 25/08/2026).

Suplente: Cláudia Cristina Cardoso Manera (Período do Mandato: 25/08/2022 a 25/08/2026).

VIII – Um (01) Representante Titular e um (01) Suplente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Quele Cristina Freitag Massena (Período do Mandato: 31/05/2020 a 31/05/2024).

Suplente: Elisa dos Santos Alves (Período do Mandato: 31/05/2020 a 31/05/2024).

IX – Um (01) Representante Titular e um (01) Suplente da Escola Estadual Padre Réus:

Titular: Carmem Nanci Loureiro (Período do Mandato: 31/05/2020 a 31/05/2024).

Suplente: Ana Paula da Silva Silveira Figliero (Período do Mandato: 31/05/2020 a 31/05/2024).

X – Um (01) Representante Titular e um (01) Suplente da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:

Titular: Loraine Albring (Período do Mandato: 31/05/2022 a 31/05/2024).

Suplente: Jeanine Costa Godoi (Período do Mandato: 31/05/2022 a 31/05/2024).

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:5213A4A6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 120/2023**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2377/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (SANDUÍCHES PRONTOS) - SME**. PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 18 de julho de 2023, às 10:00 horas**. EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:A8E61EF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 048/2021

Processo Administrativo nº 411/2021 – Dispensa por Limite nº342/2021

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE RS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 92.954.957/0001-95;

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de dia 01 de agosto de 2023 o contrato nº 048 de 27 de julho de 2021. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 29 de junho de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MORESCHI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Tatiane Gasperin de Chaves Guerra

Código Identificador:085CBFAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023

P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **12 DE JULHO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Alfredo Reali, 300, Fagundes Varela, RS, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receberem propostas e documentos de habilitação, objetivando **O REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviço de transporte de passageiros**, com preço por Km/rodado, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. O Edital e seus anexos encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:234032DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADITIVO 04- CONTRATO Nº 128 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 Processo Administrativo nº 537/2022 – Tomada de Preço nº 009/2022

CONTRATADA: JIL CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 22.380.625/0001-69

OBJETO: **PRORROGA** por mais 40 (quarenta) dias o prazo de execução da obra prevista no contrato nº 128 de 29 de agosto de 2022, a contar de 30 de junho de 2023.

Fagundes Varela, 29 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Gasperin de Chaves Guerra

Código Identificador:1373785C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra **CANCELADA** a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 21/2023 para a aglutinação de novos itens.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 29 de junho de 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicolas Barichello
Código Identificador:9BD6CB61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1092/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para confecção e instalação de rampa de acesso na Escola Municipal Tiradentes localizada no Travessão Cavour na cidade de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:7E04262C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços para fornecimento de alimentação – lanches e bebidas – a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nos Grupos de Saúde Mental promovidos pelo CAPS e Campanhas de Vacinação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos grupos do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo e das capacitações (inserção produtiva), realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e nas abordagens sociais de pessoas em situação de Rua nos Espaços Públicos pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 17/07/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 17/07/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 17/07/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:231BD8E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de pátio junto à Casa de Cultura Flávio Luis Ferrarini, na cidade de Flores da Cunha – RS. Documentos e propostas serão recebidos em 03/08/2023, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:085A05FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1048/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de horas de mini escavadeira hidráulica para conserto da tubulação de esgoto do Cemitério Público Municipal, em Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:16F03114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 086/2023. Objeto: Aquisição de armário de arquivos planejado em MDF, a fim de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Giruá. Abertura no dia **17 de julho de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 089/2023 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de lavagem de veículos, visando suprir a demanda das diversas secretarias do Município de Giruá – RS. Abertura em **18 de julho de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 090/2023. Objeto: Aquisição de cadeira odontológica para cumprimento das exigências da Portaria SES 395/2022 da Rede Bem Cuidar. Abertura em **13 de julho de 2023, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Tomada de Preços Nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e construção de cobertura no DMER de Giruá. Abertura em **19 de julho de 2023, às 09 horas**.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:A61DD268

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081 /2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição de MÓVEL PARA FARMÁCIA MUNICIPAL para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1632/2023

NOME: MARIA EDILAMAR DE ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.607.110/0001-41

VALOR: R\$ 2.570,00

Glorinha, 28 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:8F8B8787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082 /2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição de MATERIAL E CONCERTO DOS TOLDOS DA ESCOLA ARY SOARES, para a Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1839/2023

NOME: JADIR DE SOUZA GUIMARAES ME

CNPJ: 11.852.033/0001-86

VALOR: R\$ 4.000,00

Glorinha, 28 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:D6D6BA37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 071/2019

Termo aditivo de alteração de contrato que fazem o Município de Glorinha e empresa Dona Alvina Lar de Idosos LTDA.

OMUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr.**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de "CONTRATANTE", e a empresa **DONA ALVINA LAR DE IDOSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Flores Alvarez, nº 346, Bairro Santa Teresinha, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95500-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.450.761/0001-39, representada neste ato pelo sua representante Sra. Raquel Mayara Silvada Silveira, brasileira, inscrita no CPF nº 005.607.16044, domiciliada e residente na Rua Maurício Cardoso, nº 185 Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, pelo qual, por acordo das partes e pelo interesse público, a alteração, da cláusula 6, da seguinte forma:

1 - "Cabe à contratante, através das servidora Pâmela Tomazi Joaquim exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização na execução e cumprimento do presente contrato, quanto a qualidade dos serviços executados."

2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Para firmeza do aditado, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 27 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:8D593415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

SÚMULA CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO Nº 3651/2022

OBJETO:

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E SEM USO ANTERIOR.

CONTRATADA:

ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP

MODALIDADE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

VALOR:

R\$ 5.039,76

FIRMADO EM:

28/06/2023

Glorinha, 28 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:9BE59105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082 /2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição de MATERIAL E CONCERTO DOS TOLDOS DA ESCOLA ARY SOARES, para a Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1839/2023

NOME: JADIR DE SOUZA GUIMARAES ME

CNPJ: 11.852.033/0001-86

VALOR: R\$ 4.000,00

Glorinha, 28 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:EB9CE180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2023**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, para as Secretarias Municipais. Abertura das propostas dia **14/07/2023 às 08h30MIN.**, através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1014, Ramal 213 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 30 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:FDBF7E26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 069/2020**

INSTRUMENTO: Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2020

LICITAÇÃO: Concorrência 002/2020

CONTRATADO: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.329.452/0001-00

OBJETO: As despesas decorrentes do presente Contrato, a contar de 21/06/2023, passarão a correr à conta de recursos específicos previstos no orçamento do Município de Guaíba, para o exercício de 2023, na classificação: 1054

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

PROCESSO: 28026/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:A9715559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 096/2020**

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 096/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 065/2020

CONTRATADO: NWASEN COMÉRCIO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ nº: 06.141.829/0002-71

OBJETO: Fica RETIFICADO o preâmbulo do Contrato 096/2020, para que, a partir da data de assinatura deste instrumento:

Onde consta:

“... NWASEN COMÉRCIO E TRATAMENTOS DE RESÍDUOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.141.829/0002-71, com sede em Estrela/RS, na Estrada Arroio do Ouro, S/N, Bairro: Linha Delfina, adiante denominada simplesmente CONTRATADA...”

Passa a constar:

“... GREEN SERVICE EFLUENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.141.829/0001-90, com sua sede na Rua Duque de Caxias, nº 51, Bairro Marechal Rondon, CEP 92.020-040, na cidade de Canoas/RS, adiante denominada simplesmente CONTRATADA...”

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

PROCESSO: 27712/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:25F53234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberto o **Edital de Licitação nº 106/2023**, na modalidade **Pregão**

Eletrônico, Contratação de equipes de Arbitragem para Campeonatos que serão organizados pela Secretaria de Esportes e Juventude: FUTSAL, FUTEBOL SETE/FUTEBOL DE CAMPO, a organização será de acordo com o calendário esportivos do Município de Guaíba/RS, com abertura da sessão pública às 10 horas do dia 12/07/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://guaiba.atende.net> e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br

MARCELO VERLINDO

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B7F34966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
DILIGÊNCIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PNAE**

DILIGÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº. 001/2023

A Comissão Permanente de Licitações I comunica que está aberto a partir de 30/06/23 o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.** e a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.** apresentem a diligência conforme Ata que consta no processo Chamada Pública nº. 001/2023 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Documentos disponíveis no site guaiba.atende.net.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B30533EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE III ALTERAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 70/2022 TERMO ADITIVO N.º II**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de junho de 2023:

Aditivo II ao Contrato Administrativo nº 70/2022; Dispensa de Licitação nº 37/2022; Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**; Objeto: acréscimo de valor, correspondente a 25% do valor inicial contratado, referente à contratação de mais 2 linhas telefônicas; Data de assinatura: 26/06/2023.

Ibiraiaras/RS, em 29 de junho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:CC490D49

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 082/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o que determina o parágrafo 1º do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e o inciso II do art. 43 da Lei n.º 10.257/2001, torna público, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, para o exercício de 2024 a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, às 9h, Plenário "Luiz Antônio Mezzomo" da Câmara de Vereadores.

**Gabinete do Prefeito Municipal
Ibiraiaras, 29 de junho de 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:1E392AE8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 362/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3468-1	Melania Tessaro Rodrigues	27/06/2023	01	Luziana Cenci CRM 31.782

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/06/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS, 29 DE JUNHO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 29 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:35782725

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 87/2023**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por

seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de junho de 2023:

Contrato Administrativo n.º 87/2023; Dispensa de Licitação n.º 52/2023; Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS; objeto: Contratação de empresa para a realização de concurso público e processo seletivo para o provimento de cargos públicos e empregos públicos; Data de assinatura: 29/06/2023; Valor de: R\$ 102.681,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) para até 1.500 inscritos, caso exceda 1.500 inscritos, acrescerá o valor de: R\$ 39,32 (trinta e nove reais e trinta e dois centavos) por inscrição homologada.

Ibiraiaras/RS, em 29 de junho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:A22DB589

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 110-2023.**

Processo nº 051/23 – Dispensa nº 064/23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac AR/RS.

Objeto: Realização de Curso de Capacitação Profissional para desempenho da atividade de Manicure e Pedicure, num total de 40 (quarenta) horas/aula, visando a capacidade empreendedora e à utilização adequada das técnicas necessárias à atividade, tudo em conformidade a proposta apresentada.

Prazo: 29/06 a 30/10/2023.

Valor Total: R\$ 9.985,69

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A52272C6

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2019, QUE REESTRUTURA O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, de 11 de maio de 2023, com Emendas, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o Item 3, da Alínea “c”, do Parágrafo VI, do Artigo 23, da Lei Complementar nº 169/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 23.**

VI -

c)

3. Constar largura do passeio e da rua, conforme informação oficial do Município.” (NR)

Art. 2º Altera o Artigo 95, da Lei Complementar nº 169/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 95.** Entende-se por "habitação popular" a economia residencial que se constitua de uma unidade autônoma, composta apenas por dormitórios, uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma área de serviço, áreas de circulação, garagem para um veículo, uma sacada e um apêndice.

§1º Unidades conjugadas, geminadas ou não, serão consideradas habitações populares, desde que não possuam áreas de uso comum, excetuando as entradas de energia e água, na forma exigida pelas concessionárias.

§2º Para unidades conjugadas, quando em dois pavimentos, poderá ser acrescido um lavabo no pavimento térreo.” (NR)

Art. 3º Altera o Artigo 96, da Lei Complementar nº 169/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 96.** As habitações populares deverão apresentar as seguintes características e satisfazer as seguintes condições:

I – Observar a área construída máxima:

a) Para apartamentos: além do previsto no artigo 100 desta Lei, deverá possuir área privativa máxima de 80 m² (oitenta metros quadrados), sendo que a vaga de garagem não será computada na área construída máxima do apartamento, desde que configure unidade autônoma.

b) Para unidades conjugadas: área máxima de 100 m² (cem metros quadrados) para cada unidade, sendo que a área da garagem será computada para o limite indicado.

II –

d) Área de serviço com 2,0 m² (dois metros quadrados), admitindo-se integrar a área de serviço junto à cozinha, mantendo a área mínima de 5,00 m² (cinco metros quadrados).

....” (NR)

Art. 4º Altera o Artigo 97, da Lei Complementar nº 169/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 97.** Quando as habitações populares, sofrendo obras de aumento, ultrapassarem a área máxima estipulada no artigo 96 desta lei, deverá a construção daquele aumento reger-se pelas exigências normais deste código.” (NR)

Art. 5º Altera o Artigo 98, da Lei Complementar nº 169/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 98.** As habitações populares deverão apresentar as seguintes características e satisfazer as seguintes condições:

I - Quando se tratar de prédios de apartamentos:

a) O número de pavimentos não deverá ultrapassar aos casos de obrigatoriedade de uso de elevadores previsto neste código;

b) Atender NBR 9077 e as resoluções técnicas do Corpo de Bombeiros e suas alterações.

II - Quando se tratar de unidades conjugadas:

a) Nos compartimentos de uso principal, o pé direito mínimo deve atender o disposto no Art. 75 deste código.

b) Nos compartimentos de uso secundário e transitório, o pé direito mínimo deverá ser de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros).

c) As unidades conjugadas estão dispensadas de atender os seguintes artigos: art. 65; §2º do art. 69; art. 71; art. 76; art. 77; os incisos I ao III e VI ao VIII do art. 78; art. 79; os incisos I e II do art. 87; art. 88, no que for aplicável, art. 89; e os incisos I a IV do art. 127.” (NR)

Art. 6º Altera o Artigo 103, da Lei Complementar nº 169/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 103.**

I - A circulação principal deverá atender as seguintes condições:

a) Largura mínima:

1. Quando o maior percurso for igual ou inferior a 30 m (trinta metros), deve possuir uma largura mínima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros);

2. Quando o maior percurso for superior a 30 m (trinta metros) e inferior ou igual a 60 m (sessenta metros), deve possuir uma largura mínima de 3,00 m (três metros);

3. Quando o maior percurso for superior a 60 m (sessenta metros) deve possuir uma largura mínima de 4 m (quatro metros);

4. A largura mínima exigida deve ser isenta de obstáculos, componentes estruturais, paredes, abertura de esquadrias, mobiliário, fixos ou móveis e outros elementos que possam restringir, reduzir ou prejudicar o livre trânsito;

5. O comprimento da circulação será contado do início da circulação principal entre lojas, observando o maior percurso.

b) Pé direito:

Circulação:

1. Quando o maior percurso for igual ou inferior a 30 m (trinta metros), deve possuir um pé direito livre mínimo de 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros);

2. Quando o maior percurso for superior a 30 m (trinta metros), deve possuir um pé direito livre mínimo de 4 m (quatro metros);

Lojas:

3. O pé direito da área interna das lojas deverá seguir o disposto no inciso II do art. 102 deste Código;

4. Quando o pé direito da loja for maior que o pé direito da circulação, deve-se adotar o maior pé direito para ambos.

II – Ter suas lojas, quando com acesso principal pela galeria, uma área mínima de 20,00 m² (vinte metros quadrados), já considerada a área do sanitário, podendo ser ventiladas através da circulação e iluminadas artificialmente.

III - Ter, por pavimento, conjuntos sanitários coletivos compostos por dois gabinetes, separados por sexo, sendo cada gabinete constituído de bacia sanitária e lavatórios, para cada conjunto de 12 lojas ou fração.

Os sanitários deverão ser adaptados para PNE, conforme dispõe a NBR 9050, sem abertura de portas voltadas para a circulação principal.

Nos banheiros coletivos, quando os gabinetes não forem adaptados, deverá ser acrescido 01 gabinete unissex adaptado para PNE.

As lojas deverão possuir sanitário individual, observando o disposto no inciso VI do Art. 102 deste Código. (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 28 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:363BFC29

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.091/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 3.091/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR E TRANSFERIR IMÓVEIS DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA VENCE TUDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 022/2023, de 16 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação e transferência dos imóveis descritos nas Matrículas nºs 16.957, 16.958, 21.230, 21.623, 25.090 e 25.091, todas do Registro de Imóveis desta Comarca de Ibirubá para a Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.455.196/0001-01, nas condições previstas nesta Lei, e conforme avaliações Anexas.

§ 1º A alienação deverá se dar pelo valor total de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais).

§ 2º O valor total poderá ser pago em no máximo 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas com vencimento da primeira parcela, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à publicação desta lei, e as demais 14 (quatorze) parcelas, no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), até o dia 05 de cada mês subsequente.

§ 3º O valor total será lançado nos sistemas informatizados do Município para fins de controle da arrecadação e de vencimentos.

§ 4º Em caso de eventual inadimplência, fica o Fisco Municipal autorizado a proceder a cobrança de multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês ou fração, e correção monetária calculada pelo INPC, sobre a parcela inadimplida, bem como proceder ao protesto e execução fiscal, se necessários os procedimentos.

§ 5º O Direito Real de Uso existente sobre os imóveis em favor da Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Importação e Exportação Ltda se extinguirá em razão do advento da alienação e consequente consolidação da propriedade.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a entabular Contrato de Compra e Venda dos imóveis, bem como, após a quitação da primeira parcela, outorgar a respectiva Escritura Pública, com cláusula resolutiva expressa em favor do Município em caso de inadimplência, para fins da transferência dos imóveis junto ao Registro de Imóveis competente.

Art. 3º Os valores arrecadados com a alienação decorrente da autorização constante nessa Lei, serão contabilizados em rubrica específica para financiamento e investimento em obras de infraestrutura no Município de Ibirubá.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por Decreto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 28 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7EC85810

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 14.041/2023

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais - a Servidora RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 009/2023 e de conformidade com o que estabelece o conforme art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” e § 5º, combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 041/2003,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA**, nomeada no cargo de professora pelo regime celetista, Portaria nº 2.282, de 1º de setembro de 1999, transposta para o regime jurídico estatutário através da Portaria nº 3.918/05, contribuinte do IMPASI a partir de 01.05.2001, matrícula nº 338-3, enquadrada na faixa “D”, com carga horária de 22 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 005/2002 e suas alterações, arts. 7º e 24 § 1º, **com proventos mensais integrais no valor total de R\$ 3.088,61** (três mil, oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea “a”, 105 e 111 e, no art. 55, incisos e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1994/2004, composta das seguintes vantagens: promoção por merecimento/quinquenal de 9%, Portaria nº 7.854/2014 correspondente ao valor de R\$ 241,62 nos termos do art. 8º e §§, da Lei Complementar nº 005/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 028/2006; promoção por merecimento/quinquenal proporcional de 0,05%, Portaria nº 8.443/14, correspondente ao valor de R\$ 1,23 nos

termos da Lei Complementar nº 098/2014; promoção trienal de 6%, Portaria nº 14.005/2023, no valor de R\$ 161,08, nos termos do *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 005/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 098/2014, assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4CB9B7C6

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **50.988.653 LIZETE SCWANKE DA SILVA** – CNPJ: 50.988.653/0001-07, para os serviços descritos nos itens 1 e 29 ao 33 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 29 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Lôser
Código Identificador:4D2A4378

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICA PORTARIA Nº14036/23

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SOCIEDADE ATLÉTICA UNIÃO OPERÁRIA, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “MELHORIAS ESTRUTURAIS NA SEDE SOCIAL”. REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a **OSC**

SOCIEDADE ATLÉTICA UNIÃO OPERÁRIA, Processo nº 097-2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 021-2023, os seguintes servidores:

Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;

Vanderlei Rodrigues, Orientador Pedagógico – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler, Auxiliar Administrativo; e,

Derli Gularte – Coordenador do Departamento de Desporto.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “Melhorias Estruturais na Sede Social”, com o intuito de realizar investimentos nas instalações de sua Sede Social, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4DBF79A0

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA PORTARIA Nº 14037/23

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY - AABRUNY, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “UNIÃO HERMANY”. REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY - AABRUNY**, Processo nº 093-2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022-2023, os seguintes servidores:

Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;

Vanderlei Rodrigues, Orientador Pedagógico – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler, Auxiliar Administrativo; e,

Derli Gularte – Coordenador do Departamento de Desporto.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “União Hermany”, no intuito de realizar investimentos no custeio de suas atividades, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:139859EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 65-2023 – Processo 153-2023, para fins de contratação da empresa **GRAZZIOTIN S A** - CNPJ 92.012.467/0054-81, para aquisição de 100 mantas de casal, pelo valor total de R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 194-2023.

Ibirubá - RS, 29 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E60B511B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 66-2023 – Processo 146-2023, para fins de contratação da empresa **MIGUEL GUILHERME PETERSEN KOHL & FILHO LTDA** - CNPJ 10.390.650/0001-44, para aquisição de granito, pelo valor total de R\$ 9.122,40 (nove mil, cento e vinte e dois reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 189-2023.

Ibirubá - RS, 29 de junho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:CECC2B7F

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 67-2023 – Processo 154-2023, para fins de contratação da empresa **DSK ARTIGOS DE EPI E ÓPTICA LTDA** - CNPJ 45.570.149/0001-44, para aquisição de 31 coturnos ecosafety preto, pelo valor total de R\$ 4.146,56 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 196-2023.

Ibirubá - RS, 29 de junho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:2AF788CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2023- SETOR DE PESSOAL**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. ROSANE GROSH SCHWAB.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, EXONERA A PEDIDO, a Sr.ª. **ROSANE GROSH SCHWAB**, Monitor, Padrão 07, Classe “B”, matrícula 2502, 40 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº. 1029/2023, sendo dia 03 de julho de 2023 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 29 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Franciele Amaro N. Schrameier

Código Identificador:9AA47777

**SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
43/2023 PROCESSO Nº 346/2023 EDITAL Nº 77/2023 PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de julho de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 29 de junho de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt

Código Identificador:AFC3F884

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº
49/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, CNPJ nº 89.968.929/0001-12.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o acolhimento de longa permanência de IDOSO.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 06 (seis) meses (conforme contrato originário), a contar de 30/06/2023.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 13.101,15 (treze mil, cento e um reais e quinze centavos) para o período de 06 (seis) meses.

Data de assinatura: Independência, 29 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt

Código Identificador:96237394

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2023**

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 16/2023, no dia 11 de julho de 2023, **as 14:00 horas. Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar Pnae creche, Pnae pré escolar Pnae Indígenas e Pnae Fundamental/ Eja e MDE.**

Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288;

E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 28 de junho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:16FCEB74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Tomada de Preços nº 001/2023**, referente a **Contratação de Empresa para Execução de Obras de Melhoria e Adequação do ESF Vila Nova**, conforme Processo Administrativo nº 12982/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:0A94BC6A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 675/2023

Contratado: **LUFT E VARGAS - ME**
CNPJ: 27.408.586/0001-84
Objeto: Serviços de Construção e Adequação de Salas.
Valor: R\$ 23.916,33 (Vinte e três mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).
Tomada de Preços nº 001/2023.
Datado de 27/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:16CA1353

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 682/2023

Contratado: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**
CNPJ: 33.174.960/0001-27
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 682/2023

Contratado: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**
CNPJ: 33.174.960/0001-27
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 686/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 3.803,87 (Três mil e oitocentos e três reais e oitenta e sete centavos).
Pregão Eletrônico nº 045/2022.
Datado de 27/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 687/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 3.536,56 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 045/2022.
Datado de 27/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 688/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 286,61 (Duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 27/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:00B88E98

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referente ao Processo Nº 1.564/2023, Dispensa de Licitação nº 105/2023 para **AQUISIÇÃO DE VIDROS**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 27 de junho de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A4B6776A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 696/2023

Contratado: **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**
CNPJ: 09.072.808/0001-59
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Pregão Eletrônico nº 035/2022.
Datado de 29/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 697/2023

Contratado: **SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME**
CNPJ: 30.484.520/0001-88

Objeto: Aquisição de Pneus.
 Valor: R\$ 3.129,00 (Três mil e cento e vinte e nove reais).
 Pregão Eletrônico nº 027/2023.
 Datado de 29/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
 Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4528F554

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO Nº 11/2023 - CARGO DE MONITOR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de **02 (dois) MONITORES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**. O prazo da contratação será até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.565/2023. O vencimento será de R\$ 1.141,85 pela jornada de 20 horas semanais. **As inscrições serão realizadas entre os dias 05 e 11 de julho de 2023** no horário compreendido das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 29 de junho de 2023

SAULO PICCININ

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valéria Fillipin
Código Identificador:A64E6E24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação Nº **051/2023** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023** – Processo Licitatório Nº **112/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JACUIZINHO/RS.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **14 horas do dia 13 de julho de 2023**. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuízinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuízinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuízinho - RS, 29 de junho de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Magali Ferrari
Código Identificador:3CE749E8

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação nº **052/2023**, Processo Licitatório nº **113/2023** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2023**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE 12 (DOZE) MICROAÇUDES CONFORME PROGRAMA AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL CONVÊNIO FPE Nº 1018/2022**. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **09h do dia 14 de julho de 2023**. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuízinho, sito na Rua Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuízinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613.6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuízinho, 29 de junho de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Magali Ferrari
Código Identificador:17451FC0

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação Nº **053/2023** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº114/2023**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO**. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **14h do dia 14 de julho de 2023**. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuízinho, sito na Rua Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuízinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613.6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuízinho, 29 de junho de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Magali Ferrari
Código Identificador:9BDAD8F6

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação Nº **054/2023** na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta **09h do dia 18 de julho de 2023**. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuízinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuízinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuízinho, 29 de junho de 2023.

DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:B909B86B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL RP 15/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 11/07/2023 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, processo administrativo nº 15/2023, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA FORTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE – RS**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 29 de Junho de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FEE3A86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28.2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada:** ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ sob nº 45.187.252/0001-00, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETOS DE PPCI DAS ESCOLAS: EMEI GENTE MIUDA E EMEF MONTEIRO LOBATO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **Pagamento:** valor de R\$1.900,00 pela EMEF Gente Miuda e R\$5.122,00 pela EMEI Monteiro Lobato, totalizando o contrato em **R\$ 7.022,00 (sete mil, e vinte e dois reais)**., conforme contrato nº 172/2023 e processo de dispensa nº 28/2023. Prazo: Até 60 DIAS.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 30 de Junho de 2023

Publicado por:
Márcia dos Santos
Código Identificador:131DB031

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 035/2023 EDITAL DE NOMEAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público 01/2023.

CARGO: Professor Educação Infantil – 25 horas semanais
NOME DO CANDIDATO:Luana Petry
CLASSIFICAÇÃO:1º Lugar

NOME DO CANDIDATO:Suelen Schneider De Oliveira Rauber

CLASSIFICAÇÃO:2º Lugar

CARGO: Professor Séries Iniciais – 22 horas semanais
NOME DO CANDIDATO:Bianca Heckler
CLASSIFICAÇÃO:9º Lugar

CARGO: Servente/ Merendeira(o) – 44 horas semanais
NOME DO CANDIDATO :Nelsi Claudete Kroth
CLASSIFICAÇÃO :5º Lugar

CARGO: Telefonista/ Recepcionista – 40 horas semanais
NOME DO CANDIDATO:Ana Paula Jesus Bertollo
CLASSIFICAÇÃO:2º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 30 de junho de 2023.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:8F3908E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **14 de JULHO de 2023** às 09horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para Construção e fornecimento de 100m² de Tampas de Concreto armado para Bocas de Lobo de diversas ruas do município de Manoel Viana – RS. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 29 de Junho de 2023.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:793A119D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 146/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 109/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software descrito como: módulo I – Sistema de controle de ICMS – Modelo A, para controle de cadastro de produtores, propriedade e da produção agropecuária do município.

VALOR TOTAL: R\$ 6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 29 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

Código Identificador:3774B1BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2023. Objeto: Alteração da forma de pagamento, passando a ser de forma mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados. Contratada: **ROBERTA STOFFEL CALLAI 82728380015**. Data do documento: 25/05/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2023. Objeto: Alteração da forma de pagamento, passando a ser de forma mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados. Contratada: **49.663.655 JULIANA ZIMMER**. Data do documento: 25/05/2023.

Termo Aditivo nº 002/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2023. Objeto: Alteração da forma de pagamento, passando a ser de forma mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados. Contratado: **LEONARDO BENDER 03192548010**. Data do documento: 25/05/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2023. Objeto: Alteração da forma de pagamento, passando a ser de forma mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados. Contratado: **35.358.268 CLAITON RODRIGO NUNES**. Data do documento: 25/05/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2023. Objeto: Alteração da forma de pagamento, passando a ser de forma mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados. Contratada: **ROSANGELA SCHAUMLOEFFEL 68615523053**. Data do documento: 25/05/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023. Objeto: Alteração da forma de pagamento, passando a ser de forma mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados. Contratado: **ELOIR J. ROCKENBACH**. Data do documento: 25/05/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2023. Objeto: Alteração da forma de pagamento, passando a ser de forma mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados. Contratada: **TALITHA DIETRICH HAAS**. Data do documento: 25/05/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023. Objeto: Alteração da forma de pagamento, passando a ser de forma mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados. Contratada: **LILIANE FRANCO FERNANDES 99075920059**. Data do documento: 25/05/2023.

Morro Reuter/RS, 30 de maio de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:70EED74C

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2023. Objeto: Prorrogação contratual e do prazo de entrega dos produtos, em até 15 (dias) dias, a contar de 09 de junho de 2023. Contratado: **CARLOS KIPPER LTDA**. Data do documento: 09/06/2023.

Morro Reuter/RS, 15 de junho de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:283433EE

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2023. Objeto: Alteração da *Cláusula Primeira, item 1.1*, do Contrato, passando a ser:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Concurso Público para provimento dos seguintes cargos: Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Técnico em Enfermagem, Médico Clínico Geral, Agente de Combate a Endemias, Enfermeiro, Técnico em Contabilidade, Arquiteto, Engenheiro Civil, Médico ESF 40h, Médico ESF 20h, Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista, Farmacêutico, Agente Tributário, Fiscal Sanitário Ambiental e Oficial Administrativo.

Parágrafo Primeiro: *As provas objetivas e serão realizadas no Município de Morro Reuter/RS.*

Parágrafo Segundo: *Para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Operário, além da prova objetiva, haverá prova prática para os 20 (vinte) primeiros classificados na Prova Objetiva.*

Contratado: **legalle concursos e soluções integradas ltda**. Data do documento: 23/06/2023.

Termo Aditivo nº 004/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2020. Objeto: prorrogação contratual pelo prazo de 12 (dozes) meses, a contar de 05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024 e reajuste de valores. Contratado: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL**. Valor: **a)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de Guichê) – R\$ 2,64; **b)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de correspondente bancário, lotérica, etc.) – R\$ 2,64; **c)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de autoatendimento – caixa eletrônico) – R\$ 2,16; **d)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de internet/mobile) – R\$ 2,16; **e)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de conta corrente) – R\$ 2,16; **f)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de gerenciador financeiro pessoa jurídica) – R\$ 2,16; **g)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de callcenter) – R\$ 2,16; **h)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de banco postal) – R\$ 2,64. A quantidade máxima para cada item se mantém em 35.000 (trinta e cinco mil), em razão de o Município não saber qual a forma de pagamento escolhida pelo município. Data do documento: 27/06/2023.

Termo Aditivo nº 002/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022. Objeto: prorrogação contratual pelo período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e manutenção de valores.

Contratado: **MARLO MIGUEL KOCH**. Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais, perfazendo, assim, a importância de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Data do documento: 27/06/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023. Objeto: Alteração do veículo que faz a linha F, em razão do aumento de crianças transportadas, passando a ser: Veículo Mercedes-Benz, modelo MPOLO TORINO GUV, Placa KNJ6172, no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por Km rodado. A alteração mencionada passará a vigorar a contar de 1º de julho de 2023. Contratado: **RIO GRANDE TURISMO LTDA**. Valor: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por Km rodado, com a estimativa de 16.182,40 Km/ano, passando a monta no ano de R\$ 95.476,16 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 112.627,80 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Data do documento: 28/06/2023.

Morro Reuter/RS, 29 de junho de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:583175D0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 401/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2023. Objeto: Concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREVweb. Contratado: **IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda**. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com o valor diluído em 12 parcelas de igual valor, que serão pagas mensalmente. Vigência: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2023, sendo facultada sua prorrogação, se conveniente para as partes. Data do documento: 28/06/2023.

Morro Reuter/RS, 29 de junho de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:760C4DFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SMS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: Aquisição de medicamentos para SMS.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 30/06/2023 até 04/07/2023.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 29 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:1A076348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: Aquisição de peças para o micro-ônibus MPOLO VOLARE V8 ON 2009/2009 de placas IPU0215 da SME.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 30/06/2023 até 04/07/2023.

*A proposta deverá ser enviada para o email: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 29 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:EBFA3DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: Contratação de curso teórico e prático de Brigadista de Incêndio para 35 servidores da Secretaria Municipal de Educação. O Prazo de vigência da contratação é de no dia 26/07/2023.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 30/06/2023 até 04/07/2023.

*A proposta deverá ser enviada para o email: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 29 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:F2B96FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 304/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Pereira & Pereira Farmácia e Perfumaria LTDA
CNPJ nº 01.793.026/0001-05
Objeto: aquisição de medicamentos com despacho/decisão judicial.

Valor Contratual: R\$1.810,80 (mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador: C8555A97**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2023**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX
CNPJ nº 87.178.760/0001-71

Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste do valor mensal em 23,077% passando de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R\$8.000,00 (oito mil reais) a contar a partir de janeiro de 2023, valor do presente aditivo de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos da lei nº 8.666/93, decisão judicial.

Vinculado ao contrato nº 316/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador: 36C0C7CB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 12 de julho de 2023, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E, DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 30 de junho de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST

Prefeito Municipal.

Publicado por:Amanda Müller de Abreu
Código Identificador: 33D36CA7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 109.203**

Aviso de a Licitação n.º 078/2023 - Edital n.º 109/2023 - Concorrência n.º CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. Sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 08 de agosto de 2023, às 14h00, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h59m. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações: (54)3242-8208.

Nova Prata, 29 de junho de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:Fabiola Grazziotin Froener
Código Identificador: 604079DD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO****EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 036/2023**. Objeto: **Aquisição de 10.000 (dez mil) mudas de erva-mate da Variedade Nativa para distribuição aos produtores do Município de Novo Barreiro, nos termos da Lei Municipal nº 2.159/2022.** Data: **13 de julho de 2023, às 09h30 min.** Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 28 de junho de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO

Prefeita Municipal

Publicado por:Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador: 052FB202**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO****EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Tomada de Preços nº 004/2023**. Objeto: **Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global (fornecimento de material e mão-de-obra nos termos do edital), para serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto na Linha Biriva, no Município de Novo Barreiro, com área total de 1.500m.** Data: **18 de julho de 2023, às 14h00min.** Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 28 de junho de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:CA68EB5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação das empresas TUTTO PEÇAS EIRELE, CNPJ: 21.781.278/0001-13, aquisição de peças para conserto da retroescavadeira NEW HOLLAND B-95B 02, no valor de R\$ 2.533,12. Novo Machado RS, em 29/06/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação das empresas GELSON CANABARRO, CNPJ: 19.380.027/0001-85, aquisição de serviço de chapeamento em veículo, no valor de R\$ 3.362,00.

Novo Machado RS, em 28/06/2023.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:47944EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 105/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.

DATA: 29/06/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Código Identificador:0036B221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

CRENCIADO: PATRÍCIA PIAMOLINI
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Fica revogado o presente Termo de Credenciamento, a contar de 04 de abril de 2023, em conformidade com a Cláusula Nona, item c).

EXPEDIENTE: 10484/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:E8667B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2023

Portaria nº 1201/2023 de 29/06/2023 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA AIDA TEREZINHA DO EVANGELHO ALVES, matrícula nº 4984-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora,

passando da Classe B para Classe C, a contar de 06 de junho de 2023, de acordo com o processo nº 17419/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1DBA9FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2023

Portaria nº 1202/2023 de 29/06/2023 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA EZOANE DUTRA DOS SANTOS, matrícula nº 5090-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 14 de junho de 2023, de acordo com o processo nº 18179/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8463E13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2023

Portaria nº 1203/2023 de 29/06/2023 – CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, à servidora **CRISTIANE GONÇALVES MARQUES,** do cargo de agente administrativo, matrícula 2257-01, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 13 de agosto de 2016 a 19 de março de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 19683/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DBC0552D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2023

Portaria nº 1204/2023 de 29/06/2023 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A FIM DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESF, no valor de 20% (vinte por cento), à servidora **MÁRCIA SIEBERT BELTRAME,** matrícula 3541-01, do cargo de Enfermeira, padrão 08, no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2023, de acordo com o processo nº 18354/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4E59F6B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2023

Portaria nº 1205/2023 de 29/06/2023 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A FIM DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESF, no valor de 20% (vinte por cento), ao servidor **HENRIQUE DA ROSA FAGUNDES,** matrícula 5608-01, do cargo de Enfermeiro, padrão 08, no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2023, conforme o processo nº 18354/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F4A9E288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2023

Portaria nº 1206/2023 de 29/06/2023 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A FIM DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESF, no valor de 20% (vinte por cento), à servidora **EMANOELA THEREZINHA BESSA MENDES,** matrícula 4882-01, do cargo de Enfermeira, padrão 08, no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2023, de acordo com o processo nº 18354/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DC30ACA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2023**

Portaria nº 1207/2023 de 29/06/2023 – **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A FIM DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESF**, no valor de 20% (vinte por cento), à servidora **KARINE ELIEL STUMM**, matrícula 4844-01, do cargo de Enfermeira, padrão 08, no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2023, conforme processo nº 18354/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:933295A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2023**

Portaria nº 1208/2023 de 29/06/2023 – **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A FIM DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESF**, no valor de 20% (vinte por cento), ao servidor **LEANDRO RAUBER JONER**, matrícula 4840-01, do cargo de Enfermeiro, padrão 08, no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2023, conforme processo nº 18354/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B94A2723

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 94/2023**

Protocolo: 18840/2023 Valor: R\$ 2.908,70 INEX 94/2023
Credor: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Objeto: Aquisição de lâmpadas e demais materiais para a instalação junto ao elevador do posto DR Flávio Silveira, conforme atestado de exclusividade 2000116, fiscal Cesar dos Santos Camargo, Art 25 I, lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 30 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:74875623

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2023**

Protocolo: 18774/2023 Valor: R\$ 7.791,45
Credor: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Objeto: Aquisição emergencial de material ambulatorial destinado aos usuários da rede pública municipal de saúde/RS, conforme termo 18698/2023, ação 2056, fiscal Juliana Gonçalves Oliveira, suplente Cristiane de Almeida Silva, entrega no almoxarifado da saúde. Art 24IV, lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 30 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:945926C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 15.2023: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais em Osório-RS. Comunicamos a interposição de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 30 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:C43C245F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2023**

Protocolo: 13987/2023 Valor: R\$ 1.083,25
Credor: PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: Contratação de empresa para serviço da rede IP de comunicação de administração de dados, pela PROCERGS (REDE RS) de acordo com a proposta em anexo DRC 66/2023 e memorial descritivo. Prazo total será de 48 meses. Art 24 XVI, lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 30 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B7A36AB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2023. Contratada: Neo Luz & Som Ltda. Finalidade: Acresce R\$ 12.465,00, equivalente a 25% ao valor inicial do contrato.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2023. Contratada: Cassiana Mujica da Rocha - ME. Finalidade: Prorroga o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 215/2022. Contratada: Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Eireli. Finalidade: Acrescer R\$ 7.592,00, referente a 8 (oito) diárias.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2022. Contratada: Eduardo Luchesi Sociedade Individual de Advocacia. Finalidade: renovação por mais 12 (doze) meses.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2023. Contratada: MPL Transportes Eireli ME. Finalidade: Acréscimo R\$ 959,85, referente a aumento de quilometragem.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:37611682

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS**

N.º 90/2023. Contratada: Sajoro Distribuidora Ltda. Do objeto: Fornecimento de Merenda Escolar para escolas do distrito de Granja Getúlio Vargas. Vigência: até 31/12/2023. Valor: R\$ 20.494,97. Fund. Legal: PE 75/2023.

N.º 91/2023. Contratada: Fac Distribuidora Ltda. Do objeto: Fornecimento de Merenda Escolar para escolas do distrito de Granja Getúlio Vargas. Vigência: até 31/12/2023. Valor: R\$ 3.549,92. Fund. Legal: PE 75/2023.

N.º 92/2023 de Fornecimento de Merenda Escolar. Contratada: Fac Distribuidora Ltda. Do objeto: Fornecimento de Merenda Escolar para escolas do distrito de Quintão. Vigência: até 31/12/2023. Valor: R\$ 5.822,95. Fund. Legal: PE 73/2023

N.º 93/2023 de Fornecimento de Merenda Escolar. Contratada: Dinamica Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Do objeto: Fornecimento de Merenda Escolar para escolas do distrito de Quintão. Vigência: até 31/12/2023. Valor: R\$ 21.140,15. Fund. Legal: PE 73/2023

N.º 94/2023 de Fornecimento de Merenda Escolar. Contratada: Burlani Comércio de Carnes Ltda. Do objeto: Fornecimento de Merenda Escolar para escolas do distrito de Quintão. Vigência: até 31/12/2023. Valor: R\$ 32.180,60. Fund. Legal: PE 73/2023

N.º 95/2023 de Prestação de Serviço. Contratada: Vision Net Ltda. Do objeto: Rastreamento veicular Vigência: 12 meses. Valor: 6.360,00. Fund. Legal: PE 66/2023

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:5E2EAE96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO: Fica descredenciado o ITEM 01 - recebimento via Caixa Eletrônico, do Termo de Credenciamento n.º 02/2021 com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:300A4D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, acolhendo parecer exarado nos processos abaixo descritos, reconhece ser dispensável a licitação:

Processo Administrativo n.º 1155/2023 – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 134/2023. Do objeto: Aquisição emergencial de material de limpeza – papel higiênico. Fornecedor: RS Clean Material de Limpeza - Eirelli. Valor total: R\$ 1.609,20 (mil e seiscentos e nove reais e vinte centavos. Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.24, Inciso IV.

Processo Administrativo n.º 1156/2023 – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 135/2023. Do objeto: Contratação para formação de professores – Temática: Diálogos Multiculturais – Ancestralidade (re) conhecidos: saberes e fazeres nas práxis da escola – ONLINE – nos dias 17/07/2023; 18/07/2023; 07/08/2023 e 08/08/2023 – Certificado de 20 horas para 250 professores. Fornecedor: SESC Administração Regional no Estado do Rio Grande. Valor total: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.24, Inciso XIII.

Processo Administrativo n.º 1165/2023 – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 136/2023. Do objeto: Aquisição emergencial de medicamento. Fornecedor: MMBFF COM DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor total: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.24, Inciso IV.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:1DE5231A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO DO INTERESSADO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria n.º 13.427, de 03 de agosto de 2015, atendendo ao que consta no Processo Administrativo n.º 362/2015, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 1.789, de 20 de julho de 2011, **CITA**, pelo presente edital, a empresa DEIVER GOMES PEREIRA – ME, CNPJ/MF n.º 21.545.667/0001-40, com domicilio indefinido, para apresentação de defesa final no prazo de 15 dias, a contar de 03 de julho de 2023, sobre fatos relacionados ao Processo Administrativo Especial n.º 22/2015, instaurado conforme portaria acima especificada, sito Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590, (Salão Paroquial) em Palmares do Sul/RS.

Palmares do Sul, 29 de junho de 2023.

CLARICE SOUZA ARAUJO PEREIRA
Presidente Comissão

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:4E0E78C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 005/2015

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria n.º 12.606, de 28 de novembro de 2014, atendendo ao que consta no Processo Administrativo n.º 7.497/2014, tendo como requerente a cidadã Anália Viviane Farias Silva, ARQUIVA o presente Processo Administrativo Especial n.º 005/2015, considerando que a interessada manifestou interesse no encerramento do processo.

Palmares do Sul, 29 de junho de 2023.

CLARICE SOUZA ARAUJO PEREIRA
Presidente Comissão

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:3DD2BE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2023. Contratada: Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza Ltda. Finalidade: Acrescer R\$ 3.069,07 mensais, referente ao acrescimento de 1 (um) profissional por mês.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:9395B9E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO DE ADITIVO

4º ADITIVO ao CONTRATO N.º 055/2021

Processo n.º: 406/2021
Interessado: **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
Assunto: **Prestação de Serviços de Manutenção predial dos espaços pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 020/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de junho** de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 1º de junho de 2023.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A1B28647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022

Processo nº: 1540/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 036/2022

Interessado: GABINETE DO PREFEITO.

Assunto: Serviços Técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Nona – Do Prazo – prorrogando o prazo da contratação em 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 29 de junho de 2023.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ARMANDO MOUTINHO PERIN
JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:490CB86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022

Processo nº: 5627/2022.

Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2022.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Assunto: Reforma e Ampliação da Rua Coberta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – DOS PRAZOS – VIGÊNCIA – prorrogando o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar de 07 de julho de 2023, conforme Memorando nº 504/2023 da Secretaria e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 29 de junho de 2023.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3CFC5687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 420

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 26/2023

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **14 de julho de 2023, às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 26/2023**, tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Terceirizado Ônibus**. O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (53)991454093 ou pelo e-mail: **compras@pedrasaltas.rs.gov.br**

Pedras Altas, 29 de junho de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:BE3B4730

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.833 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.533/2023, considerando ainda o que consta na Solicitação de Contratação – Compra Direta – nº 631/2023 (sistema IDOC), DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **WALTER TULIO SILVEIRA HESSEL**.

Adotem-se as providências necessárias.

Em 29 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:5270A4E3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.832 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Secretário Municipal Geral de Governo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Memorando nº 1.415/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Arildo Madruga Medeiros**, CPF 990.***.***.**, para o Cargo de **Secretário Municipal Geral de Governo**, de acordo com a Lei nº 1.736/2023, Lei nº 1.743/2023 e Lei nº 1.745/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,

Em 29 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:36224C0E

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.826 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Concede desdobramentos de carga horária a servidores.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Leis Municipais nº 576/2007 e nº 1.173/2015;

Considerando, Memorando nº 1.404/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder desdobramento de carga horária de 10 (dez) horas semanais, a servidora **Andressa Nobre Medeiros**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1056-1.

Art. 2º Conceder desdobramento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a servidora **Adriana Martins da Silva**, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1872-4.

Art. 3º Conceder desdobramento de carga horária de 15 (quinze) horas semanais, a servidora **Carina Cardoso Xavier**, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7.

Art. 4º Conceder desdobramento de carga horária de 10 (dez) horas semanais, a servidora **Denise França de Almeida**, Professor de Matemática, matrícula nº 1229-7.

Art. 5º Conceder desdobramento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a servidora **Marcia Pinto da Silva**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 914-8.

Art. 6º Conceder desdobramento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a servidora **Sabrina Alvares Martins**, Professor de Matemática, matrícula nº 1498-2.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos Em 26 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D016DEF1

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.825 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Concede férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 13/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, ao servidor **Bruno de Moraes Nunes**, Operário, matrícula nº 1799-0, **no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 26 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:552255E2

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.830 DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Concede férias regulamentares com adiantamento da remuneração das férias a servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Art. 100 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 17/2022 e Protocolo nº 493/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, ao servidor **Eduardo Pereira Dobke**, Tesoureiro, matrícula nº 1814-7, **no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, com o adiantamento do pagamento da remuneração das férias.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 27 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:409E10F4

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.822 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Torna sem efeito a nomeação de Agente Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Memorando nº 1.344/2023, despacho nº 6;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Rafaella Oliveira Barcelos**, CPF **051.***.***-****, para o exercício do cargo de **Agente Administrativo**, Padrão 06, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **14º lugar**, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeada através da Portaria nº 6.807 de 19 de junho de 2023, tendo em vista sua desistência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:9DD5FC00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 831/2023**

Decreto Legislativo nº 831

Dá o nome de Ana Lemos da Rosa, à Rua Dez do Loteamento Liberdade, no Bairro Areal, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída à atual via pública Rua Dez (10) do Loteamento Liberdade, no Bairro Areal, Pelotas/RS, o nome de Rua Ana Lemos da Rosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de junho de 2023.

MÁRCIO SANTOS
Presidente Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:E7DF65A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 832/2023**

Decreto Legislativo nº 832

Concede o Brasão de Pelotas ao Clube Social e Esportivo Souza.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas ao Clube Social e Esportivo Souza.

Art. 2º Este de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de junho de 2023.

MÁRCIO SANTOS
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:389DDDF56

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/2023**

Decreto Legislativo nº 829

Dá o nome de VANILDA PEREIRA DA SILVA, à Rua 09 (nove) do Loteamento LIBERDADE, no Bairro AREAL, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá o nome de VANILDA PEREIRA DA SILVA, à Rua 09 (nove) do Loteamento LIBERDADE, no Bairro AREAL, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de junho de 2023.

MÁRCIO SANTOS
Presidente em Exercício

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Guastuci
Código Identificador:51D9081B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 830/2023**

Decreto Legislativo nº 830

Concede o Brasão de Pelotas ao Zé Rocha Lanches.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas ao Zé Rocha Lanches.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de junho de 2023.

MÁRCIO SANTOS
Presidente em Exercício

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Guastuci
Código Identificador:9C389C0F

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2023**

Objeto:a contratação de uma empresa para fornecimento de 04 (quatro) HDD's a serem instalados na sala do Datacenter.

Base Legal: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações e Termo de Dispensa de Licitação 02/2023.

Vigência: 12 (doze) meses contínuos, quanto a garantia das peças.

Valor: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) no período de vigência contratual.

Contratada: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 04.958.321/0001-54

Data de assinatura do contrato: 28 de junho de 2023.

LEANDRO DA SILVA FÉLIX

Diretor-Presidente

Publicado por:

Cristina Lopes Farinha

Código Identificador:E1A5EBF5

**GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.179, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

Autoriza a entrada de agentes de combate às endemias em imóveis fechados ou abandonados públicos ou privados, no Município de Pelotas, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da Dengue e da febre Chikungunya e do vírus Zika.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizada a entrada de agentes de combate às endemias em imóveis fechados ou abandonados, públicos ou privados, no Município de Pelotas, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da Dengue e da febre Chikungunya e do vírus Zika.

Art. 2º Os imóveis privados abandonados, ou sem uso que possuam ou não piscinas ficarão sujeitos ao ingresso forçado dos agentes de endemias para inspeção da limpeza do pátio e dos locais de proliferação de mosquitos.

Parágrafo único. O ingresso forçado em imóveis públicos ou privados dar-se-á na situação prevista pelo caput do art. 1º desta Lei e nos seguintes casos:

I – situação de abandono, aquele que demonstra flagrante e prolongada ausência de utilização do imóvel, verificada por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II – ausência, em que a impossibilidade de localização de pessoa responsável ou que permita o acesso ao imóvel após a realização de 2 (duas) visitas, devidamente comunicadas, em dias e períodos alternados, no intervalo de 10 (dez) dias;

III – recusa, em que há negativa ou impedimento de acesso do agente de endemias ao imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 2 de maio de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:

Liara Souza Mattei

Código Identificador:31D56821

**GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.200, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento básico, salário e gratificações de função, bem como sobre o aumento do valor de auxílio-alimentação dos servidores públicos da administração indireta do Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento básico, salário e gratificações de função, bem como sobre o aumento do valor de auxílio-alimentação dos servidores públicos da administração indireta do Município de Pelotas.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, compõem a administração indireta do Município a Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas (ETERPel) e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas (PREVPel).

Art. 2º Ficam reajustados pelo INPC/IBGE apurado nos últimos doze meses, considerando o período de maio/2022 a abril/2023, a título de reposição inflacionária, correspondente a 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), a partir de 1º de maio de 2023:

I – os vencimentos básicos e salários dos servidores da Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas (ETERPel); e

II – os vencimentos básicos, proventos e pensões dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas (PREVPel).

Art. 3º O auxílio-alimentação dos servidores ativos da administração indireta passa a corresponder, a contar de 1º de maio de 2023, aos seguintes valores:

I – R\$ 688,38 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para os servidores ativos da Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas (ETERPel); e

II – R\$ 723,35 (setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) para os servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas (PREVPel).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário aos termos desta Lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto para sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 29 de junho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:

Liara Souza Mattei

Código Identificador:7C33018C

**GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.201, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento básico, salário e subsídio, bem como sobre o aumento do valor de auxílio-alimentação, no âmbito da administração direta municipal.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento básico, salário e subsídio, bem como sobre o aumento do valor de auxílio-alimentação dos servidores públicos da administração direta do Município de Pelotas.

Art. 2º O vencimento básico, salário e subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos serão reajustados pelo INPC/IBGE, apurado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de maio/2022 a abril/2023, a título de reposição inflacionária, correspondente a 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), a partir de 1º de maio de 2023.

Parágrafo único. A reposição prevista no caput deste artigo aplica-se na parcela autônoma pessoal e nas gratificações especificadas na Lei Municipal n.º 7.038, de 09 de março de 2022.

Art. 3º O piso municipal corresponderá ao valor de R\$ 798,57 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), aplicado o percentual previsto no artigo 2º desta Lei, que passa a ser o novo vencimento básico dos ocupantes de cargo, emprego ou função pública que percebam valor inferior, sobre o qual incidirá as demais vantagens, no que couber, até a promulgação de Lei que disponha acerca da instituição de novo plano de carreira, cargos e remunerações do Município de Pelotas.

Parágrafo único. Aplicando-se o disposto no caput deste artigo e a reposição prevista no artigo 2º desta Lei, os ocupantes de cargo ou emprego de Auxiliar da Educação Infantil perceberão, a título de vencimento básico e complemento de vencimento, o valor equivalente a R\$ 1.685,88 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sobre o qual incidirá as demais vantagens, no que couber.

Art. 4º Incidirá sobre os subsídios dos agentes políticos, instituídos pela Lei Municipal n.º 6.867, de 12 de novembro de 2020, a reposição inflacionária prevista no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º O artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.458, de 21 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O valor mensal do benefício previsto nesta Lei corresponderá a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de 1º de maio de 2023. (NR)

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário aos termos desta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto para sua fiel execução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 29 de junho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:698DF19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO RPE035/2023 E PE039/2023

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 035/2023 – SMED, Aquisição de eletroeletrônicos I. Abertura: 09 h do dia 13/07/2023.

PE Nº 039/2023 – SAS, Aquisição de alimentos não perecíveis V. Abertura: 11 h do dia 13/07/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 29 de junho de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:EC7777BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SAMU - EDITAL Nº 205, DE 30 DE JUNHO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 180, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.196/2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.196 de 07 de junho de 2023.

O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 30/06/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 01 de julho às 23h59min do dia 03 de julho de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublicasimplificada>, considerando:

- O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 30 de junho de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:195C9A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EDITAL Nº 206, DE 30 DE JUNHO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA Nº 183/2023 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.196/2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para atuação na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.196, de 07 de junho de 2023

O Resultado Preliminar, Anexo único do presente edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 30/06/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 01 de julho às 23h59min do dia 03 de julho de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublicasimplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
 b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 30 de junho de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
 Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:DB7AD7E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: 49.578.502 DANIEL RICARDO HAAS FIN
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os integrantes do CRAS e para a equipe da unidade de saúde, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006
VIGÊNCIA: 29/06/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 29 de Junho de 2023.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mauricio Carpenedo
Código Identificador:7B1A77D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TOP MIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os integrantes do CRAS e para a equipe da unidade de saúde, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006

VIGÊNCIA: 29/06/2024

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 29 de Junho de 2023.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mauricio Carpenedo
Código Identificador:156FC246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **Município de Redentora- RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS**, de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, que será celebrado com **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT com CNPJ 34.028.316/0026-61**, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº. 1100 – 7º Andar – Centro, da cidade Porto Alegre/RS, no valor de até **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, mediante processo de dispensa de licitação, tudo de acordo com artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redentora- RS, 28 de junho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:45441259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES
EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL 19/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e visando a maior competitividade no certame, torna público, a partir desta data, para conhecimento dos interessados, que retificou item do Edital de Pregão Presencial nº. 19/2023, do Processo Licitatório nº. 98/2023, como segue:

1 – Fica retificado o Edital no que diz respeito ao item 01, referente a altura do móvel planejado sendo a metragem da altura de 2700mm, portanto a abertura do processo passa a ser o dia **11 de julho as 09: horas.**

O Edital retificado encontra-se disponível no site www.sagradafamilia.rs.gov.br.

Ficam inalterados os demais itens e atos até então praticados do Edital nº. 19/2023, do Processo Licitatório nº 98/2023.

Sagrada Família - RS, 29 de junho de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:A93FE701

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE
RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS E ASSESSORIA, PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES PARA VALE REFEIÇÃO E BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO.

Consubstanciado nas informações contidas na decisão proferida pelo Pregoeiro, Parecer Jurídico e Manifestação do TCE/RS, DECIDO RATIFICAR, conforme o princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF) e nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, a decisão a mim submetida, reformo pelos seus próprios fundamentos, e julgar PROCEDENTE o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no presente certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Salto do Jacuí/RS, 29 de Junho de 2023

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:C985947C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 058/2023, em favor da PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04. Objeto: Serviços de publicações no Diário Oficial do Estado, acesso à Rede RS (IP-Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela Procergs e emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores e impressoras ligados em rede local para acesso aos sistemas executados e impressão de relatórios emitidos nos mainframes da Procergs. Vigência: 06/03/23 a 05/03/24. Valor total anual estimado: R\$ 40 mil. Dotação orçamentária: 2007/2010 – 33.9040.13/33.90.39 – 1/1,2,3.

Salto do Jacuí, 29 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:4E6DB807

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
009/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo objeto é a **aquisição de materiais didáticos e de expediente diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, em favor das empresas **BEST BRICK FERRAGENS LTDA.**, de CNPJ 49.212.162/0001-82 (R\$ 89,10), **BIANCA RICACHESKI RAUBER ME**, de CNPJ 28.584.842/0002-38 (R\$ 21.933,25), **JM LICITAÇÕES LTDA.**, de CNPJ 48.593.125/0001-07 (R\$ 2.095,00), **JP COMÉRCIO LTDA.**, de CNPJ 41.087.154/0001-40 (R\$ 27.025,00), **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, de CNPJ 47.190.313/0001-13 (R\$5.153,29), **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME**, de CNPJ 19.885.795/0001-90 (R\$ 4.201,10), **MORESCO E ANTUNES LTDA ME**, de CNPJ 23.468.106/0001-10 (R\$ 10.245,00), **NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, de CNPJ 15.272.796/0001-09 (R\$ 2.747,418), **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, de CNPJ 48.741.157/0001-02 (R\$ 9.335,44), pelo valor total de R\$ 82.824,66.

Salto do Jacuí, 29 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:486095A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 124/2023**

Designa Servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a partir desta data, que o Servidor Público Municipal – Almir Grutzmann Vorpapel, matrícula funcional n.º 4456 – Engenheiro Agrônomo, fique responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do Convênio Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, FPE n.º 1267/2022, modalidade açudes.

Art. 2.º Fica como suplente o Servidor Marco Túlio Magalhães Rosito, matrícula funcional n.º 4308, Secretário de Agricultura.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de Junho de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:7D1D00BE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 125/2023

Designa Servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a partir desta data, que o Servidor Público Municipal – Almir Grutzmann Vorpapel, Engenheiro Agrônomo – matrícula funcional n.º 4456, fique responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização do Programa de Regularização de Poços – Poço Legal da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2.º Fica como suplente a Servidora Rosana Donato, Fiscal do Meio Ambiente, matrícula funcional n.º 3927.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de Junho de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:DFC7D92B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 126/2023

Altera nomenclatura de cargos e nomeia servidores.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com a Lei Municipal n.º 5.314/2023 de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a nomenclatura e vencimentos dos seguintes cargos, conforme especifica:

I - Chefe do Departamento de Recursos Humanos, passará a ser denominado: **Assessor do Departamento de Recursos Humanos**, mantendo o mesmo vencimento, **Servidora Otilia Maria Altmeyer**, matrícula funcional n.º 4270.

II - Assessor do Departamento de Compras do Patrimônio, passará a ser denominado: **Assessor do Departamento Pessoal**, mantendo o mesmo vencimento, **Servidora Éwellyn Lyanne Mentz**, matrícula funcional n.º 4538.

III - Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, passará a ser denominado: **Assessor do Departamento de Esporte e Lazer**, mantendo o mesmo vencimento, **Servidor Silvio Ricardo Machado Borges**, matrícula funcional n.º 4751.

IV - Coordenador do Departamento Municipal de Transito Urbano, passará a ser denominado: **Assessor do Departamento Municipal de Transito**, mantendo o mesmo vencimento.

V - Chefe do Departamento de Frotas e Equipamentos, passará a ser denominado: **Assessor do Departamento de Frotas e**

Equipamentos, mantendo o mesmo vencimento, **Servidor Paulo Sérgio Pinto Teixeira**.

VI - Assessor da Procuradoria passará a ser denominado: **Chefe do Setor da Procuradoria Municipal**, alterando o valor do vencimento, **Servidor João Vitor Alves Xavier**, matrícula funcional n.º 4579.

VII - Assessor da Secretaria de Educação, passará a ser denominado: **Chefe da Secretaria de Educação**, alterando o valor do vencimento, **Servidora Sandra Regina Flores**, matrícula funcional n.º 4361.

VIII - Assessor da Secretaria da Fazenda passará a ser denominado: **Chefe de Unidade de Saúde**, alterando o valor do vencimento, **Servidora Bárbara Albrecht Dorneles**, matrícula funcional n.º 4285.

IX - Chefe da Secretaria Municipal de Saúde, do Controle das Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs), do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e do Relógio Ponto, passará a ser denominado: **Chefe de Unidade de Saúde**, alterando o valor do vencimento, **Servidora Cássia Alessandra Corvalão**, matrícula funcional n.º 4273.

X - Chefe da Unidade de Saúde Zózimo Ribas, passará a ser denominado: **Chefe de Unidade de Saúde**, alterando o valor do vencimento, **Servidora Carolina Vargas Tasso Ferreira**, matrícula funcional n.º 4664.

XI - Chefe da Unidade Básica de Saúde Aparecida, passará a ser denominado: **Chefe de Unidade de Saúde**, alterando o valor do vencimento, **Servidora Dejonara de Fátima da Costa Lirio**, matrícula funcional n.º 4663.

XII - Chefe do Setor de Compras e Controle da Secretaria Municipal de Saúde, passará a ser denominado: **Chefe do Setor de Contratos e Licitação**, alterando o valor do vencimento, **Servidora Eroni Teresinha Barbosa**, matrícula funcional n.º 4342.

XIII - Chefe do Setor de Tributação, altera vencimento, **Servidora Gabriela Pohmann Bezarro**, matrícula funcional n.º 4293.

XIV - Chefe da Unidade Central de Assistência Social, altera vencimento, **Servidora Eva Angelita Golçalves Lirio**, matrícula funcional n.º 4469.

XV - Chefe do Centro de Convivência, altera vencimento, **Servidora Ivone Horst Krammes**, matrícula funcional n.º 4289.

XVI - Chefe do Albergue Municipal, altera vencimento, **Servidora Marli Teresinha de Melo de Farias**, matrícula funcional n.º 4612.

XVII - Chefe do Departamento de Habitação, altera vencimento, **Servidor Assis Florismundo da Costa**, matrícula funcional n.º 4395.

XVIII - Chefe da Unidade Central Esportiva, altera vencimento, **Servidor Clodoaci Amaral de Oliveira**, matrícula funcional n.º 4433.

XIX - Chefe da Unidade Central Cultural, altera vencimento, **Servidor Iram Almeida Lopes**, matrícula funcional n.º 4301.

XX - Fica extinto o cargo de Chefe do Setor de Arrecadação e cria-se o Cargo de Chefe do Setor de Turismo, **Servidora Claudia Eliete de Quadros**, matrícula funcional n.º 4700.

XXI - Fica extinto o cargo de Chefe do Departamento de Construção, Manutenção, Conservação de Patrimônio e cria-se o cargo de Chefe do Setor de Protocolos, **Servidora Bruna da Silva**, matrícula funcional n.º 4645.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 13 de junho de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de Junho de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:13CC7CFE**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023: CONCERTO FIAT TORO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 29/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2023, AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS FIAT TORO FREEDOM 2.0 DIESEL – IYQ 0328**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 07/07/2023 até às 07:59h do dia 18/07/2023**. Início da sessão Pública: às **08hs do dia 18/07/2023**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 30/06/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:C59A973E**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023: DEDETIZAÇÃO E
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 32/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 28/2023, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, BLOQUEIO VETORIAL, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA e DESALOJAMENTO DE MORCEGOS**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 03/07/2023 até às 07:59h do dia 13/07/2023**. Início da sessão Pública: às **08hs do dia 13/07/2023**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.pregaobanrisul.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 30/06/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:9146065E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital de abertura 011/2023 e Edital de homologação 018/2023, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, **no prazo de 03 (três) dias a contar de 30.06.2023**, para assumir na condição de estagiário (a) conforme os respectivos cursos.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

CLASSIF.	CANDIDATO(A)	CURSO
1º	ELIZETE OLIVEIRA FAGUNDES	ENFERMAGEM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:2011B2F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 460/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença por Motivo de Falecimento de sua Irmã, de **26.06.2023 a 30.06.2023, 5** (cinco) dias, à Servidora **LILIAN KEMPFER DEALMEIDA DE MELO**, Matrícula **3032-5**, Professor Municipal, conforme artigo 117, item III, alínea “b” da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:728528AE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 461/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **CRISTIAN BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula **2935-1**, Motorista, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3º, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **julho de 2023**, referente ao período aquisitivo **05.04.2012 à 04.04.2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:65227ABC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 462/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **HILARIO GOMES DE SOUSA**, Matrícula **3230-1**, Técnico em Contabilidade, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3º, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **julho de 2023**, referente ao período aquisitivo **09.10.2015 à 08.10.2020**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:0A156493**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 463/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **NERIVELTO MARQUES GARCIA**, Matrícula **3271-9**, Pedreiro, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3º, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **julho de 2023**, referente ao período aquisitivo **16.05.2016 à 15.05.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:A28146CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 464/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **26.06.2023 a 27.06.2023, 2** (dois) dias, à Servidora **THAIS SENA TEIXEIRA**, Matrícula **3287-5**, Fonoaudiólogo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:31989813**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 465/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **THAIS SENA TEIXEIRA**, Matrícula **3287-5**, Fonoaudiólogo, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **03.07.2023 à 01.08.2023**, referente ao período aquisitivo **07.03.2016 à 06.03.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:7E791136**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 08/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO – PSS Nº 04/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, situada na Rua General Câmara, 1668, Centro, através da Comissão designada pela Portaria nº 550 de maio de 2023, divulga a data, horários e local para a realização da ENTREVISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, para a contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7316/2018.

A entrevista será realizada, conforme data e horário constantes dos quadros abaixo, tendo como local a **Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde**, situada na **UBS Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes (Unidade Sanitária)**, localizada à Rua: General Daltro Filho, 824 – Centro – Sant'Ana do Livramento/RS:

GRUPO 1 – Data: 03/07/2023 – 2ª feira – Horário de Início da entrevista: 8h30 (horário de Brasília)

Núm. de inscrição	Nome do Candidato
0021	Amal Hwas Baja
0002	Bianca Grandaux Pisani
0020	Fernando Fernandes Vargas
0008	Jorge Luis Gisler Puhl
0017	Leticia Ucha Feippe
0024	Lucas Lappe Moreira
0019	Luciele Boiaski da Silva
0004	Marcos Machado Maracci

GRUPO 2 – Data: 03/07/2023 – 2ª feira – Horário de Início da entrevista: 10h30 (horário de Brasília)

Núm. de inscrição	Nome do Candidato
0013	Candice da Rosa Cremonini
0018	Erika Zanini de Andrade
0001	Francesca Moro Leonardi
0007	João Bernardo Fernandes Vaz
0012	Leonardo Jorge Mattos
0016	Marcelo Pereira Remedi
0006	Priscila Pires Flores Ecoten
0009	Rodrigo Arce Silveira

Os candidatos deverão apresentar-se na data, horário e local indicados, portando documento oficial de identificação.

Conforme o item 7.5 do Edital nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer à entrevista será eliminado do Processo Seletivo.

Comissão Designada Pela Portaria Nº 550 de 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:242D4D4B

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE

CARTA CONVITE Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório conforme requisitos especificados no Anexo I.

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia informa **que se abre prazo para recurso de 2 dias úteis** (sendo os dias 30/06 e 03/07/2023) referente as propostas apresentada no certame licitatório em questão conforme ATA de Proposta.

DOCUMENTAÇÃO NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações Fone: 55-3242 1966 e 55-3241 5074, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h ou pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:892B53C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023**. Processo Administrativo nº 12480/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Esquina Palmeiro – Manhã. Abertura: 17/07/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4BC48302

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023**. Processo Administrativo nº 12485/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Escola Primo Pozzato. Abertura: 17/07/2023, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5135B9E1

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**. Processo Administrativo nº 12486/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Passo do Rosário. Abertura: 18/07/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:38453912

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**. Processo Administrativo nº 12488/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Passo da Cruz/Ernesto Alves. Abertura: 18/07/2023, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0E4E2BCB

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023. Processo Administrativo nº 12487/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Monte Alegre/Florida/Passo do Rosário/Rincão dos Soares. Abertura: 18/07/2023, às 12h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Andres
Código Identificador:09177278

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023. Processo Administrativo nº 12478/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Lava Pés/Lencines/Vila Branca – Manhã. Abertura: 19/07/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Andres
Código Identificador:7151CCE8

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023. Processo Administrativo nº 12481/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Esquina Palmeiro – Tarde. Abertura: 19/07/2023, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Andres
Código Identificador:1AF9E94C

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023. Processo Administrativo nº 12477/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Lava Pés/Lancines/Vila Branca – Tarde. Abertura: 19/07/2023, às 12h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Andres
Código Identificador:C6900958

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023. Processo Administrativo nº 12475/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Escola Boqueirão. Abertura: 20/07/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Andres
Código Identificador:99E4F898

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023. Processo Administrativo nº 12483/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Tupantuba/Charruas. Abertura: 20/07/2023, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Andres
Código Identificador:AAE7D661

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023. Processo Administrativo nº 12483/2023. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar – Linha: Rincão São Pedro/Padilhas/Taquarembó. Abertura: 20/07/2023, às 12h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Andres
Código Identificador:146786C1

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 016/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 016/2023: Altera a Redação do Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2023. **Altera** o quadro constante no item **2. DO OBJETO.** Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 14/07/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Andres
Código Identificador:FCF1C6EF

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 13137/2023. Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte dos resíduos urbanos de origem doméstica e comercial do Município de Santiago/RS até a disposição final. Abertura: 14/07/2023, às 10:00h. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:18FC544C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
 AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº. 60/2023. Objeto Registro de preços de materiais e medicamentos para uso no castra móvel, **Propostas:** deverão ser postadas **das 08 horas do dia 03/07/2023 às 08 horas do dia 14/07/2023**, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances: dia 11/07/2023 às 9 horas.** Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:CD22FB80

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 EDITAL Nº 21/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE
 APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 50)

50- Cláudia Maria Gonçalves da Silva

Categoria funcional – Psicólogo (Classificação 13)

13- Ana Paula Theisen

Categoria funcional – Servente (Classificação 97)

97- Rafael Angrizani dos Santos

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **03, 04 E/OU 05 DE JULHO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **06 DE JULHO DE 2023**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:FEC9F6A1

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 1051/SMGRH/2023**

De 29 de junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1042/SMGRH/2023 de 28.06.2023, que nomeou **ANDRE MACHADO DEWES** para o cargo efetivo de Psicólogo, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:6810CC7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
 PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
 CONCORRÊNCIA Nº004/2023 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
 CONCORRÊNCIA Nº004/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Plenarinho Vereador Luís Tedesco, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação – Rossano Policarpo Braga, Dalto Ângelo Tedesco Jr. e Claudeni Fraga de Melo, acompanhados pelo Assessor Jurídico Ângelo Rosa Jardim, sob a presidência de Rossano Policarpo Braga. Compareceu apenas a licitante Sociedade de Rádio Difusão Itapui LTDA, sem representação, tendo protocolado a documentação na secretaria da Câmara de Vereadores. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão determinou a retirada do edital do átrio da Câmara Municipal, e posteriormente determinou a abertura do envelope de habilitação da empresa participante do certame, após a conferência da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa Sociedade de Rádio Difusão Itapui LTDA não apresentou integralmente a documentação exigida junto ao CRC, foi constatada a ausência na apresentação do CNPJ da empresa, sendo declarada inapta para o certame. De acordo com as normativas da lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal no período de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 14h e 45 min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:5ECD4D00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
10.1.10- REGISTRO E REGULARIDADE DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, DEVENDO POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO. 10.1.11- COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, EM NOME DA EMPRESA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município.

NOTIFICADO: ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 45.972.435/0001-36, estabelecida na Rua D, n.º 45 – Loteamento da Colina – Vila Maria/RS – CEP: 99.155-000, por seu sócio administrador, **Sr. GERSON ROBERT VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1106420241 – SSP/RS e CPF/MF n.º 021.386.150-06, residente e domiciliado na Estrada Coqueiral, n.º 360 – Bairro Coqueiral – Feliz/RS – CEP: 95.770-000.

Ilmo(a). Senhor(a):

Por este instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADO **a proceder no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data do recebimento**, a entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho 2023/4207, em posse de Vossa Senhoria, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I e previstos na Ata de Registro de Preços n.º 062/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 135/2022. O não atendimento na forma descrita na Nota de Empenho e no prazo ora estipulado configurará motivo para rescisão contratual em razão do descumprimento das obrigações descritas na cita ATA, com as consequentes penalidades nela previstas.

Informamos, por fim, que o não atendimento no prazo estipulado implicará na imediata abertura de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas na ATA e nos incisos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 06 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2F46E700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL –
CONTRATO N.º 069/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2023.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 069/2023.
CONTRATADO: DSD. CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA – CNPJ: 41.375.970/0001-22.
OBJETO: Horas Técnicas de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

RESCISÃO: Aos Vinte e Sete dias do mês de Junho de 2023, de um lado, **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 024.827.570/45, portador da carteira de identidade n.º 5099955949, vem rescindir de forma unilateral o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

N.º. 069/2023, de 05/04/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA** e a empresa **DSD. CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.375.870/0001-22, com sede na Rua Nicolau Flessak, n.º 3876B, Sala B, Residencial das Acácias, na cidade de Sinop/MT, CEP: 78.553.243, por seu representante legal, Sr. EDIVALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 987.065.271-91 e portador do RG n.º 15261093 – SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Nicolau Flessak, n.º 3876B, Sala B, Residencial das Acácias, na cidade de Sinop/MT, CEP: 78.553.243, em decorrência da inexecução total do contrato conforme previsto no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, com base no inciso I, do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

O citado contrato refere-se à contratação de empresa para fornecimento de horas técnicas de manutenção preventiva e corretiva (pequenos reparos, consertos e instalações) que seria realizado nos prédios da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (Sede da Secretaria, CRAS, CREAS e Rouparia), em Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme processo de Dispensa de Licitação n.º 08/2023.

Desta forma, fica rescindido unilateralmente o **Contrato de Prestação de Serviços N.º. 069/2023**, a partir de 27/06/2023, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Em cumprimento ao Art. 109, I, da mesma lei, caberá recurso em cinco dias úteis a contar da notificação.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:A959DF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º.079/2023 do tipo menor preço por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS por diária para locação de banheiros químicos, com limpeza e sucção diária, incluindo papel higiênico e produtos de higienização, para atendimento das Secretarias Municipais**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/07/23 às 14:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E506B16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Presencial n.º.003/2023 do tipo menor preço por item visando o Registro para aquisição de saibro limpo carregado para manutenção de estradas e vias deste Município. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões na da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no dia 14/07/2023, às 09horas. O edital está disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:6FA4F433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 121/2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2018.

CONTRATO: Contrato de locação nº 121/2018.

CONTRATADO: SAVALE IMOVÉIS LTDA – ME. – CNPJ: 02.435.305/0001-51

OBJETO: Contrato de Imóvel para funcionamento da Escola de Educação Infantil Baby Pinguinho

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula segunda do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 03 de julho de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 742/2023- SEMED de 27 de junho de 2023, encaminhado pelo memorando nº 388/2023 – SGCAR de 28 de junho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1559 de 27 de junho de 2023 e com base no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer incluir o valor total de R\$ 6.984,68 (Seis mil, novecentos e oitenta quatro reais, sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.492,34 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o termo de pedido de compra nº 2023/1559 de 27 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/711 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:4E918D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
081/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 081/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados à aquisição de pneus, câmaras e protetores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 12/07/2023 às 09h01min, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 09h00min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:35331930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 017/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24rh	FERNANDA SILVA COSTA	05.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:37D122FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 007/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.644, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	Márcia Rejane Souza Santos	07.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:EFBF7FD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/2023**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 010/2023 destinado na contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha, provenientes do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00600-4, Banco do Brasil S/A e o Município de Santo Antônio da patrulha, em conformidade com as descrições contidas no termo de Referência, bem como no memorando nº 150/2023 e pedido de compra nº 2023/390. Tal suspensão dar-se-á após a constatação de um erro de digitação na descrição da Etapa, onde o correto a ser considerado é 15% para etapa 1, 15% para etapa 2, 30% para etapa 3 e 40% para etapa 4. Após será remarcada a nova data de abertura do certame, e o edital publicado no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 29 de junho de 2023-

RODRIGO GOMES MASSULO-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira

Código Identificador:5AB959E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023, destinado à contratação de empresa para prestação de assessoria técnica na formação do índice de Participação do Município no retorno do ICMS, com base no inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1560/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 440/2023 e pedido de compra nº 2023/1255, através da empresa HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 09.302.958/0001-01, para assessoria técnica na formação do índice de Participação do Município no retorno do ICMS, ao valor mensal de R\$ 4.100,00, totalizando R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para o período de 12 meses, conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:3991C286

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023.**

Extrato do Contrato Nº: 066/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. Valor.....: R\$ 124.764,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais). Vigência.....: Início: 29/06/2023. Término: 29/06/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 75/2023, de 22 de junho de 2023 (Processo Administrativo nº 168/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-556. Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística na área da saúde, nas áreas de assistência interna, externa e serviço domiciliário, aos municípios de Santo Augusto e familiares que necessitarem atendimento médico nas cidades de Passo Fundo, Ijuí e Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 29 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,

Vice Prefeito.

Publicado por:

Cleoni Ines Fagundes

Código Identificador:7E5671D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023.**

Extrato do Contrato Nº: 067/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES. Valor.....: R\$ 451.647,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Vigência.....: Início: 29/06/2023. Término: 29/12/2023. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 105/2022, de 01/12/2022 (Processo Administrativo nº 374/2022). Dotação Orçamentária: 4490/61-494. Objeto.....: Registro de preços para eventual e futura execução de serviços de revitalização e outros necessários à conservação das vias públicas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e Projeto Técnico (ANEXO IV), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 29 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,

Vice Prefeito.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:8706B71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023.**

Extrato do Contrato Nº: 068/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAR SUL AUTO LOCADORA EIRELI. Valor.....: R\$ 96.760,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais). Vigência.....: Início: 29/06/2023. Término: 29/06/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 035/2023, de 18/05/2023 (Processo Administrativo nº 163/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-656. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 29 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS

Vice Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2F9537B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura da seguinte licitação:-Pregão Eletrônico nº 057/2023-contratação de uma empresa para empreitada global, material e mão de obra, para execução de requalificação da área de recreação infantil (playground) da Praça Dr. Fernando Abbott - Transferência Especial Federal - prorrogação para o dia 17/07/2023, às 08:30 no portal de compras públicas (prorrogação por motivos técnicos do portal).O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 29 de junho de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:772E9BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE FOMENTO 45

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 045/2023

Processo: 805/2023
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 045/2023
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **UNIÃO DOS MINISTROS E PASTORES EVANGÉLICOS DE SÃO GABRIEL**, inscrita no CNPJ sob nº 16.974.454/0001-01.
Objeto: conceder a **UNIÃO DOS MINISTROS E PASTORES EVANGÉLICOS DE SÃO GABRIEL**, a importância de R\$ 142.666,66 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) objetivando custear a aquisição de 01 veículo, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 26/06/2023 à 26/06/2024, data de Assinatura: 26/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 26/06/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: ELISEU FLORES TERRA União dos Ministros e Pastores Evangélicos de São Gabriel

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:11120BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE FOMENTO 46

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023

Processo: 806/2023
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 046/2023
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) objetivando custear a remuneração da equipe de trabalho contratada pela Despertar (incluindo os encargos trabalhistas) e demais despesas para a manutenção da entidade, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024, data de Assinatura: 27/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 27/06/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:ABE2DF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE FOMENTO 47

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 047/2023

Processo: 807/2023
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 047/2023
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a importância de R\$ 142.666,66 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) objetivando custear a contratação de serviços profissionais que não geram vínculos empregatícios, pelo prazo de 12 meses, a fim de auxiliar no atendimento das crianças que estão na fila de atendimento da entidade, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024, data de Assinatura: 27/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 27/06/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:7EBE5F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE FOMENTO 48

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 048/2023

Processo: 808/2023
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 048/2023
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a importância de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) objetivando custear a remuneração da equipe de trabalho (salário, INSS, FGTS, 13º salário e férias) contratada pela Despertar (incluindo os encargos trabalhistas) e demais despesas para a manutenção da entidade, aquisição de materiais de funcionamento, manutenção necessários para uso das equipes de trabalho, e para os atendimentos oferecidos na Despertar, assim como, dentro do valor remanescente o custeio da equipe de trabalho contratada pela Despertar para prestar serviço de limpeza e manutenção, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024, data de Assinatura: 27/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 27/06/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:BCAD8A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE FOMENTO 49

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 049/2023

Processo: 809/2023

Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 049/2023

Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) objetivando custear o Projeto Despertando, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024, data de Assinatura: 27/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 27/06/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:9AAC7EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE FOMENTO 50

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 050/2023

Processo: 810/2023

Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 050/2023

Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a

importância de R\$ 11.866,66 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) objetivando custear o Projeto Despertando, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024, data de Assinatura: 27/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 27/06/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:B4B90D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE FOMENTO 51

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 051/2023

Processo: 811/2023

Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 051/2023

Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) objetivando custear o Projeto Despertando, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024, data de Assinatura: 27/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 27/06/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:A753D8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE FOMENTO 52

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 052/2023

Processo: 812/2023

Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 052/2023

Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a importância de R\$ 142.666,66 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) objetivando custear o Projeto Despertando, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024, data de Assinatura: 27/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 27/06/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:32B48E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO 37/2021

Aditivo 02 ao Contrato 37/2021 – Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas municipais e estaduais. - **Processo nº 417/2021 – Inexigibilidade nº 02/2021 – Contratado:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.725.725/0001-35. – **Valor Total:** 2.159,00 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais) anual. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a partir de 30/06/2023.

São João do Polêsine, RS, 29 de Junho de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:2A2C3D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– COMDICA do Município de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente– ECA, art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 740/2014 e suas alterações, Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e Resolução do COMDICA nº 02/2023, torna pública a ERRATA do Edital para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, comunicando as seguintes ALTERAÇÕES no EDITAL:

Altera-se o subitem 4.4.1 e 4.4.2 do Edital Nº 01/2023 para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

Onde lê-se:

4.4. Votação

4.4.1. A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8h às 17h – horário de Brasília-DF.

4.4.2. Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as zonas eleitorais estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, que poderão ser agrupadas por local ou região para melhor atender à operacionalização do processo de escolha e serão divulgados por meio de Edital.

Leia-se:

4.4. Votação

4.4.1. A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 9h às 17h – horário de Brasília-DF no Centro e das 09h às 17h – horário de Brasília-DF no interior.

4.4.2. Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial Eleitoral, que poderão ser agrupadas por local ou região para melhor atender à operacionalização do processo de escolha e serão divulgados por meio de Edital, quais sejam: o eleitorado que vota nas cinco seções da Escola Estadual de Educação Básica João XXIII do centro (seções: 21, 28, 30, 31 e 334), na Escola Municipal de Ensino

Fundamental La Salle da Vila Nova São Lucas (seção 76) e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Paulo Pradella da Vila Ceolin (seção 363) votarão todos na Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Elisa Sonego, Centro de São João do Polêsine. Já os eleitores que votam na localidade de Ribeirão (seção 13) e Vale Vêneto (seção 23 e 360) votarão todos no Distrito de Vale Vêneto (interior) no Salão Paroquial de Corpus Christi.

São João do Polêsine/RS, 27 de junho de 2023.

ANDRESSA SIHE DRUZIAN.
Presidente do COMDICA.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:5C4A418F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

Contratado: METAL AGRO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para reforma sede da Sociedade Esportiva e Recreativa AVAÍ

Declaração de Dispensa de Licitação nº 050/2023

Preço: R\$ 56.900,00

Forma de pagamento: 07 dias após entrega total dos materiais.

Vigência: 30 dias (29/06/2023 a 28/07/2023)

Assinatura: 29/06/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:29772A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023

Contratado: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de investimentos, bem como, de suporte técnico nos sistemas GESCON e CADPREV ao RPPS do Município de São José do Inhacorá.

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 052/2023

Preço: R\$ 626,15

Forma de pagamento: mensal

Vigência: 12 meses (01/07/2023 a 30/06/2024)

Assinatura: 29/06/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DC67D0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 043/2021

Contratada: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Implantação, Locação, Manutenção Adaptativa e Evolutiva e Suporte Técnico dos Sistemas Aplicativos Integrados, usando SGBD - Sistema Gerenciador de Banco de Dados, sendo executado no servidor no ambiente Windows.

Finalidade: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2023, e permanecendo os mesmos valores.

Assinatura: 29.06.2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:150997E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023****Processo Administrativo Nº 69/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023** Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção dos equipamentos de monitoramento do circuito interno e externo de câmeras e de alarme, instaladas em diversos pontos estratégicos nos prédios pertencentes ao Município de São José do Ouro.**Contratada:** Renan Guisolfi Universal Sistemas de Segurança
CNPJ nº 09.430.357/0001-84**Preço Mensal:** R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Homologado em 29 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:9BF67AB1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023****Contrato nº 056/2023 – Chamamento Público PNAE nº 002/2023**

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Contratante: Município de São José do Ouro
Fornecedores:**ALFEU CASSOL** (594.400.150-04) com os itens: 01, 02, 04, 09, 12, 13, 14, 18, 23, 24, 26 e 27 no valor total de R\$ 5.305,70 (cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos)**CLEUSA CASAGRANDA** (917.929.080-91) com os itens: 11 e 19 no valor total de R\$ 6.166,60 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**IDENILSE TARTARI KLIPEL** (991.970.900-00) com os itens: 05, 07 e 08 no valor total de R\$ R\$ 3.787,00 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais)**LIBERACI DE MELLO CARNIEL** (001.407.260-20) com os itens: 03, 10, 21 e 22 no valor total de R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais)**LUIZ FELIPE BARRETO** (005.784.770-33) com os itens: 16 e 17 no valor total de R\$ 5.253,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**MARI LUCI BIANCHIN** (020.455.760-78) com os itens: 06, 15 e 25 no valor total de R\$ 8.126,10 (oito mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos)**WILSON PERINETO** (739.162.690-20) com o item 20 no valor total de R\$ 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais)**Vigência:** 05 (cinco) meses, com início no dia 03 de julho de 2023
Contrato Assinado em 29 de junho de 2023**Fiscal do contrato:** Daniele Cigainki, Matrícula nº 727**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:15E5F5A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.**Fornecedores:****ALFEU CASSOL** (594.400.150-04) com os itens: 01, 02, 04, 09, 12, 13, 14, 18, 23, 24, 26 e 27 no valor total de R\$ 5.305,70 (cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos)**CLEUSA CASAGRANDA** (917.929.080-91) com os itens: 11 e 19 no valor total de R\$ 6.166,60 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**IDENILSE TARTARI KLIPEL** (991.970.900-00) com os itens: 05, 07 e 08 no valor total de R\$ R\$ 3.787,00 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais)**LIBERACI DE MELLO CARNIEL** (001.407.260-20) com os itens: 03, 10, 21 e 22 no valor total de R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais)**LUIZ FELIPE BARRETO** (005.784.770-33) com os itens: 16 e 17 no valor total de R\$ 5.253,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**MARI LUCI BIANCHIN** (020.455.760-78) com os itens: 06, 15 e 25 no valor total de R\$ 8.126,10 (oito mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos)**WILSON PERINETO** (739.162.690-20) com o item 20 no valor total de R\$ 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais)

Processo Homologado em 29 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:B9501934**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023****Contrato Nº 055/2023 – Dispensa de Licitação Nº 34/2023**

Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção dos equipamentos de monitoramento do circuito interno e externo de câmeras e de alarme, instaladas em diversos pontos estratégicos nos prédios pertencentes ao Município de São José do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro, RS**Contratada:** Renan Guisolfi - Universal Sistemas de Segurança
CNPJ Nº 09.430.357/0001-84**Mensal:** R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de julho de 2023**Contrato Assinado em:** 29 de junho de 2023**Fiscal do contrato:** Zeferino Marcante, Matrícula nº 1062**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:4A1CDFCB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 085/2022 - TERMO ADITIVO IV**

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato Nº 085/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Grando Móveis Ltda
CNPJ: 39.761.956/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de móveis planejados, para estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais, com recursos do Programa Farmácia Cuidar+, nos termos das Portarias SES Nº 649/2021 e Nº 928/2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, conforme projeto e anexos do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por **mais 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão e instalação total dos móveis planejados objeto do contrato, a contar de 30 de junho de 2023, diante da solicitação motivada enviada pela Contratada e parecer da Procuradoria Jurídica, conforme previsto na cláusula 4.2 do instrumento contratual e Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José do Ouro, RS, 29 de junho de 2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:499A3F40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº40786/2023

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
 SÚMULA DO CONTRATO Nº40786/2023
 WHITH CHOTH LAVANDERIA LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº486/2023;
CNPJ: 36.350.568/0001-80;
Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem de roupa hospitalar para atender a demanda da FHC;
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de início dos serviços, qual seja 30 de maio de 2023;
DO VALOR: O preço mensal estimado para a contratação é de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais);
GESTOR E FISCAL: Irotilde Pereira da Silva e Jair Ferraz de Souza;
DO REAJUSTE: Os valores são irrealizáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
 Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
 Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:94241D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LUIZA ARREGUI IGARSABA, matrícula 87780, com vigência a partir de 29 de junho de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:6EF9C1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

RAYSHA THEREZA NERY, matrícula 87781, com vigência a partir de 29 de junho de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:ADDD8123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JULIA JOCHIMS SCHNEIDER, matrícula 87782, com vigência a partir de 29 de junho de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:F4E72C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2023

MODALIDADE: Credenciamento nº 05/2022

CONTRATADA: DANIESSA RODRIGUES, inscrito no CPF n.º: 021.628.940-84

DO OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à realização de serviço especializado em PSICOLOGIA, para cumprir 354 horas/metras semanais, sendo 78 horas em EMEI's e 276 horas em EMEF's, para prestação de serviços nas Escolas Públicas Municipais de São Leopoldo.

VALOR: Totaliza-se o valor máximo semanal de atéR\$44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e anual de até R\$934.560,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) para a realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados

PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 05/2022 SMED, até o máximo de 60 (sessenta) meses, podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Maria Julia Ramos Maurício

Código Identificador:6FBB3CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 74/2023

MODALIDADE: Credenciamento n° 05/2022

CONTRATADA: ADRIANA HASHEM MUHAMMAD, inscrito no CPF n.º: 514.116.600-72

DO OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à realização de serviço especializado em PSICOLOGIA, para cumprir 354 horas/metras semanais, sendo 78 horas em EMEI's e 276 horas em EMEF's, para prestação de serviços nas Escolas Públicas Municipais de São Leopoldo.

VALOR: Totaliza-se o valor máximo semanal de atéR\$44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e anual de até R\$934.560,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) para a realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados

PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 05/2022 SMED, até o máximo de 60 (sessenta) meses, podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Maria Julia Ramos Maurício

Código Identificador:AE66FDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 01/2023 FHC - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÃO DE PRAZO ART.48 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE TELEMÁTICA NA FHC

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÃO DE PRAZO ART.48, referente Tomada de Preços, tombada sob o N° 01/2023 FHC, tipo Menor Preço Global, em

regime de empreitada pelo preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de reestruturação da REDE TELEMÁTICA NA FHC. A Comissão Permanente de Licitação, conforme o documento intitulado: TP 01_23 _ RESULTADO DE HABILITACAO e informação prazo art.48, declara INABILITADA a licitante GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - 07.982.372/0001-00. Sendo a única participante da licitação, com anuência da demandante, abre-se prazo para escoima dos defeitos apresentados, conforme o Art.48 da Lei 8.666/93, até o dia 13/07/2023. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/servicos/licitacoes.

TAVINEIA APARECIDA CARCUSCHINSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:01F2D46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 34/2021

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.506.046/0001-82.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R\$1.065.519,00 (um milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais), o percentual de 8%, correspondente ao montante de R\$73.064,16 (setenta e três mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), em razão do grande número de solicitações de transporte de alunos com necessidades especiais, passando o valor global contratado a ser de R\$1.138.583,16 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$94.881,93, para o transporte de 187 alunos, conforme Informação Contábil n° 080/2023.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Fernanda Terra de Freitas

Código Identificador:AFC0E660

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO N°001/2023 AO CONTRATO N° 3001/2023.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO N° 3001/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022

CONTRATADO: LCB SANEAMENTO LTDA - ME / CNPJ: 41.579.305/0001-87

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido dúctil para execução de obra no Complexo de Reservação do Distrito Industrial Arroio da Manteiga – DIAM, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado pelo prazo de 32(trinta e dois) dias, a partir de 11/04/2023 a 15/05/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:9ABF90AC

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3031/2022.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº001/2023 AO
CONTRATO Nº3031/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº020/2022.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ Nº:
00.360.305/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos(Adutora Nordeste), no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos Anexos I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”, sendo esses integrantes deste contrato, conforme o Termo de Referência.

PRORROGAÇÃO: Fica renovado(prorrogado) o prazo de vigência e de execução por 12(doze) meses sendo:

- Vigência, a partir de 12/07/2023;
- Execução, a partir de 16/06/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:4D141C74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr. GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 066/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretária da Saúde, Trabalho e Ação Social.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de duas impressoras que serão utilizadas junto ao setor de vigilância epidemiológica e junto ao CRAS para a Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social do município de São Valentim do Sul/RS.

FORNECEDOR: CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 26.675.061/0001-42, localizada na rua Buarque de Macedo, nº 3868, sala 02, bairro Centro na cidade de Carlos Barbosa/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.891,00(Seis mil, oitocentos e noventa e um reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 29 de Junho de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BC67B0B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr. GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 067/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretária da Administração.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04(quatro) HDs STORAGE, para manutenção dos sistemas informatizados da secretaria municipal da administração para o município de São Valentim do Sul/RS.

FORNECEDOR: FONSECA INTEGRADORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 41.834.843/0001-70, localizada na rua Bruno Schwertner, nº 50, bairro Centro na cidade de Estrela/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00(Doze mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 30 de Junho de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5B59345E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023.**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 11 de julho de 2023 às 08:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 29 de junho de 2023.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:40FE1429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de pneus destinados ao veículo Ranger IYX4896, Toro JBO1E31 e JBO5G15 lotados na Secretaria Municipal de Saúde e veículo Ranger INJ3196 Lotado na Secretaria Municipal de Obras. Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Adjudicado:

BURICA PNEUS LTDA - EPP Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 02.332.508/0001-12. Valor: R\$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

São Valério do Sul – RS, 29 de junho de 2023.

IDÍLIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F48C3EE5

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 332/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2023

Súmula do Contrato N.º 332/2023

Dispensa de Licitação n.º 30/2023

Objeto: É objeto deste a aquisição de pneus.

Valor: R\$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul, BURICA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 02.332.508/0001-12.

São Valério do Sul – RS, 29 de junho de 2023.

IDÍLIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:761C90B7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2023.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para construção de Unidades Habitacionais (abrigo móvel) em madeira.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 12 de julho de 2023 às 08:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 29 de junho de 2023.

IDÍLIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C5254677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.º 331/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

Pregão Presencial n.º 07/2023 – Registro de Preços 07/2023

Contrato N.º 331/2023 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções

Valor: R\$ 2.984,700 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul/Goias Led Materiais Elétricos e Construção Ltda - CNPJ n.º 27.927.653/0001-77

São Valério do Sul – RS, 29 de junho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:451F1B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.º 333/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 10/2023

Pregão Presencial n.º 017/2023 – Registro de Preços 10/2023

Contrato N.º 333/2023 – Fornecimento pela contratada de cesta básica. Valor: R\$ 48.384,00 (Quarenta e oito mil, trezentos oitenta e quatro reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul/ PASQUALOTTI & CIA LTDA - CNPJ n.º 32.445.589/0001-28

São Valério do Sul – RS, 29 de junho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:7134DC34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 15/2023

Expediente Administrativo n.º 282/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços em divisórias para abertura de vãos nas paredes em tamanho aproximado de 0,40 x 0,40 cm, para realocação de aparelhos de condicionadores de ar em diversos gabinetes legislativos da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul;

Tipo: Menor preço global

Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: Anderson de Souza (JS Divisórias)

CNPJ 23.191.504.0001-31

Sapucaia do Sul, 29 de Junho de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA

Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:7C5CC390

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, por intermédio do Pregoeiro, com base no Item 18.02 do Edital, informa a Revogação do Pregão Eletrônico – Edital nº 004/2023 – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Cadeiras giratórias, por razões de interesse público, conforme Ata de Mesa Diretora nº 11.333 de 26/06/2023.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente Biênio 2023/2024

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:E5A0A11B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO

Comunicamos aos interessados que fica REAGENDADA a DISPENSA ELETRÔNICA nº 035/2023, destinada à Aquisição de lâmpadas LED, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, para o cumprimento dos prazos legais da Lei 14.133/2021. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 12h00min do dia 30/06/2023. DATA DA SESSÃO: 05/07/2023. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 12h00minh às 18h00min

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5403BF5D

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 208823/2023 – PERP nº 0106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 12/07/2023 às 09:00 horas.. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F2A556CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1899/2023 com base nos termos do artigo

75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de uma porta de ferro para o almoxarifado do Centro Administrativo, com a empresa ÂNGELA PAULA LINHARES DALPIAN - ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Junho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C3A2FD5A

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1900/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de poste de luz padrão RGE, conforme parecer social, com a empresa DALCÍRIO RENATO ZANETTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Junho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7A56B8FE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente compra de pneus para as secretarias do município, com a empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2E541D79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Processo nº: 5214/2023.
Tipo de julgamento: Menor preço GLOBAL.
Altera-se a Data e hora, passado a ser: Nova Data: 1º de agosto de 2023, às 09h00min.
Altera-se o item 5 – DA HABILITAÇÃO (envelope nº. 01):
5.1.4. Qualificação Econômico- Financeira: passando a vigorar com a seguinte redação:
b)Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 5% (dez por cento) do valor total da proposta.
Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Taquara, 29 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F85656B6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 063/2023

PREGÃO Nº 063/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente à aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em que se sagraram vencedoras do certame as empresas **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.046.657/0001-74, **BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.256.032/0001-08, **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36, **MVB MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.161/0001-90.

Taquara, 29 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C80314A4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº. 088/2023

CONTRATO Nº. 088/2023

PROCESSO Nº: 4656/2023

PREGÃO Nº: Pregão Eletrônico nº 075/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: DIEGO DE ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ sob Nº 09.081.664/0001-05

OBJETO: Aquisição e instalação de peças genuínas para manutenção do motor X10, Nº de serie 4-09175,5; modelo 4-10TCA C; do veículo MICROÔNIBUS Agrale Neobus Thunder, ano/modelo 2002/2003, Chassi 9BYC22K1S3C002414, placa IKZ4H34

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

DIEGO DE ARAUJO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:036967E2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 040/2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023, às quatorze horas, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade a licitação Tomada de Preços nº 018/2023, referente à *empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto nas Ruas Reinoldo Jaeger e Arthur José Wallauer, a serem executadas com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202228580011 e recursos próprios do município, conforme memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária anexo do edital.* Retornado o processo da devida diligência, onde a Secretaria de Planejamento – Engenharia expediu o Parecer Técnico emitido pela

Engenheira Civil Daniele Linden Paveck, CREA/RS 229.286, juntado as folhas 149, o qual informa que as empresas CONSTRUTORA DORA, LUIZ JERONIMO SILVEIRA DUTRA e PSO apresentam Atestado compatível com o objeto licitado. Assim, a Comissão **HABILITA** a empresa **CONSTRUTORA DORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.062/0001-07, a empresa **LUIZ JERONIMO SILVEIRA DUTRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.750.655/0001-15 e a empresa **PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.339/0001-28. Com base no Art. 109, Inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos quanto a esta fase. As licitantes serão comunicadas desta Ata via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente de resposta ou confirmação de leitura. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quatorze horas e vinte minutos, sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

DANIELI DAIANA TADLER

Presidente

LUCIANA APARECIDA BERZ

Membro

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS

Membro

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7A4652C1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 039/2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023, às treze horas e trinta minutos, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade à licitação Tomada de Preços nº 017/2023, referente à *contratação de empresa para execução da obra de reforma da ECIM – Escola Cívico Militar, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, RRT e Declaração de BDI em anexo (empreitada global com fornecimento de material e mão de obra).* Transcorrido o prazo previsto na Ata nº 037/2023, não houve a apresentação de recursos. Desta forma, **fica agendada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, das EMPRESAS HABILITADAS, para o dia 03/07/2023 (segunda-feira), às 8 horas e 30 minutos.** As licitantes serão comunicadas desta Ata via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e quarenta minutos, sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

DANIELI DAIANA TADLER

Presidente

LUCIANA APARECIDA BERZ

Membro

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS

Membro

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CDBA17B3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 097-2023

Processo nº: 5723/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Tipo de julgamento: Menor preço ITEM.

Data e Hora: 19 de Julho de 2023, às 09h00min.

Limite para envio das propostas: 19 de Julho de 2023, às 08h59min.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Forma: ELETRÔNICA.

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Aquisição de tinta para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 29 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:BF163B70

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2939

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ILE 3A96 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 18:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:

Marcelo Eduardo Birc

Código Identificador:0497925C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2883

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ILE 3A96 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 18:00 horas de **04/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da

União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:

Marcelo Eduardo Birc

Código Identificador:808794E1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2886

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ILE 3A96 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:

Marcelo Eduardo Birc

Código Identificador:468ADEE7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2915

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IYG 6802 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:F57B708C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2923

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IYG 6802 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:0B3C4EE0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2927

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS IUY 5294 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:B07BC653

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2925

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS IZD 5G12 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:9740D519

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2903

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IUO 2F67 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:9CF5BC24

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2901

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IUO 2F67 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no

5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:FB12ABA1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2895

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IZT 6H89 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:F31A77B9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2891

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IZT 6H89 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:0C4776A3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2888

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IUO 2F67 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de

obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:F5FADBB2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2913

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS JAF 8157 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:EB65A6D1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2910

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ILE 3A96 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a

Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:5404331E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023

Processo nº: 4304/2023

Interessado: Administração Municipal.

Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Forma: ELETRÔNICA.

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de ÓLEO DIESEL S10, com regime de comodato de tanque de armazenamento, tudo conforme Termo de Referência em ANEXO.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:

Nova data: 10h00min do dia 12 de Julho de 2023.

Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 12 de julho de 2023.

Altera-se o Termo de Referência/Itens, na quantidade, passando a ser 999.000 litros.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 29 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:CBDDA25F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2908

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IXX 3288 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:A10873AF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2905

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS JBB 9F46 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/07/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:8C69995D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2906/2023

Cotação para a AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO de **TOLDO** para a porta de acesso à Vigilância Sanitária, e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 05/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9323
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D5114432

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2911/2023

Cotação para a manutenção da impressora HP Color LJ PRO M177fw, e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de

03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 05/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9323

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:790D367B

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2917/2023

Cotação para a manutenção das impressoras RICOH SP 377sfnwx e HP LJ M1522n, e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 05/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9323

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:4853376C

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2918/2023

Cotação para aquisição, em caráter de urgência, de TONER CF258, utilizado em diversas UBS, e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 05/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9323

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:56C65074

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 010/2023: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 08h do dia 30/06/2023 até as 08h do dia 12/07/2023. Abertura das propostas: 08h01min do dia 12/07/2023.**
 Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: licita@travesseiro.rs.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: <http://bll.org.br/> e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 22 de Junho de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabício Jungkenn

Código Identificador:FC8280D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DECRETO Nº 2.150/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Reabre o crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), aberto pelo Decreto nº 2.088/2022, de 24 de novembro de 2022, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.780, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Reabre o crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), aberto pelo Decreto nº 2.088/2022, de 24 de novembro de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

18.544.0060.1031 – Poço Artesiano Picada Felipe Essig

R\$ 70.000,00

3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito reaberto no artigo 1º deste Decreto,

é indicado o recurso oriundo do Governo do Estado para a construção de Poços, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de junho de 2023.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:EF AFF1B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Compras nº 377/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2023

Aviso de Publicação de Dispensa Nº 181/2023

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos e parecer jurídico, ratifico a AQUISIÇÃO DE UMA CHALEIRA ELÉTRICA, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Lojas Quero Quero S/A, inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0179-61, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 05, que apresentou o valor total para o item de R\$ 200,00 (duzentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:95590A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Compras nº 365/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 194/2023

Aviso de Publicação de Dispensa nº 177/2023

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GM SPIN, PLACAS IXK 3633, conforme documentos em anexo, fls. 03, da Empresa Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 10, que apresentou o valor total para o item de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:9FD8DE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 110/2023

Pregão Eletrônico nº 45/2023

Ata de registro de preços nº 68/2023

Contrato nº 147/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Transervice Representações e Serviços LTDA

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços com caminhão tanque para água potável e 300 horas de serviços com caminhão tanque para água não potável, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica mínima de 12.000 L, ano de fabricação não inferior a 2012, com motorista, ajudante de serviços e combustível, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato nº 147/2023, pelo prazo de 04 (quatro) meses, iniciando em 03 de julho de 2023, com previsão de término em 03 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado, no caso do não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:76F47BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 331/2022
Pregão Presencial nº 79/2022
Ata de registro de preços nº 130/2022
Contrato nº 83/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: José Ramos de Souza Transportes - ME
Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Locação de veículo tipo Micro-ônibus (50.000km), adaptado para deficientes físicos, com motorista, ano de fabricação não inferior a 2016, capacidade de 07 lugares sendo 02 com acessibilidade, devendo ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código de Trânsito Brasileiro, com disponibilidade do veículo de 24 horas/dia, conforme necessidade da Administração Pública, observada a descrição constante no pregão supracitado, bem como na cláusula terceira deste contrato.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 83/2023, iniciando-se no dia 1º de julho de 2023, com previsão de término em 31 de agosto de 2023, ou até atingir o limite da quilometragem contratada, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A9019DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 292/2023
Pregão Eletrônico nº 103/2023
Contrato nº 183/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Maria CoradinaCendon da Silva
Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2023, a contar de 1º de julho de 2023, com previsão de encerramento em 31 de julho de 2023, conforme solicitação do gestor do contrato, através do Memorando nº 264/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8692B18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONEL METÁLICO 200L PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 13 de julho de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:04F1FF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALETEIRA GIRATÓRIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 12 de julho de 2023, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:21423F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4625 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a criação, desafetação e averbação de lotes para futura regularização de área pública localizada na matrícula 11.898 e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã/RS através do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, desafetar e averbar lotes pra futura regularização de área pública localizada na matrícula 11.898 do Ofício do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. A matrícula mencionada no *caput* deste artigo apresenta a seguinte descrição:

Art. 2º A presente autorização legislativa para criação, desafetação e averbação no Registro de Imóveis de que trata o art. 1º, destinar-se-á de preparação para futura efetivação da política pública municipal de habitação (doação dos lotes), problema histórico, auxiliando e aprimorando o atendimento já realizado, objetivando inclusão social – presença do interesse público e princípios da dignidade da pessoa humana e função social da propriedade – direito fundamental de 2º geração/dimensão.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DDB5F422

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 4627 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a criação, desafetação e averbação de lotes para futura regularização de área pública localizada na matrícula 16.712 e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã/RS através do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, desafetar e averbar lotes pra futura regularização de área pública localizada na matrícula 16.712 do Ofício do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. A matrícula mencionada no *caput* deste artigo apresenta a seguinte descrição:

Art. 2º A presente autorização legislativa para criação, desafetação e averbação no Registro de Imóveis de que trata o art. 1º, destinar-se-á de preparação para futura efetivação da política pública municipal de habitação (doação dos lotes), problema histórico, auxiliando e aprimorando o atendimento já realizado, objetivando inclusão social – presença do interesse público e princípios da dignidade da pessoa humana e função social da propriedade – direito fundamental de 2º geração/dimensão.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:96BE03FE

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 4626 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a criação, desafetação e averbação de lotes para futura regularização de área pública localizada na matrícula 16.711 e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã/RS através do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, desafetar e averbar lotes pra futura regularização de área pública localizada na matrícula 16.711 do Ofício do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. A matrícula mencionada no *caput* deste artigo apresenta a seguinte descrição:

Art. 2º A presente autorização legislativa para criação, desafetação e averbação no Registro de Imóveis de que trata o art. 1º, destinar-se-á de preparação para futura efetivação da política pública municipal de habitação (doação dos lotes), problema histórico, auxiliando e aprimorando o atendimento já realizado, objetivando inclusão social – presença do interesse público e princípios da dignidade da pessoa humana e função social da propriedade – direito fundamental de 2º geração/dimensão.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:198D02AD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 29510 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar de 19/06/2023 o(a) Servidor(a) GIOVANA CARDOSO OURIQUES, matrícula 2428-7, professora, para Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Brasilina Terra.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9D6607AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6632 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta e fixa despesas com o evento "II Fescantu".

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que o evento está previsto no Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã, Lei Ordinária nº 4155 de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento intitulado "II Fescantu", a realizar-se nos dias 19 a 25 de junho, na Casa de Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck.

Art. 2º As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correrão à conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

OBJETO	VALOR
Jurados	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C040E3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29511 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a averbação no tempo de serviço do servidor RUDINEI FRANÇA AQUINO, Matrícula nº 1135-5, Operário, para fins de aposentadoria, forte no Artigo 42 da Lei 3320/12, o tempo de contribuição de 00 (Zero) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, totalizando 321 (trezentose vinte e um) dias junto ao Exército Brasileiro, documentos constantes no Protocolo nº 3064/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

GIOVANIDALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4A8BA76D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO
Nº 16/2023

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público que o Edital da **Tomada de Preço nº 16/2023**, referente a Execução de Serviços Finais da Reforma do Prédio Destinado as Instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em regime de empreitada global, foi **RETIFICADO** para correção do valor global no **orçamento e no cronograma** do Anexo I do edital. A **data de abertura** do processo continua sendo no dia **04 de julho de 2023, às 8h30min**. A retificação do edital está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: **licitacao@tupancireta.rs.gov.br**

Tupanciretã, 29 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F7202540

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2023

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público a **SUSPENSÃO** do processo e conseqüentemente o cancelamento da data de abertura da sessão pública da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**, referente a aquisição de gêneros alimentícios, na modalidade "Compra Institucional", no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, para fins de ajustes nas especificações dos itens e no preço de aquisição, constantes do Anexo I do edital. Após os ajustes necessários no edital, o mesmo será republicado e marcada a nova data de abertura da sessão pública, obedecendo aos prazos de divulgação previstos em lei, para prosseguimento da Chamada Pública.

Tupanciretã, 29 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F4497C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.843, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o 2º trimestre de abril, maio e junho de 2023, com a finalidade de implementação da Autonomia da Gestão Financeira de que trata a Lei Nº 2.748, regulamentada pelo Decreto Nº 3.329 de 11 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 2.748/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal para o 2º trimestre de abril, maio e junho de 2023, nos termos do Decreto Nº 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matrículas (art. 5º, parag. único do Dec. Nº 3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral
Escola Mun. Ens. Fund. Hermínia Sichel	339	339	RS 5,00	RS 5.085,00
Escola Mun. Ens. Fund. Vendelino Waldemar Rauber	112	224		RS 3.360,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	113	226		RS 3.390,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	113	226		RS 3.390,00

Art. 2º É fixado em R\$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6º do Decreto Nº 3.329, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º As Escolas referidas no artigo 1º terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE JUNHO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA

Sec. De Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:21F74A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL CONSELHO TUTELAR

Edital nº 29/2023 de Retificação do Edital nº 27/2023 de Publicação dos resultados/notas da Prova Objetiva do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparendi (RS).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tuparendi, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei nº 3.069, de 30 de março de 2023, publica a presente retificação do edital nº 27/2023 de publicação dos resultados/notas da Prova Objetiva no Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparendi (RS). A nova classificação está colacionada na página 02 deste documento.

Considerando a alteração da classificação dos candidatos, fica devolvido o prazo de 2 (dois) dias, para interposição de recursos contra o gabarito e a consequente classificação dos candidatos aprovados no certame.

Portanto, o novo prazo para recursos será do dia 30 de junho de 2023 até o dia 03 de julho de 2023, admitindo-se o envio por meio eletrônico para o e-mail protocolo@tuparendi.rs.gov.br ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

Por fim, os recursos relativos ao gabarito e a consequente classificação dos candidatos serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 06 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Tuparendi (RS), 29 de junho de 2023.

LIAMARA COLDEBELLA

Presidente do COMDICA de Tuparendi (RS)

Publicado por:

Graziela Giaretta

Código Identificador:9503E3C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TRANSPORTES CUNHA & SILVA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando os valores descritos na Cláusula Primeira do Contrato, passando os valores a vigerem, a título de reequilíbrio econômico financeiro, a contar da data da solicitação, qual seja, 19/06/2023, de acordo com a solicitação, justificativa e planilha orçamentária apresentada no processo. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 29/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:8942A3FD

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Concorrência nº 05/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de conclusão da obra pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do término de sua vigência, em 15/07/2023, prorrogando-o, respectivamente, até 13/10/2023, passando o contrato a vigor até 11/01/2024, com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:5C24630A

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 09/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de conclusão da obra pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do término de sua vigência, em 11/04/2023, prorrogando-o, respectivamente, até 09/08/2023, passando o contrato a vigor até 07/11/2023, com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B27EBBC3

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:32EF2AA2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: MATTANA VEÍCULOS LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 60 (sessenta) dias, respectivamente até 29/08/2023, de acordo com o Artigo 57, § 1º, inciso IV, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 29/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: MATTANA VEÍCULOS LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescentando o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) à Cláusula Terceira do instrumento contratual, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando os valores a vigorarem ao preço de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), de acordo com o Artigo 65, II, "d", da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 29/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 030/2023, com base no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a “Elaboração de estudo de impacto atuarial referente à mudança de padrão do cargo de Operário do quadro de servidores municipais”. Contratada: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 030/2023. Objeto: Elaboração de estudo de impacto atuarial referente à mudança de padrão do cargo de Operário do quadro de servidores municipais. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0002.2013 - Manutenção Serviços Administrativos Gerais. Vigência: A vigência contratual será a partir da assinatura do contrato, tendo seu término previsto para 31/12/2023, podendo ser prorrogada na forma prevista no Artigo 57, da Lei 8.666/93.. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da Ass.: 29/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:C941D871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESIGNA A SERVIDORA ROBERTA PATUZZI FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2023

“DESIGNA A SERVIDORA ROBERTA PATUZZI FISCAL DE CONTRATO”

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA a servidora, **ROBERTA PATUZZI BERNARDES**, inscrita no CPF de nº 983.968.030-72, e RG sob o nº 1081792283, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos oriundos do Chamamento Público Credenciamento 01/2023 e **JORDANA LUIZA RECK**, inscrito no CPF sob o n.º 011.627.440-90, portador do RG n.º 8071351186 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados.

STATUS	CONTRATADO	OBJETO	Vencimento	NUMERO CONTRATO
VIGENTE	SERRA GERAL ENG. AMBIENTAL E GEOLOGIA II	CREENCIAMENTO Eng. AMBIENTAL E SANITARISTA	06/06/2024	2015/2022
VIGENTE	SERRA GERAL ENG. AMBIENTAL E GEOLOGIA I	CREENCIAMENTO Eng. QUÍMICA, MINAS, BIOLOGIA E GEOLOGIA	24/11/2023	2016/2021
VIGENTE	ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	CREENCIAMENTO - ARQUITETURA E Urbanismo	13/07/2023	2018/2022
VIGENTE	SELTA ELETRO INSTALAÇÕES LTDA	CREENCIAMENTO - Engenharia Eletrica	06/10/2023	2014/2021
VIGENTE	LATITUDE TUBOS E CONEXÕES EIRELLI -EPP	CREENCIAMENTO - Engenharia civil, Ambiental	13/09/2023	2034/2022
VIGENTE	DELSOL ENGENHARIA LTDA	CREENCIAMENTO - Engenharia Elétrica	26/08/2023	2029/2022
VIGENTE	TROMBINI PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA	CREENCIAMENTO - Engenharia Civil , Biologia eGeologia	18/02/2024	2004/2022
VIGENTE	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA - EPP	CREENCIAMENTO - Engenharia civil, Ambiental, Biologia e Geologia	30/03/2024	2007/2022
VIGENTE	BER PROJETOS E OBRAS LTDA	CREENCIAMENTO - Engenharia Civil	06/10/2023	2012/2021
VIGENTE	RBN PERÍCIAS E Arquitetura	CREENCIAMENTO - ARQUITETURA E Urbanismo	06/10/2023	2008/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 27 de junho de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:B6350508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 76, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.415.227,24 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.415.227,24 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390390000000000000	0500000	1260	R\$ 7.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390300000000000000	0500000	714	R\$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	0500000	839	R\$ 5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0331.0132.2177	MANUTENCAO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	33390470000000000000	0500000	1614	R\$ 1.102,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190940000000000000	0501000	342	R\$ 1.846,43
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	0500000	384	R\$ 249,02
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0500004	165	R\$ 8.449,05
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33190940000000000000	0500004	387	R\$ 23,45
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES REMOcoes	33190130000000000000	0500004	235	R\$ 70,55
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190940000000000000	0540003	394	R\$ 14.653,26
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390140000000000000	0500000	604	R\$ 2.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETARIO DE HABITACAO E REGULARIZACAO	33390330000000000000	0500000	1041	R\$ 7.160,00

FUNDIÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	FUNDIÁRIA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190940000000000000	0540003	394	R\$ 16.367,67
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIO DE MEI	33190940000000000000	0500000	372	R\$ 2.545,62
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	33390320000000000000	0500004	948	R\$ 404.672,31
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	0600450	908	R\$ 42.782,38
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	0550102	1218	R\$ 875.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	0550102	1206	R\$ 230.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	0500002	1211	R\$ 145.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS ADULTOS - EJA	33390370000000000000	0500002	1215	R\$ 145.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390370000000000000	0500002	1210	R\$ 75.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0500004	165	R\$ 45.071,35
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1180	AMPLIACAO DE CONSTRUCAO ESCOLAS	34490510000000000000	0550102	2304	R\$ 136.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	34490390000000000000	0500000	1812	R\$ 900,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	33390140000000000000	0660129	641	R\$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	33390140000000000000	0660129	601	R\$ 1.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390140000000000000	0500002	645	R\$ 1.500,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	0500000	375	R\$ 16.171,18
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	34490520000000000000	0500000	2358	R\$ 3.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190910000000000000	0500000	2183	R\$ 22.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO FUNREBOM	33390300000000000000	0759100	847	R\$ 2.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO FUNREBOM	34490520000000000000	0759100	2033	R\$ 10.000,00

COMUNITÁRIAS							
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	0500000	839	R\$ 26.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390930000000000000	0500000	1733	R\$ 700,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0500000	854	R\$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0500004	165	R\$ 800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA - CEU DAS ARTES	33390400000000000000	0500000	1580	R\$ 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	0600450	1480	R\$ 22.503,30
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390300000000000000	0600450	875	R\$ 89.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	0600450	1207	R\$ 586,32
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390300000000000000	0500000	741	R\$ 12.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	34490520000000000000	0500000	1904	R\$ 3.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	0600450	1232	R\$ 5.973,35
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390920000000000000	0500000	1691	R\$ 600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 2.415.227,24

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33390390000000000000	0500000	1253	R\$ 7.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390330000000000000	0500000	1026	R\$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390390000000000000	0500000	1423	R\$ 5.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS	006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	33390390000000000000	0500000	2365	R\$ 1.102,00
URBANOS							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190110000000000000	0501000	66	R\$ 1.846,43
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO TRABALHO	33190110000000000000	0500000	109	R\$ 249,02
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS	33390490000000000000	0500004	1627	R\$ 8.543,05

			PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190110000000000000	0540007	131	RS 14.653,26
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN. DEPTO TRIBUT. ARRECAD.	33390300000000000000	0500000	689	RS 2.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390390000000000000	0500000	1312	RS 7.160,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190110000000000000	0540007	131	RS 16.367,67
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190110000000000000	0500000	97	RS 2.545,62
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390930000000000000	0500004	1759	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS AOS E PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390140000000000000	0500004	633	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33390300000000000000	0500004	713	RS 11.460,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33390320000000000000	0500004	992	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E DOS VIGILANCIA PREDIOS DE SAUDE	34490520000000000000	0500004	1987	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33390330000000000000	0500004	1025	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS AOS E PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	0500004	1322	RS 2.527,72
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E DOS VIGILANCIA PREDIOS DE SAUDE	33390300000000000000	0500004	777	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33390390000000000000	0500004	1284	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	33390390000000000000	0500004	1342	RS 690,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E DOS VIGILANCIA PREDIOS DE SAUDE	33390360000000000000	0500004	1163	RS 120.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390300000000000000	0500004	747	RS 378,34
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DAS IST	33390320000000000000	0500004	953	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E DE IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	34490510000000000000	0500004	1828	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS AOS E PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390330000000000000	0500004	1048	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390300000000000000	0500004	870	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÓVEL	33390340000000000000	0500004	1108	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390320000000000000	0500004	990	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33390390000000000000	0500004	1487	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	0500004	1555	RS 40,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390330000000000000	0500004	1089	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390910000000000000	0500004	1649	RS 20.731,96
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	34490920000000000000	0500004	2076	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	34490520000000000000	0500004	1961	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390390000000000000	0500004	1463	RS 146.206,79
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	33390300000000000000	0500004	762	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	0500004	2055	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	0500004	1478	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA	34490520000000000000	0500004	2046	RS 1.000,00

MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPAL DE SAUDE		POLICLÍNICA				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	3339030000000000000	0500004	878	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	3339039000000000000	0500004	1470	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	3339033000000000000	0500004	1093	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES REMOcoes	3339014000000000000	0500004	661	RS 1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	3449052000000000000	0500004	2051	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE	3449052000000000000	0500004	1977	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	3339039000000000000	0500004	1337	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES REMOcoes	3339030000000000000	0500004	746	RS 70.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAUDE	3449051000000000000	0500004	1832	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	3339039000000000000	0500004	1448	RS 700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES REMOcoes	3449052000000000000	0500004	2053	RS 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3339039000000000000	0500004	1324	RS 1.937,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAUDE	3339036000000000000	0600450	1192	RS 2.418,73
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAUDE	3339037000000000000	0600450	1232	RS 1.008,06
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6040	CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	3339032000000000000	0600450	1000	RS 2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3339040000000000000	0600450	1589	RS 0,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	3339034000000000000	0600450	1113	RS 37.355,13
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3339032000000000000	0550102	979	RS 840.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3339032000000000000	0550102	972	RS 160.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3339030000000000000	0550102	828	RS 105.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3339032000000000000	0500002	970	RS 70.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3339039000000000000	0500002	1407	RS 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	3339030000000000000	0500002	2210	RS 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	3339039000000000000	0500002	2265	RS 45.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3339032000000000000	0500002	977	RS 170.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3339030000000000000	0500002	817	RS 20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	3339049000000000000	0500004	1627	RS 45.071,35
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3339032000000000000	0550102	979	RS 136.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	3449092000000000000	0500000	2081	RS 900,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339039000000000000	0660129	1365	RS 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	3339036000000000000	0660129	1134	RS 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	3449052000000000000	0660129	1908	RS 500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3339014000000000000	0500002	635	RS 1.500,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	3319011000000000000	0500000	100	RS 16.171,18

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390920000000000000	0500000	2356	RS 1.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390930000000000000	0500000	2357	RS 1.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390400000000000000	0500000	2355	RS 1.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390390000000000000	0500000	2353	RS 100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	34490510000000000000	0500000	2300	RS 18.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390300000000000000	0500000	802	RS 4.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUCAO AO FUNREBOM	34490510000000000000	0759100	1886	RS 1.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUCAO AO FUNREBOM	33390920000000000000	0759100	2142	RS 1.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUCAO AO FUNREBOM	33390300000000000000	0759100	847	RS 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D	070 - FUNDO MUNICIPAL DE	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33390390000000000000	0500000	1423	RS 25.000,00

TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	ASSISTENCIA SOCIAL		II - ABRIGOS				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	34490510000000000000	0500000	1875	RS 1.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	34490520000000000000	0500000	1930	RS 700,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390400000000000000	0500000	1581	RS 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390490000000000000	0500004	1627	RS 800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2659	MANUTENÇÃO CENTRO PROFISSIONALIZA	33390300000000000000	0500000	680	RS 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	0600450	908	RS 22.503,30
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÓVEL	33390340000000000000	0600450	1110	RS 89.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	0600450	1561	RS 586,32
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390370000000000000	0500000	1204	RS 12.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	34490520000000000000	0500000	1911	RS 3.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	0600450	908	RS 5.973,35
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2663	ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	33390300000000000000	0500000	809	RS 600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							RS 2.415.227,24

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:329A3911

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 74, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.686.465,16 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.686.465,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0347.1418	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - MIN. DA ECONOMIA	34490510000000000000	0706132	1894	R\$ 1.050.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2175	MANUTENÇÃO MERENDA	33390320000000000000	0550102	968	R\$ 186.465,16
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	0550102	1206	R\$ 95.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO MERENDA	33390300000000000000	0550102	825	R\$ 200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1402	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS	34490510000000000000	0550102	1871	R\$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	0550102	832	R\$ 55.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 1.686.465,16

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.686.465,16.

Receita	Recurso	Valor
42419510101000000000 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - MIN. ECONOMIA - INVESTIMENTOS	07061326	R\$ 1.050.000,00
41714500100000000000 - Transferências do salário-educação - Principal	05501021	R\$ 636.465,16

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1.686.465,16

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:13CB86C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2551 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº. 1701 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)** e por Anulação de Dotação no Orçamento em vigor no valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 5.500,00

			COMUNICAÇÃO - PJ	
02.05.14.128.1001.2.123	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.400,00
02.05.14.128.1001.2.123	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
02.05.14.128.1001.2.123	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.700,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 700,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.14.00.00.00	1701	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 300,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.800,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
06.02.26.782.1011.1.105	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00
08.01.10.122.1003.1.018	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
08.01.10.301.1003.2.113	3.3.90.36.00.00.00	1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 44.000,00
08.01.10.303.1003.2.054	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 7.000,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1669	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.90.11.00.00.00	1543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo primeiro, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
08.01.10.122.1003.1.018	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
08.01.10.301.1003.2.113	3.3.90.39.00.00.00	1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.000,00
08.01.10.303.1003.2.040	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.000,00
08.01.10.304.1003.2.032	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Pedras Altas;
Em 27 de junho de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:FC049665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.529, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 – SMT e SMCEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
09.01.23.695.0196.3899	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	350.000,00	88488-0	1501*
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	170.000,00	87846-4	1501*
		TOTAL	520.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	520.000,00	88344-1	1501*
		TOTAL	520.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:639FE7FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 07/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

RELAÇÃO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ANTES DA FASE DE ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO – PSS Nº 04/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, situada na Rua General Câmara, 1668, Centro, através da Comissão designada pela Portaria nº 550 de 19 de maio de 2023, divulga a RELAÇÃO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, antes da fase de entrevista, para a contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7316/2018.

Classificação	Núm. de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Total
1	0020	Fernando Fernandes Vargas	11/05/1990	6,50
2	0021	Amal Hwas Baja	13/06/1989	5,50
3	0006	Priscila Pires Flores Ecoten	25/06/1993	5,50
4	0018	Erika Zanini de Andrade	10/07/1971	5,00
5	0016	Marcelo Pereira Remedi	17/09/1974	5,00
6	0001	Francesca Moro Leonardi	13/04/1992	5,00
7	0017	Leticia Ucha Feippe	31/03/1970	4,50
8	0008	Jorge Luis Gisler Puhl	11/10/1971	4,50
9	0009	Rodrigo Arce Silveira	25/12/1979	4,50
10	0012	Leonardo Jorge Mattos	17/03/1980	4,50
11	0002	Bianca Grandaux Pisani	07/09/1988	4,50
12	0013	Candice da Rosa Cremonini	15/10/1976	4,00
13	0019	Luciele Boiaski da Silva	11/08/1978	4,00
14	0024	Lucas Lappe Moreira	03/01/1997	1,00
15	0007	João Bernardo Fernandes Vaz	20/06/1988	0,50
16	0004	Marcos Machado Maracci	03/02/1998	0,00

Comissão Designada Pela Portaria Nº 550 de 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:50EE6997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA**

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	22	und	DESKTOP COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSADOR 6 NÚCLEOS FÍSICOS, 12 THREADS, E CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	HP	R\$ 7.280,00	Verlin Tecnologia Da Informacao Ltda
item 002	7	und	DESKTOP COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSADOR 8 NÚCLEOS FÍSICOS, 16 THREADS E CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	HP	R\$ 10.250,00	Verlin Tecnologia Da Informacao Ltda
item 003	5	und	DESKTOP COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSADOR 4 NÚCLEOS FÍSICOS, 8 THREADS E CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	HP	R\$ 7.450,00	Verlin Tecnologia Da Informacao Ltda
item 004	5	und	NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: PROCESSADOR 2 NÚCLEOS FÍSICOS, 4 THREADS E CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	HP	R\$ 5.735,00	Verlin Tecnologia Da Informacao Ltda
item 005	5	und	NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: PROCESSADOR 4 NÚCLEOS FÍSICOS, 8 THREADS E CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	HP	R\$ 6.550,00	Verlin Tecnologia Da Informacao Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:46C51CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4904 DE 02/05/2023

Altera fonte de recurso da Lei Orçamentária Anual de 2023, abrindo crédito suplementar por redução, no valor de R\$ 38.206,43 (trinta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos). Abre crédito suplementar por superávit, no valor de R\$ 2.938.553,87 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), por excesso, no valor de R\$ R\$ 1.631.405,07 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos) e crédito suplementar por redução, no valor de R\$ 3.403.485,49 (três milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), nas dotações abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 41, inciso II, art. 42, e art. 43, caput, da Lei Federal N.º 4.320/64 e § 1º, inciso III, e, Lei Municipal nº 4.264, de 14 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 4.251, de 16 de setembro de 2022,

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, abrindo crédito suplementar por redução, no valor de R\$ 38.206,43 (trinta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0026.0782.0014.2139	Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego	
33390300000000000000 07520000	Material de consumo	R\$ 30.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0015.0452.0011.2159	Manutenção e consumo de iluminação pública	
33390390000000000000 05010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 8.206,43

Art. 2º É aberto crédito suplementar por superávit, no valor de R\$ 2.938.553,87 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2017	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390360000000000000 07598128	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 23.788,69
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390370000000000000 05500000	Locação de mão-de-obra	R\$ 300.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2033	Manutenção, conservação e reestruturação das escolas municipais de educação infantil	
33390300000000000000 05698003	Material de consumo	R\$ 310.105,10
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2034	Concessão de bolsas através de convênios para acesso à educação infantil	
33390390000000000000 05500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 35.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2039	Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar	
33390300000000000000 05500000	Material de consumo	R\$ 351.362,19
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	

0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390920000000000000 05001002	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 15.470,89
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33390390000000000000 06008500	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 413.550,00
33390400000000000000 06008500	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$ 180.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2089	Manutenção das ações e serviços especializados de apoio ao SUS	
33390390000000000000 06008501	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.250.277,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33390320000000000000 06598001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 15.000,00
33390400000000000000 06008502	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$ 15.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
33190110000000000000 06048502	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 29.000,00

Art. 3º É aberto crédito suplementar por excesso, no valor de R\$ 1.631.405,07 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2017	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390360000000000000 07598128	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 76.144,46
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
33390480000000000000 07598047	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 78.921,50
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 05010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 110.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0005.2014	Gestão estratégica da frota	
34490520000000000000 05000000	Equipamentos e material permanente	R\$ 90.640,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2033	Manutenção, conservação e reestruturação das escolas municipais de educação infantil	
33390300000000000000 05698003	Material de consumo	R\$ 1.275.699,11

Art. 4º É aberto crédito suplementar por redução, no valor de R\$ 3.403.485,49 (três milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001.0031.0001.2001	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão	
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2147	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390920000000000000 05010000	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 650,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 05000000	Diárias - civil	R\$ 1.357,60
33390350000000000000 05000000	Serviços de consultoria	R\$ 53.020,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0005.1002	Reestruturação da Infraestrutura de TI Municipal	
34490520000000000000 05000000	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.120,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190920000000000000 05001001	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.865,18
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 81.000,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 30.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.1009	Construção e ampliação de escolas municipais	
34490510000000000000 05001001	Obras e instalações	R\$ 468.450,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390310000000000000 05001001	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 9.600,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 158.901,62
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	R\$ 150.500,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	

333903900000000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 18.417,50
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2029	Manutenção e ampliação do atendimento no Centro Municipal de Apoio Psicológico e Psicopedagógico - CEMAPP	
333903000000000000000000 05001001	Material de consumo	RS 500,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0012.0361.0007.2037	Aquisição de gêneros alimentícios para ensino fundamental	
333903000000000000000000 05000000	Material de consumo	RS 421.220,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
331900400000000000000000 05401070	Contratação por tempo determinado	RS 230.202,92
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIO E REPASSES	
0012.0365.0007.2039	Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar	
333903000000000000000000 05500000	Material de consumo	RS 399.844,11
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIO E REPASSES	
0012.0365.0007.2040	Aquisição de gêneros alimentícios para a etapa creche	
333903000000000000000000 05500000	Material de consumo	RS 254.575,35
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIO E REPASSES	
0012.0368.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
333903900000000000000000 05500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 15.755,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2058	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
344905200000000000000000 05000000	Equipamentos e material permanente	RS 2.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2061	Promoção de esporte para crianças e adolescentes	
333904800000000000000000 05000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	RS 7.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
333903900000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 34.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
333903900000000000000000 05001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 189.517,16
344905200000000000000000 05001002	Equipamentos e material permanente	RS 24.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
333903900000000000000000 05001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 81.745,02
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
331901600000000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 379,17
333904600000000000000000 05001002	Auxílio-alimentação	RS 29.016,61
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
333903900000000000000000 05001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 55.160,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0303.0010.2085	Aquisição e dispensação de insumos e materiais para distribuição gratuita	
333903200000000000000000 05001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	RS 96.100,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0303.0010.2097	Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS	
333904000000000000000000 05001002	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 5.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
331901600000000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 1.032,14
333904600000000000000000 05001002	Auxílio-alimentação	RS 5.150,77
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0422.0002.2083	Gestão participativa e controle social	
333903000000000000000000 05001002	Material de consumo	RS 2.500,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0017.0512.0011.1025	Revitalização de arroios e córregos	
344905100000000000000000 05000000	Obras e instalações	RS 51.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIO E REPASSES	
0026.0782.0014.2139	Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego	
333903900000000000000000 07598113	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 5.400,00
344905100000000000000000 07598113	Obras e instalações	RS 57.300,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
333903900000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 200.140,78
333909300000000000000000 05000000	Indenizações e restituições	RS 21.000,00
333909300000000000000000 05001001	Indenizações e restituições	RS 111.900,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	

0004.0122.0002.2150	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 05000000	Diárias - civil	RS 4.164,56
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2151	Manutenção das atividades culturais	
33390310000000000000 05000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	RS 4.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0015.0452.0011.2157	Manutenção do serviço de limpeza urbana	
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 60.000,00

Art. 5º Servirá de cobertura para os créditos suplementares de que tratam os artigos 1º e 4º deste Decreto, a redução de R\$ 3.441.691,92 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001.0031.0001.2001	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão	
34490510000000000000 05000000	Obras e instalações	RS 50.000,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390390000000000000 05010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 650,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 1.357,60
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 10.120,00
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2022	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 53.020,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 1.865,18
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	RS 9.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	RS 138.500,00
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	RS 3.268,21
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2034	Concessão de bolsas através de convênios para acesso à educação infantil	
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 553.498,94
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2035	Modernização e ressignificação de práticas pedagógicas na educação infantil	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	RS 110.001,97
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 25.000,00
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	RS 35.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0367.0007.2044	Ampliação e manutenção do Atendimento Educacional Especializado - AEE	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	RS 5.000,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 2.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0367.0007.2047	Implementação, reestruturação das Salas de Recursos Multifuncionais	
33390180000000000000 05001001	Auxílio financeiro a estudantes	RS 5.000,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 4.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	RS 9.600,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2029	Manutenção e ampliação do atendimento no Centro Municipal de Apoio Psicológico e Psicopedagógico - CEMAPP	
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	RS 500,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2030	Difusão da rede de apoio às comunidades escolares	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	RS 5.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2043	Aquisição de demais insumos para fornecimento de alimentação escolar	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	RS 111.900,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2051	Implantação de Programa de participação e envolvimento das famílias na educação	
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	RS 5.000,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 2.000,00
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	RS 5.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	

0004.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
3319011000000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 421.220,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
3319011000000000000000 05401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 230.202,92
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.1007	Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil	
3449052000000000000000 05500000	Equipamentos e material permanente	R\$ 229.274,61
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2033	Manutenção, conservação e reestruturação das escolas municipais de educação infantil	
3339030000000000000000 05500000	Material de consumo	R\$ 140.000,00
3339036000000000000000 05500000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 60.000,00
3339039000000000000000 05500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 125.144,85
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
3339036000000000000000 05500000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 10.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0368.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
3339036000000000000000 05500000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 90.000,00
3449092000000000000000 05500000	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 15.755,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
3335043000000000000000 05000000	Subvenções sociais	R\$ 500,00
3336045000000000000000 05000000	Subvenções econômicas	R\$ 500,00
3339033000000000000000 05000000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 500,00
3339036000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 500,00
3449052000000000000000 05000000	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2060	Promoção de esporte para pessoas com deficiência. Desporto Paraolímpico	
3339039000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 500,00
3449052000000000000000 05000000	Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2061	Promoção de esporte para crianças e adolescentes	
3339036000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1.000,00
3339039000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
3339040000000000000000 05000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$ 1.000,00
3339092000000000000000 05000000	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
3339030000000000000000 05000000	Material de consumo	R\$ 9.990,00
3339040000000000000000 05000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$ 1.060,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0422.0009.2065	Manutenção dos Conselhos de Direitos	
3339014000000000000000 05000000	Diárias - civil	R\$ 1.990,00
3339030000000000000000 05000000	Material de consumo	R\$ 1.990,00
3339036000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1.990,00
3339039000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.990,00
3449052000000000000000 05000000	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.990,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3335092000000000000000 05000000	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
3339032000000000000000 05000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1.000,00
3339036000000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 17.000,00
3339048000000000000000 05000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 10.000,00
3339092000000000000000 05000000	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 4.000,00
3449052000000000000000 05000000	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
3339030000000000000000 05001002	Material de consumo	R\$ 4.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.1017	Estruturação da rede de atenção primária	
3449051000000000000000 05001002	Obras e instalações	R\$ 80.160,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
3319011000000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 29.395,78
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
3335085000000000000000 05001002	Contrato de gestão	R\$ 367.362,18
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
3319011000000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 6.182,91
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	

0010.0422.0002.2083	Gestão participativa e controle social	
33390390000000000000 05001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.500,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0011.1024	Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos	
34490520000000000000 05000000	Equipamentos e material permanente	R\$ 68.206,43
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0017.0512.0011.1025	Revitalização de arroyos e córregos	
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 51.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2137	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 4.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIO E REPASSES	
0006.0181.0014.1036	Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial	
33390300000000000000 07520000	Material de consumo	R\$ 30.000,00
33390300000000000000 07598113	Material de consumo	R\$ 9.500,00
33390390000000000000 07598113	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 24.500,00
34490520000000000000 07598113	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIO E REPASSES	
0026.0782.0014.2139	Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego	
33390300000000000000 07598113	Material de consumo	R\$ 7.800,00
34490520000000000000 07598113	Equipamentos e material permanente	R\$ 900,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33390470000000000000 05000000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 200.140,78
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2149	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 4.164,56

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2023.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:70791B63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 360/2023

Pregão Presencial nº 130/2023

Validade: 27/12/2023

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO ABRIGO MUNICIPAL E PARA O CRAS**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2023**, a empresa, **CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.537.297/0001-92, os seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	410	kg	Arroz branco tipo 1, grão longo, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, em pacotes de 1kg. Validade de 6 a 12 meses.	R\$ 3,48
2	60	kg	Arroz parboilizado, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1kg, data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 3,75
3	150	kg	Feijão preto, tipo 1 pacote de 1kg, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Serão permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, validade de 6 a 12 meses.	R\$ 6,00
4	100	un	Macarrão com ovos tipo espaguete, embalagem de 500g, validade não inferior a 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega. Produto de 1ª qualidade.	R\$ 2,42
5	30	un	Macarrão com ovos tipo parafuso, embalagem de 500g, validade não inferior a 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega. Produto de 1ª qualidade.	R\$ 2,45
6	50	kg	Farinha de milho média amarela moída, tipo 1 de 1kg.	R\$ 2,50
7	10	kg	Amido de milho tipo 1, embalagem de 1kg, isentas de matérias terrosas, parasitas, umidade, fermentação e ranço. Validade de 1 ano.	R\$ 5,75
8	250	L	Leite integral, caixa 1Lt.	R\$ 5,00
9	170	un	Café em pó extra forte, de 1ª qualidade, com selo ABIC, em embalagens de 500g, com data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 11,62
10	70	cx	Filtro de papel coador de café tamanho 103 embalagem com 30 unidades.	R\$ 4,00

11	85	PC	Sal refinado, pacote de 1kg.	R\$ 1,48
12	170	un	Óleo de soja, em embalagem de 900ml, data de validade mínima de 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 5,60
13	80	un	Extrato ou polpa ou purê ou base de tomate, de consistência pastosa em latas ou sachês de no mínimo 350g, de 1ª qualidade, com data de validade de no mínimo 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 3,00
14	60	un	Doce de leite cremoso de 1ª qualidade, no preparo do produto o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar, só será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%, embalagem plástica de no mínimo 1kg, com fechamento hermético, data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 8,75
15	10	un	Queijo ralado em flocos grossos, embalagem de 500g, validade mínima 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 35,60
16	20	un	Achocolatado em pó, embalagem de no mínimo 700g.	R\$ 15,73
17	50	kg	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 1kg, data de validade mínima de 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 10,25
19	10	un	Canjica de milho, tipo 1, embalagem de 500g, data de validade de no mínimo 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 2,35
20	10	kg	Sagu de mandioca, de 1ª qualidade, embalagem de 500g, validade não inferior a 1 ano da data de entrega. Produto de 1ª qualidade.	R\$ 4,72
21	20	un	Macarrão tipo parafuso multigrãos com aveia, linhaça e soja, embalagem de 500g, validade não inferior a 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega. Produto de 1ª qualidade.	R\$ 9,30
22	30	un	Farinha de rosca, embalagem de no mínimo 500g.	R\$ 4,93
23	330	kg	Farinha de trigo, embalagem de 1kg, tipo 1.	R\$ 3,45
24	20	kg	Farinha de mandioca, embalagem plástica de 1kg, data de validade mínima de 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 4,75
25	10	kg	Polvilho azedo, embalagem de 1kg, validade 6 meses após a entrega.	R\$ 9,30
26	10	kg	Polvilho doce, embalagem de 1kg, validade 6 meses após a entrega.	R\$ 9,30
27	300	un	Fermento químico em pó, embalagem de 11gr, validade de 1 ano.	R\$ 0,60
29	200	un	Açúcar cristal, embalagem de 1kg, de 1ª qualidade, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	R\$ 4,25
37	60	un	Café Solúvel, em embalagens de 200g, com data de validade de no mínimo 12 meses.	R\$ 14,50
38	60	emb	Vinagre de álcool, embalagem de 01 litro.	R\$ 1,82
39	30	un	Milho verde em conserva, em embalagem com peso drenado de 500g. Validade de no mínimo 18 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 10,20
40	15	LT	Leite condensado, em lata de no mínimo 2,6kg, de 1ª qualidade, com boa consistência, data de validade mínima 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 75,49
41	130	un	Sardinha ao molho, em latas de no mínimo 250g, validade não inferior a 2 anos. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 8,15
42	15	un	Chimia de uva, embalagem de 1kg.	R\$ 6,25
43	15	un	Chimia de abóbora, embalagem de 1kg.	R\$ 6,25
44	2	kg	Pimenta preta (do reino) em pó moída em embalagem de no mínimo 25g, data de validade mínima de 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 3,85
45	5	un	Essência para bolo, baunilha, 30ml, validade 6 meses após a data da entrega.	R\$ 4,61
46	1	PC	Canela em pó kg.	R\$ 42,50
47	4	un	Cravo da índia em embalagem plástica de 100g, prazo de validade mínimo de 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 8,60
48	75	un	Chá de saquinho, embalagem com 15 unidades, sabores: maçã, erva doce, funcho, camomila e hortelã	R\$ 4,97
49	40	cx	Chás de folhas, flores, raízes de plantas, sabores variados embalados um a um (sachês), em caixa com no mínimo 10 sachês.	R\$ 3,93
50	10	un	Cacau em pó 100%, em embalagem de no mínimo 500g, data de validade de no mínimo 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 29,00
51	100	L	Suco de uva integral orgânico, sem adição de água e açúcar na sua concentração natural, em embalagem de no mínimo 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 12,75
54	6	un	Pipoca premium, embalagem de 500g.	R\$ 3,62

Para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2023, a empresa, **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.738.368/0001-76, os seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
32	200	kg	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 1kg, validade não inferior a 9 meses no ato da entrega. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 20,05

Para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2023, a empresa, **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.341.561/0001-47, os seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
28	110	un	Fermento biológico, embalagem de 125g.	R\$ 6,10
33	75	PC	Bolacha salgada, embalagem com 400g.	R\$ 3,99
34	120	PC	Biscoito doce Maria tradicional, embalagem de 500g.	R\$ 3,99
35	75	PC	Bolacha doce (sortidas no mesmo pacote), embalagem com 400g.	R\$ 3,99
36	60	un	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate, isento de gordura trans, em embalagem dupla, com no mínimo 350g, data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R\$ 3,99

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador: B8177452